



**ESTADO DE ALAGOAS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia, Centro – Maceió/AL., CEP 57030-510

Fone (82) 3315-3106 Fax: (82) 3315-3085

OFÍCIO Nº 263/2015.

Maceió, 15 de maio de 2015.

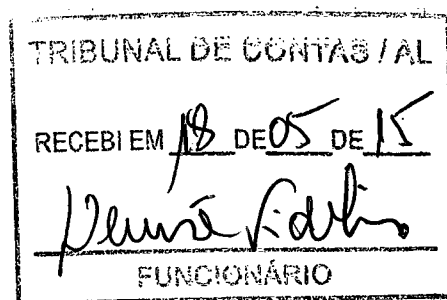
Exmo. Sr.,

Dr. OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS,

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Nesta.

Senhor Presidente,



Pelo presente, atendendo determinação constante da Lei Estadual nº 4.843/86, estamos enviando à V.Exa., para registro o Contrato nº 24/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇO DE ÁGUA EIRELI - EPP, que tem como objeto a execução dos serviços de construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes:

Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL.

Lote 2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL.

Lote 3: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL.

A Súmula do contrato em epígrafe foi publicada no Diário Oficial do Estado em edição de 13 de maio de 2015.

Outrossim, remetemos em anexo, todo o dossiê que integra o Protocolo nº 8910/2014 CI nº 59/2014-GEMEM, fls. 01 a 250.

Atenciosamente,

Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR

Diretor Presidente



tomada de posse 07/2014



PROTOCOLO 8910/2014



**COMUNICAÇÃO INTERNA - C. I.**

Nº da CI :

**059/14**

Origem :	Destino :	Data de emissão:
<b>GEMEM</b>	<b>SUTEC</b>	<b>14/07/14</b>

Assunto: Encaminha projetos e planilhas para construção de poços

Senhor Superintendente,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup> Projetos Básicos e Planilhas devidamente especificadas que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na consutrição de poços tubular Profundo. Os serviços de construção deverão ser executados nos seguintes locais: Povoado de Barra Grande, MARAGOGI ( PMA-11), Paripueira (PP-02.A) e Matriz de Camaragibe (PMC-07). Convém ressaltar que o processo para contratação dos serviços deverá ser em regime de lotes.

- SC 15421 - PMA-11 (Maragogi)
- SC 15422 - PP-02.A (Paripueira)
- SC 15423 - PMC-07 (Matriz de Camaragibe))

Atenciosamente

  
Carlos Batista dos Santos  
GERENTE/GEMEM





SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante:  
 Solicitação: 00015421 a 00015421  
 Emissão: a  
 Liberação: a  
 Situação Solic.: Todas

Pirâmide

Item	Requisitante	Valor Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF
Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:				Observação			Referência				Status Item	

Filial: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Solicitação: 00015421 Emissão: 15/08/2014 Dt. Limite: Dt. Últ. Alt.: 15/08/2014 Liberada: SIM  
 Solicitante: GEAZIR PEREIRA DA SILVA Liberação: 18/08/2014 Usu. Libera.: GEAZIR  
 Un. Comp.: SESGER Valor Total : 135.841,43  
 Entrega:

1 FRANKLIN FREITAS 135.841,43 1,00 135.841,43 0,00CNT 0,00 CNT  
 2708 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS. /CI 059/2014-GEMEM encaminha projeto e planilha para constr  
 o poço PMA-11 em MARAGOGI.  
 UNLE - UNLE - U.N. DO LESTE  
 Classificação: SERVIÇOS , AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS  
 Ciclo Orçamentário: CICLO 2014; Conta Orçamentária: 616612 - AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS; Plano Orçamentário: 36 - ORÇAMENTO DE COMPRAS ; Saldo  
 Conta: 37.59

Total de Solicitações na Filial: 1

Total de Solicitações: 1





SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante:  
 Solicitação: 00015422 a 00015422  
 Emissão: a  
 Liberação: a  
 Situação Solic.: Todas

Pirâmide

Item	Requisitante	Valor Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF
	Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:											Status Item
	Aplicação			Observação				Referência				

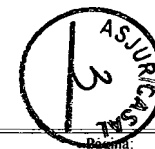
Filial: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Solicitação: 00015422 Emissão: 15/08/2014 Dt. Limite: Dt. Út. Alt.: 15/08/2014 Liberada: SIM  
 Solicitante: GEAZIR PEREIRA DA SILVA Liberação: 18/08/2014 Usu. Libera.: GEAZIR  
 Un. Comp.: SESGER Valor Total: 54.719,12  
 Entrega: -

1 FRANKLIN FREITAS 54.719,12 1,00 54.719,12 0,00CNT 0,00 CNT  
 2708 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS. /CI 060/2014-GEMEM, Encaminha projeto e planilha para const  
 do poço PP-02.A em Paripueira.  
 UNLE - UNLE - U.N. DO LESTE  
 Classificação: SERVIÇOS, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS  
 Ciclo Orçamentário: CICLO 2014; Conta Orçamentária: 616612 - AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS; Plano Orçamentário: 36 - ORÇAMENTO DE COMPRAS ; Saldo  
 Conta: 37.59

Total de Solicitações na Filial: 1

Total de Solicitações: 1





SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante:  
 Solicitação: 00015421 a 00015423  
 Emissão: a  
 Liberação: a  
 Situação Solic.: Todas

Pirâmide

Item	Requisitante	Valor Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF
	Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:											Status Item
	Aplicação			Observação				Referência				

Filial: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Solicitação: 00015421 Emissão: 15/08/2014 Dt. Limite: Solicitante: GEAZIR PEREIRA DA SILVA Liberação: 18/08/2014 Usu. Libera.: GEAZIR Un. Comp.: SESGER Valor Total : 135.841,43 Entrega: -	Dt. Últ. Alt.: 15/08/2014 Liberada: SIM Usu. Libera.: GEAZIR Valor Total : 135.841,43	1 FRANKLIN FREITAS 135.841,43 1,00 135.841,43 0,00CNT 0,00 CNT 2708 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS. /CI 059/2014-GEMEM encaminha projeto e planilha para constr o poço PMA-11 em MARAGOGI. UNLE - UNLE - U.N. DO LESTE Classificação: SERVIÇOS, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS Ciclo Orçamentário: CICLO 2014; Conta Orçamentária: 616612 - AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS; Plano Orçamentário: 36 - ORÇAMENTO DE COMPRAS ; Saldo Conta: 37.59
Solicitação: 00015422 Emissão: 15/08/2014 Dt. Limite: Solicitante: GEAZIR PEREIRA DA SILVA Liberação: 18/08/2014 Usu. Libera.: GEAZIR Un. Comp.: SESGER Valor Total : 54.719,12 Entrega: -	Dt. Últ. Alt.: 15/08/2014 Liberada: SIM Usu. Libera.: GEAZIR Valor Total : 54.719,12	1 FRANKLIN FREITAS 54.719,12 1,00 54.719,12 0,00CNT 0,00 CNT 2708 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS. /CI 060/2014-GEMEM, Encaminha projeto e planilha para const do poço PP-02.A em Paripueira. UNLE - UNLE - U.N. DO LESTE Classificação: SERVIÇOS, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS Ciclo Orçamentário: CICLO 2014; Conta Orçamentária: 616612 - AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS; Plano Orçamentário: 36 - ORÇAMENTO DE COMPRAS ; Saldo Conta: 37.59
Solicitação: 00015423 Emissão: 15/08/2014 Dt. Limite: Solicitante: GEAZIR PEREIRA DA SILVA Liberação: 18/08/2014 Usu. Libera.: GEAZIR Un. Comp.: SESGER Valor Total : 78.488,22 Entrega: -	Dt. Últ. Alt.: 15/08/2014 Liberada: SIM Usu. Libera.: GEAZIR Valor Total : 78.488,22	1 FRANKLIN FREITAS 78.488,22 1,00 78.488,22 0,00CNT 0,00 CNT 2708 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS. /CI 061/2014-GEMEM, encaminha projeto e planilha visando a tação de firma para construção do poço PMC-07. UNLE - UNLE - U.N. DO LESTE Classificação: SERVIÇOS, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS Ciclo Orçamentário: CICLO 2014; Conta Orçamentária: 616612 - AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS; Plano Orçamentário: 36 - ORÇAMENTO DE COMPRAS ; Saldo Conta: 37.59
Total de Solicitações na Filial: 3		
Total de Solicitações: 3		







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PROJETO BÁSICO**

1 - **OBJETIVO** – A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: Construção de Poço Tubular Profundo, bem como visa esclarecer a forma como deve ser feita a contratação e, subsequentemente, prestado o objeto, oferecer outras informações relevantes, primando por uma prestação de qualidade dentro dos padrões requeridos para um serviço público essencial.

1.1 – **Objeto:** Esta contratação tem por objeto o serviço de Construção de Poços Tubulares Profundos conforme lotes a serem demonstrados abaixo:

**LOTE 01**

**POVOADO BARRA GRANDE**, município de **MARAGOGI**, com Diâmetro 8" e 150 metros de profundidade, com fornecimento de materiais. A ser construído em área de nossa propriedade podendo estar localizada: como primeira opção às margem da rodovia AL 101 Norte, e como segunda opção uma área próximo ao reservatório da CASAL que distribui água ao Povoado Barra Grande. Após construído receberá a sigla **PMA-11**.

**LOTE 02**

**PARIPUEIRA**, com Diâmetro 8" e 50 metros de profundidade, com fornecimento de materiais. A ser construído em área de nossa propriedade próximo ao escritório da CASAL as margens da AL 101 Norte, no perímetro urbano. Após construído receberá a sigla **PP – 02A**







**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PROJETO BÁSICO**

**LOTE 03**

**MATRIZ DO CAMARAGIBE**, com Diâmetro 8" e 100 metros de profundidade, com fornecimento de materiais. A ser construído no município de em área de nossa propriedade com menor vulnerabilidade a salinização das águas profundas. Após construído receberá a sigla **PMC-07**

- 1.2 - **Natureza da Contratação:** A contratação é de natureza técnica de engenharia, pois a construção de poços incorre em um serviço que exige a supervisão de um profissional legalmente habilitado e com competência profissional para tal, desde a sondagem até a condução dos ensaios posteriores.

**2 – MOTIVAÇÃO** – Quando nos referimos ao Povoado Barra Grande e aos municípios de Paripueira e Matriz do Camaragibe, atualmente operados pela UNLE – Unidade de Negócios Leste – CASAL. Águas subterrâneas tem sido a alternativa técnica e econômica mais viável para o atendimento da demanda de água para o consumo humano por apresentarem geralmente excelente potabilidade e baixos custos de captação. Logo como forma de garantir a operacionalidade destas instalações, é indispensável a realização dos serviços aqui descritos.

Esta Gerência de Manutenção Eletromecânica – GEMEM, é responsável pelo apoio na manutenção corretiva e manutenção preventiva dos equipamentos eletromecânicos da companhia, lotados nas Unidades de Negócio da capital e do interior do estado. O fundamento jurídico é a obrigação legal que tem esta companhia em manter o abastecimento contínuo de água e drenagem de esgoto, observando sempre padrões mínimos para um serviço público essencial.

**3 – FORMA DE AQUISIÇÃO** - O serviço em questão possui padrões de desempenho e qualidade de fácil aferimento, podendo ser adquirido de forma objetiva, usual e simplificada. Trata-se de serviço comum de fácil localização no mercado.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PROJETO BÁSICO**

**4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** – Os serviços a serem executados devem seguir as etapas abaixo descritas:

**LOTE 01 - POVOADO BARRA GRANDE, município de MARAGOGI**

Emissão de ART junto ao CREA/AL	Fornecimento e aplicação de cape $\varnothing$ 8"
Obtenção de licença junto a Sec. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Fornecimento e aplicação de centralizadores $\varnothing$ 8"
Mobilização e Instalação de máquinas e Equipamentos	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros
Perfuração inicial em $\varnothing$ 8.1/2" com 150m	Fornecimento e aplicação de cimento PORTLAND para proteção sanitária
Medição in loco da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração a cada 10 metros durante a sondagem em $\varnothing$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\varnothing$ 1.1/2" para monitoramento do nível/profundidade do cascalho
Medição in loco do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração a cada 15 metros durante a sondagem em $\varnothing$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\varnothing$ 1.1/2" para monitoramento de níveis estático e dinâmico
Perfilagem Geofísica: 1. IEL – Resistividade e SP; 2. GR – Raio Gama API; 3. BCS – Sônico – Porosidade; 4. XYZ – Perfil Cáliper de 4 braços; 5. MEL – Cáliper; 6. Perfil de interpretação.	Fornecimento e aplicação de HEXAMETAFOSFATO T
Alargamento para $\varnothing$ 12"	Desenvolvimento com equipamento adequado às características construtivas do poço e do aquífero
Alargamento para $\varnothing$ 15"	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo
Alargamento para $\varnothing$ 20"	Teste de produção em 4 etapas com bomba submersa compatível com a capacidade produtiva do poço a ser indicada pela consultoria da CASAL
Fornecimento e aplicação de Tubulão de aço com $\varnothing$ 17"	Construção de uma laje de concreto medindo 3m x 3m x 0,2m
Fornecimento e aplicação de tubulação de PVC aditivado reforçado com $\varnothing$ 8"	Apresentação de relatório Técnico, em três vias, contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, para solicitação de Outorga de Uso da Água junto a SEMARH emitido e assinado pelo responsável técnico da contratada. Atendendo a Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433. Neste deve estar incluso os outros 4 poços operados pela CASAL
Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com $\varnothing$ 8" e abertura compatível a granulometria do aquífero	

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PROJETO BÁSICO**

**LOTE 02 - PARIPUEIRA**

Emissão de ART junto ao CREA/AL	Fornecimento e aplicação de centralizadores $\varnothing$ 8"
Obtenção de licença junto a Sec. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros
Mobilização e Instalação de máquinas e Equipamentos	Fornecimento e aplicação de cimento PORTLAND para proteção sanitária
Perfuração inicial em $\varnothing$ 8.1/2" com 50m	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\varnothing$ 1.1/2" para monitoramento do nível/profundidade do cascalho
Medição in loco da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração a cada 05 metros durante a sondagem em $\varnothing$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\varnothing$ 1.1/2" para monitoramento de níveis estático e dinâmico
Medição in loco do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração a cada 10 metros durante a sondagem em $\varnothing$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de HEXAMETAFOSFATO T
Alargamento para $\varnothing$ 12"	Desenvolvimento com equipamento adequado às características construtivas do poço e do aquífero
Alargamento para $\varnothing$ 15"	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo
Alargamento para $\varnothing$ 20"	Teste de produção em 4 etapas com bomba submersa compatível com a capacidade produtiva do poço a ser indicada pela consultoria da CASAL
Fornecimento e aplicação de Tubulão de aço com $\varnothing$ 17"	Construção de uma laje de concreto medindo 3m x 3m x 0,2m
Fornecimento e aplicação de tubulação de PVC aditivado reforçado com $\varnothing$ 8"	Perfilagem ótica colorida
Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com $\varnothing$ 8" e abertura compatível a granulometria do aquífero	Apresentação de relatório Técnico, em três vias, contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, para solicitação de Outorga de Uso da Água junto a SEMARH emitido e assinado pelo responsável técnico da contratada. Atendendo a Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433. Neste deve estar incluso os outros 4 poços operados pela CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PROJETO BÁSICO**

**LOTE 03 - MATRIZ DO CAMARAGIBE**

Emissão de ART junto ao CREA/AL	Fornecimento e aplicação de cape $\varnothing$ 8"
Obtenção de licença junto a Sec. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Fornecimento e aplicação de centralizadores $\varnothing$ 8"
Mobilização e Instalação de máquinas e Equipamentos	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros
Perfuração inicial em $\varnothing$ 8.1/2" com 100m	Fornecimento e aplicação de cimento PORTLAND para proteção sanitária
Medição in loco da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração a cada 10 metros durante a sondagem em $\varnothing$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\varnothing$ 1.1/2" para monitoramento do nível/profundidade do cascalho
Medição in loco do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração a cada 20 metros durante a sondagem em $\varnothing$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\varnothing$ 1.1/2" para monitoramento de níveis estático e dinâmico
Perfilagem Geofísica: 7. IEL – Resistividade e SP; 8. GR – Raio Gama API; 9. BCS – Sônico – Porosidade; 10. XYZ – Perfil Cáliper de 4 braços; 11. MEL – Cáliper; 12. Perfil de interpretação.	Fornecimento e aplicação de HEXAMETAFOSFATO T
Alargamento para $\varnothing$ 12"	Desenvolvimento com equipamento adequado às características construtivas do poço e do aquífero
Alargamento para $\varnothing$ 15"	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo
Alargamento para $\varnothing$ 20"	Teste de produção em 4 etapas com bomba submersa compatível com a capacidade produtiva do poço a ser indicada pela consultoria da CASAL
Fornecimento e aplicação de Tubulão de aço com $\varnothing$ 17"	Construção de uma laje de concreto medindo 3m x 3m x 0,2m
Fornecimento e aplicação de tubulação de PVC aditivado reforçado com $\varnothing$ 8"	Apresentação de relatório Técnico, em três vias, contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, para solicitação de Outorga de Uso da Água junto a SEMARH emitido e assinado pelo responsável técnico da contratada. Atendendo a Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433. Neste deve estar incluso os outros 4 poços operados pela CASAL.

Notas: Todas as despesas bem como os insumos inerentes a prestação dos serviços acima descritos devem ser de responsabilidade do executante. Sendo este responsável plenamente pela qualidade e confiabilidade dos materiais empregados, ficando a garantia do objeto estendida a todos os materiais utilizados pela contratada.







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PROJETO BÁSICO**

**5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Executar todas as ações acima descritas obedecendo critérios técnicos e normas regulamentadoras pertinentes, bem como para quaisquer problemas, inclusive itens fora de escopo, que por ventura venham a ocorrer durante a realização dos serviços, deve-se comunicar formalmente a CASAL a fim de ser tomada de decisão em comum acordo entre as partes, visando a estipulação de prazos e soluções para os mesmos.

Conceder a CASAL ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio de seus prepostos, os quais serão credenciados por escrito, devendo a CONTRATADA facilitar-lhes o pleno exercício de suas funções.

Fazer constar, em sua Proposta Técnica/Comercial, o nome e registro do Profissional Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, bem como deixar claro nesta, que encontra-se “de acordo” com os termos deste Projeto Básico.

Fica a contratada responsável também pelo pagamento dos impostos e taxas oriundos de sua prestação/fornecimento e dos materiais/equipamentos utilizados e ou fornecidos.

Somente será liberado o início da obra quando a contratada dispuser no canteiro de obra de:

- Cópia da Licença de Obras Hídricas na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH;
- Cópia da ART/CREA – AL;
- Diário em três vias, para o registro dos trabalhos efetivamente executados, os períodos de paralisação dos trabalhos e outras ocorrências que deverá ser assinado pelo Geólogo responsável pela Contratada e pelo consultor da CASAL;
- Laboratório para medição de condutividade;
- Depósito para coleta de água a fim de medir o teor de ferro total do fluido de perfuração.





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PROJETO BÁSICO**

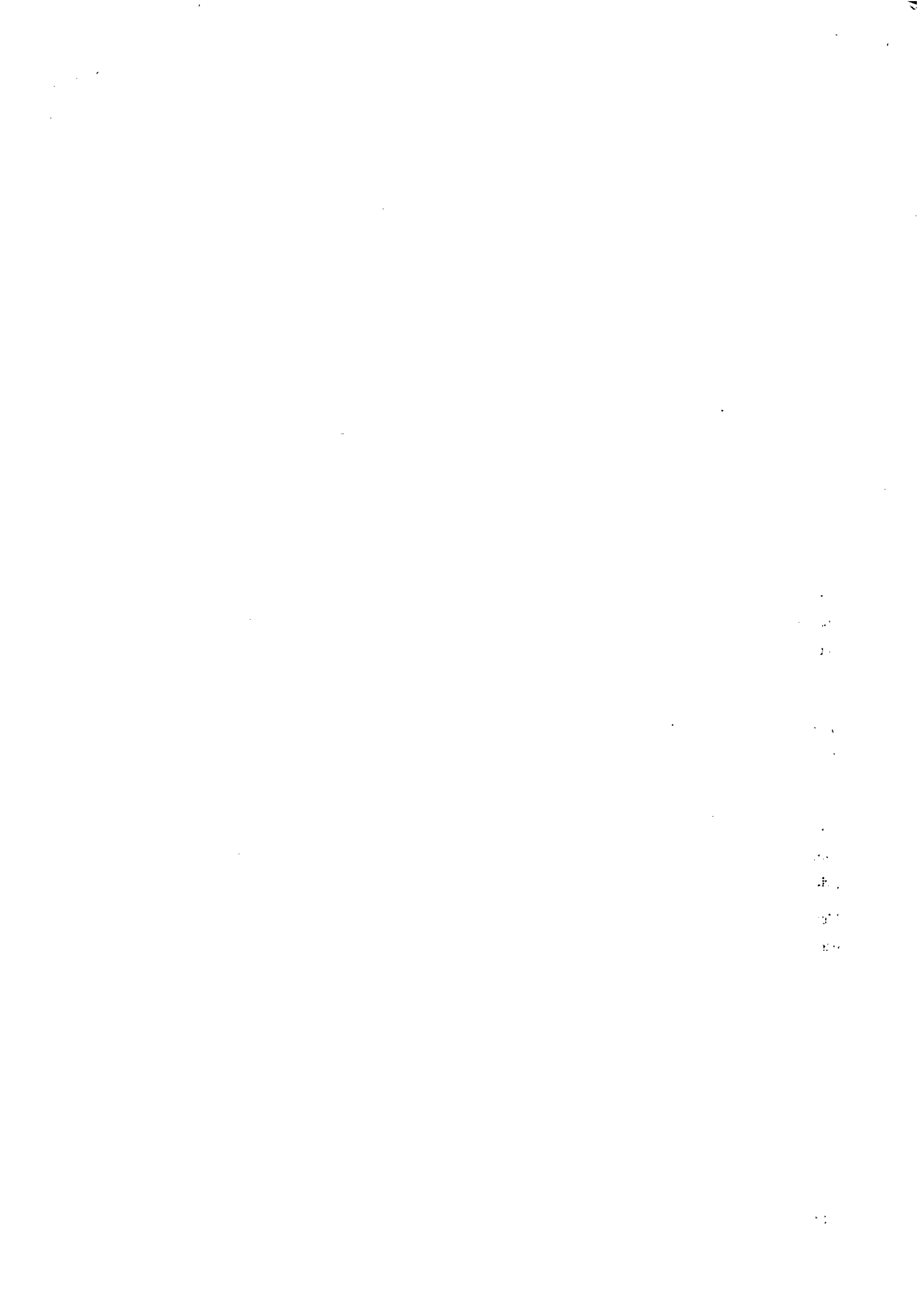
**NOTAS GERAIS:**

1. No caso de perda de circulação durante a sondagem em diâmetro de 8.1/2", a empresa deverá dispor de produtos adequados, tendo um prazo de 7 dias para o controle da perda, findo o qual, a sondagem será abandonada, sem ônus para a contratante, devendo a contratada iniciar nova sondagem em lugar a ser definido pela consultoria da CASAL.
2. Caso a perda de circulação ocorra durante o alargamento para o diâmetro de 15", ficará a critério da consultoria a decisão da continuidade ou não dos trabalhos.
3. Para quaisquer outros problemas que ocorram durante a construção do poço, também serão estipulados, em comum acordo entre as partes, prazos e soluções para os mesmos.
4. Todos os serviços necessários à correção de problemas construtivos constatados na perfilagem serão de responsabilidade da contratada, que se obriga, também a realizar nova perfilagem e testes após sendo o eventual problema encontrado, sempre sem ônus ao contratante.
5. No caso do desenvolvimento com HEXA T não obtiver eficiência, a contratada deverá utilizar-se de outros produtos tais como: EASYCLEAN, ou similar, sempre sem ônus para a contratante.

**6 – QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA** - A contratada deve comprovar, em ocasião propícia, que preenche os seguintes requisitos de qualificação técnica:

**6.1 - Qualificação profissional:** A contratada deve comprovar, por laudo ou ART emitida pelo órgão competente, que possui responsável técnico graduado em GEOLOGIA, com o devido registro no CREA

**6.2 - Capacidade técnica:** A contratada deve comprovar que tem credibilidade no mercado nacional como fornecedora dos serviços contratados. Tal comprovação deve ter fé dos órgãos competentes.





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PROJETO BÁSICO**

**6.3 - Capacidade para contratar:** A contratada deve comprovar, em ocasião oportuna, que não possui impedimentos para contratar com a administração pública. Bem como durante a vigência do contrato A CONTRATADA está obrigada a apresentar, a qualquer tempo, quando solicitada pela CASAL, a documentação pertinente a regularização, tais como: Certidões com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Previdência Social.

**7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE -** A contratante fica obrigada a cumprir o acordado no instrumento contratual, bem como a fornecer um ponto de fornecimento de Água e Energia Elétrica, assim como a pagar o preço pactuado pelo objeto.

**8 - VALIDADE DAS PROPOSTAS -** A validade das propostas devem ser mínimo de 60 (sessenta) dias após a data de sua emissão.

**9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -** O pagamento pelo objeto contratual será procedido após a apresentação da Nota Fiscal devidamente protocolada, conferida e atestada pelo respectivo Gestor/Fiscal, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento no Sistema de Controle de Pagamento da Casal.

Fica o pagamento condicionado, também à apresentação pela contratada das certidões citadas no item 6.3 bem como os dados bancários necessários ao pagamento, sejam eles: Banco, agencia e conta corrente do favorecido.

**9.1- Condições de Medição:** A medição do contrato resultante deste Projeto Básico será o recebimento definitivo do objeto.





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PROJETO BÁSICO**

**10 – RECEBIMENTO DO OBJETO** - O agente da administração responsável pela: Gestão do Contrato, Fiscalização e Recebimento provisório/definitivo do objeto, será o Gerente da Unidade de Serviço - GEMEM, Sr. Carlos Batista dos Santos, matrícula 1281, CPF 208.115.514:15 fone: (82) 8883-7629; e-mail: carlos.batista@casal.al.gov.br.

**10.1 - Recebimento provisório:** O recebimento provisório se dará por atesto assinado no momento da entrega do objeto ao agente da administração encarregado de tal ato. Atesto este que deve conter a descrição do objeto e eventuais ressalvas e observações sobre a entrega.

**10.2 - Recebimento definitivo:** O recebimento definitivo se dará por atesto assinado, 15 dias úteis após o recebimento provisório, será dado pelo mesmo agente administrativo que estiver encarregado pelo recebimento provisório, e estará condicionado ao perfeito funcionamento do objeto e do cumprimento do estipulado no contrato.

**11 – PRAZO DE ENTREGA** - O prazo para a entrega e execução do objeto será de 90 dias corridos contados da assinatura da Ordem de Serviço.

**12 – GARANTIA** - Após a efetiva construção, todos os serviços necessários para a correção de problemas construtivos que forem constatados na perfilagem, serão de responsabilidade da contratada. Caso não sejam atingidos todos os parâmetros, ficará a cargo da executante providenciar até que o sistema se normalize.

**13 – JULGAMENTO** - No julgamento das Propostas coletadas, será considerada vencedora a empresa que atender a todos os critérios pretendidos neste termo e que apresentar o menor preço global, conforme o art. 45, §1º, I da Lei Federal 8666/93.

**14 – SANÇÕES** - Eventuais descumprimentos do instrumento contratual devem ser tratados com os rigores previstos na Lei Federal nº 8.666/93.







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**PROJETO BÁSICO**

**15 – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O contrato deve vigor por 150 dias.

**16 – POSSIBILIDADE E CONDIÇÕES DE REAJUSTE** - O contrato resultante deste Projeto Básico estará sujeito somente aos reajustes legais.

**17 – POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO** - O contrato resultante deste Projeto Básico poderá ser aditado para acréscimo ou diminuição em seu objeto visando o atendimento a seus objetivos.

**18 – FORO** - Fica eleito o foro da comarca da Capital do Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Maceió 30 de Junho de 2014

**Thales de Oliveira Cabral Melo**

Engº Mecânico CREA 0207132860  
SUPMAM / GEMEM - Mat. 2942

**Abel Tenório Cavalcante**

Geólogo CREA 180421181-8  
Consultor – Responsável Técnico





Maceió, 03 de junho de 2014

**Senhor Superintendente,**

Em anexo, estamos encaminhando a projeto para a construção do poço tubular PMA 11 localizados em áreas da cidade de Maragogi, Alagoas.

Atenciosamente,

**Abel Tenório Cavalcante**

**Geólogo**

**CREA – 180421181-8**

**Ilmo. Sr.**

**Engº Carlos Antônio de Souza Figueiredo Lima**

**DD. Superintendente SUTEC/ CASAL**

**Nesta**





## CONSTRUÇÃO DOS POÇOS TUBULAR PMA 11 - MARAGOGI - ALAGOAS

### 1. INTRODUÇÃO

Por apresentarem geralmente excelente potabilidade e baixos custos de exploração as águas subterrâneas têm sido a alternativa técnica e econômica mais viável para o atendimento da demanda d'água para o consumo humano na região Costa Dourada ou litoral norte do Estado de Alagoas.

A sede do Município de Maragogi e o povoado de Barra Grande são abastecidos exclusivamente por poços tubulares que captam água do sistema aquífero Barreiras.

Atualmente, conforme tabela 01, encontram-se em operação sete poços, sendo que o poço PMA 07 atende exclusivamente o Povoado de Barra Grande.

**Tabela 01 – Produção dos poços**

Poço	Q (m <sup>3</sup> /h)	V(m <sup>3</sup> /dia) (*)
PMA 01	45,000	1.080,000
PMA 03	21,00	504,000
PMA 04	45,000	1.080,00
PMA 05	16,000	384,000
PMA 06	48,000	1.152,00
PMA 07	28,000	672,000
PMA 08	08,000	192,000
PMA 10	20,000	480,00
Total	211,000	5.444,000

(\*) regime de exploração de 24 horas/dia

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for a systematic approach to data collection and the importance of using reliable and valid measurement instruments.

3. The third part of the document describes the process of data analysis and interpretation. It discusses the various statistical techniques used to analyze the data and the importance of interpreting the results in the context of the research objectives.

4. The fourth part of the document discusses the importance of reporting the results of the research. It emphasizes that the results should be presented in a clear and concise manner, using appropriate visual aids to enhance the understanding of the findings.

5. The fifth part of the document discusses the importance of drawing conclusions from the research. It emphasizes that the conclusions should be based on the evidence presented in the data and should be supported by logical reasoning and sound judgment.

6. The sixth part of the document discusses the importance of evaluating the research process. It emphasizes that the research process should be evaluated in terms of its effectiveness, efficiency, and reliability, and that the results of the evaluation should be used to improve the quality of the research.

7. The seventh part of the document discusses the importance of disseminating the results of the research. It emphasizes that the results should be shared with the relevant stakeholders and that the research should be used to inform decision-making and policy development.

8. The eighth part of the document discusses the importance of maintaining the integrity of the research. It emphasizes that the research should be conducted in a fair and unbiased manner, and that the results should be reported honestly and accurately.



Os poços PMA 01 e PMA 06 estão em processo de salinização causada, provavelmente pela intrusão da cunha salina devido ao excesso de exploração apresentando, atualmente, teores de cloretos, respectivamente, de 350,00 e 457,00 mg/L de cloretos.

## 2. OBJETIVO

Construção do poço tubular PMA 11 para substituírem os PMA 01 e PMA- 06 que deverão ser desativados e tamponados a fim de evitar a maior penetração da cunha salina que poderá atingir os demais poços.

## 3. JUSTIFICATIVAS

Atualmente, a cidade de Maragogi e o povoado de Barra Grande têm 3.800 ligações que para uma taxa de 5 habitantes/ligação e considerando um consumo *per capita* de 150 litro/dia/habitante necessitaria de 2.850 m<sup>3</sup>/dia, sendo que no período de veraneio esta população chega duplicar.

Com a desativação dos poços PMA 01 e PMA 06 o volume total de 5.064,000 m<sup>3</sup>/dia será reduzido para 3.212,000 m<sup>3</sup>/dia

Estimam-se que as perdas durante a distribuição sejam no mínimo de 30%, restando, assim, apenas uma oferta real de 1.982,400 m<sup>3</sup>/dia

Portanto em relação à demanda de 2.248,000 m<sup>3</sup>/dia estaria havendo um déficit de 601,600 m<sup>3</sup>/dia







## **4. PROJETO**

### **4.1. *Locação – Poço PMA 11***

O poço será locado em área do reservatório da CASAL localizado na cidade de Maragogi que abastece o povoado de Barra Grande

### **4.2. *Dimensionamento e Especificações***

A construção do poço, conforme dimensionamento e especificações da planilha anexa, constará das etapas:

- sondagem em diâmetro de 8 ½” e profundidade de 150,00 (cento e cinquenta) metros;
- medição da condutividade da água e do fluido de perfuração utilizados durante a sondagem, para intervalos de 10 (dez) metros a fim de se conhecer a salinidade em profundidade;
- medição do teor de ferro da água e do fluido de perfuração utilizados durante a sondagem, para intervalos de 20 (vinte) metros, tendo em a presença de altos teores de ferro nas águas de alguns poços da região;





- perfilagem geofísica:
  - o IEL – Resistividade e SP;
  - o GR – Raio Gama API;
  - o BCS – Sônico – Porosidade;
  - o XYZ – Perfil Cáliper de 4 braços;
  - o MEL – Cáliper; e
  - o perfil de interpretação;
  
- alargamento para diâmetro de 12”;
  
- alargamento para diâmetro de 15”;
  
- alargamento para diâmetro de 20”
  
- revestimento com tubo de aço preto com diâmetro de 17”;
  
- o poço deverá ser completação com:
  - Tubos e filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 8”;
  - Pré-filtro tipo pérola;
  - Proteção sanitária;
  - Tubos para monitoramento do nível do cascalho e monitoramento do nível d’água.
  
- desenvolvimento com compressor de ar e/ou outros equipamentos, utilizando hexametáfosfato e *easy-clean* líquido quando necessário;





- teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação, também, no poço mais próximo;
- teste de produção com, no mínimo, quatro etapas;
- construção da laje de proteção; e
- apresentação do Relatório Técnico. em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recurso Hídricos, atendendo as exigências da Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433.

#### **4.3. Prazo de execução – Poço PMA 11**

O prazo de execução será de 90 dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço

Maceió, 03 de junho de 2014



**Abel Tenório Cavalcante**

**Geólogo**

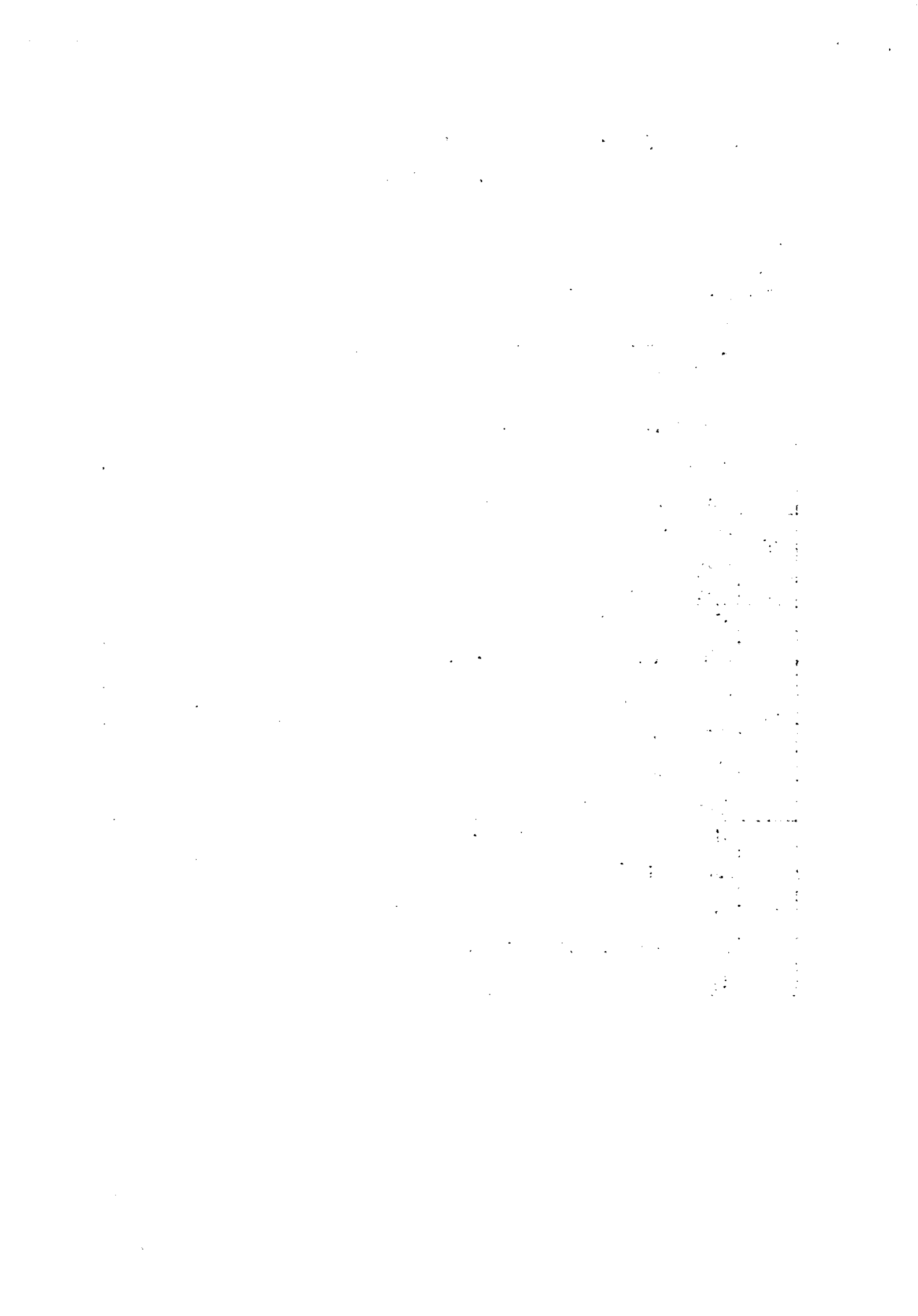
**CREA – 180421181-8**



# ***ANEXO***

***PLANILHA DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR  
PMA 11 - MARAGOGI - ALAGOAS***

3





**PLANILHA DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO POÇO  
TUBULAR PMA 11 - MARAGOGI - ALAGOAS**

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
01	Taxas: CREA/AL	vb	1		
02	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1		
03	Deslocamento e instalação de máquinas e equipamentos	vb	1		
04	Perfuração em diâmetro de 8 ½"	m	150		
05	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 ½"	um	15		
06	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 ½"	um	10		

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail. It is recommended that all entries be supported by appropriate documentation, such as receipts, invoices, and bank statements.

In addition, it is crucial to establish a consistent and transparent reporting process. This involves regular reviews and updates of the financial statements to reflect the current state of the organization. By doing so, management can make informed decisions based on accurate and timely information.

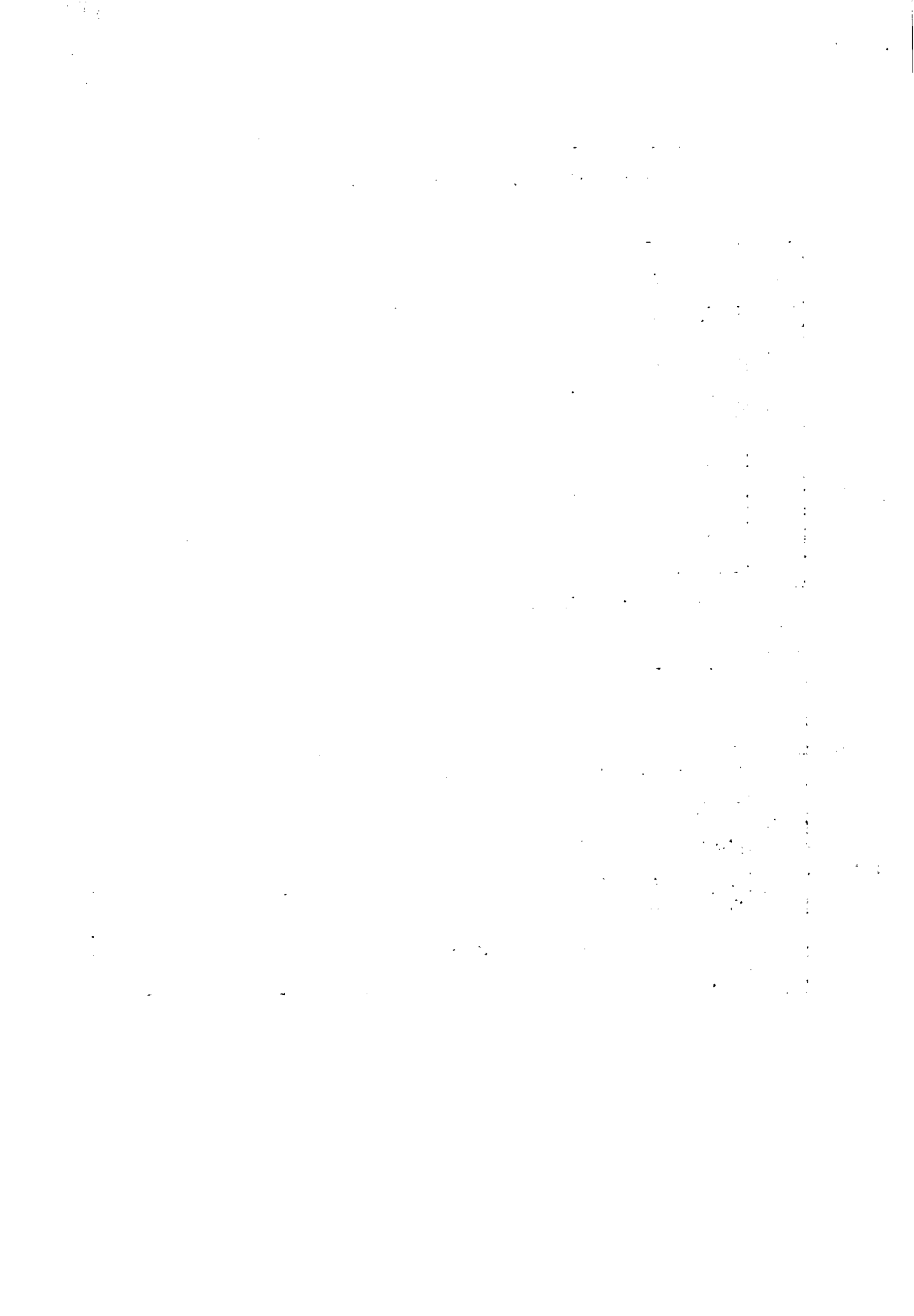
Furthermore, the document emphasizes the need for strong internal controls. These controls are designed to prevent errors and fraud, and to ensure that all activities are conducted in accordance with established policies and procedures. Regular monitoring and evaluation of these controls are necessary to identify any weaknesses and to implement corrective actions.

Finally, it is important to maintain open communication with stakeholders. This includes providing regular updates to investors, creditors, and other interested parties. Transparency and accountability are key to building trust and ensuring the long-term success of the organization.



**PLANILHA DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO POÇO  
TUBULAR PMA 11 - MARAGOGI - ALAGOAS (continuação)**

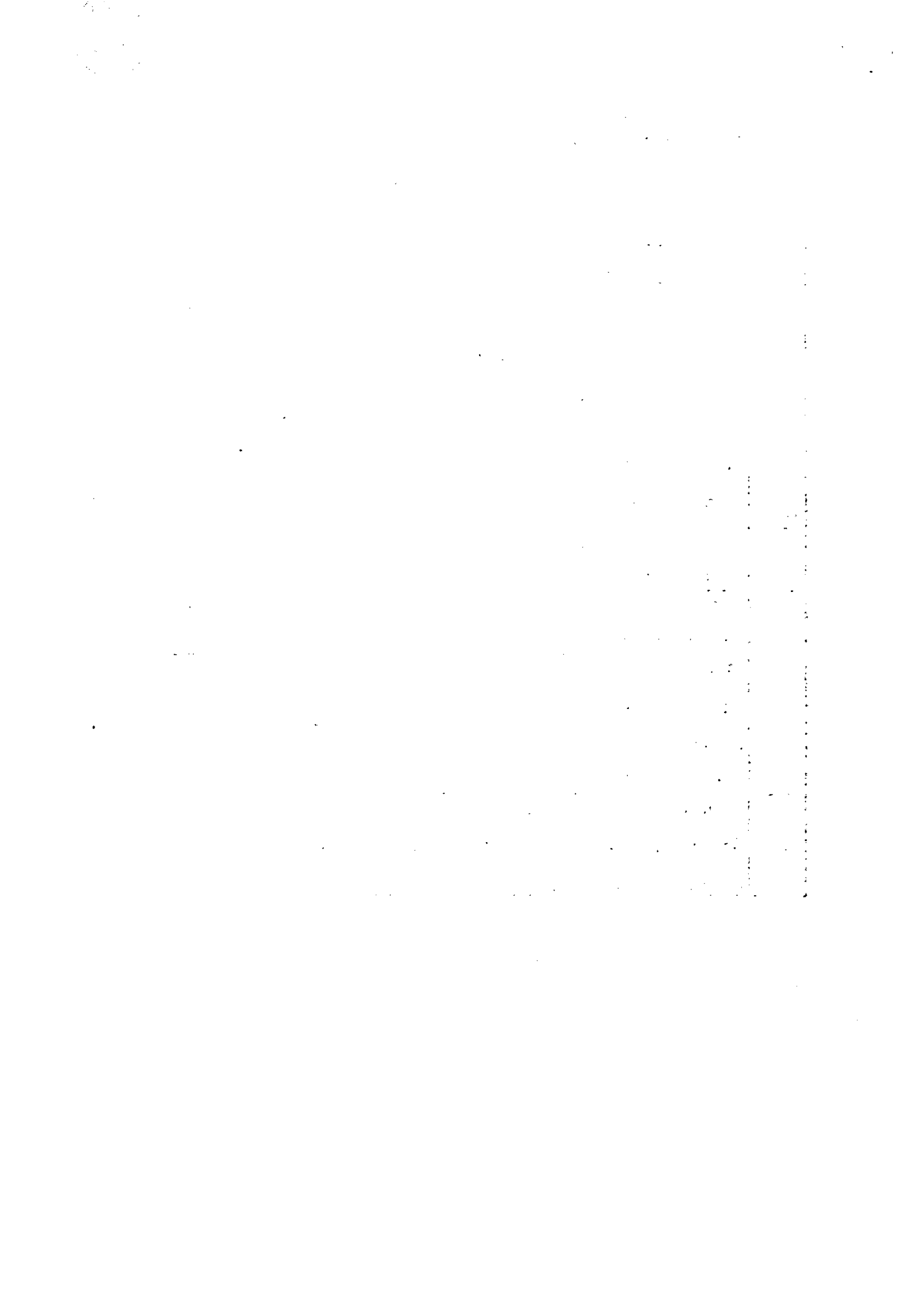
<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
07	Perfilagem geofísica: <ul style="list-style-type: none"><li>• IEL – Resistividade e SP;</li><li>• GR – Raio Gama API;</li><li>• BCS – Sônico – Porosidade;</li><li>• XYC – Perfil Cáliper de 4 braços;</li><li>• MEL – Cáliper; e</li><li>• perfil de interpretação;</li></ul>	m	150		
08	Alargamento para diâmetro de 12”		150		
09	Alargamento para diâmetro de 15”	m	150		
10	Alargamento para diâmetro de 20”	m	10		
11	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17”	m	10		





**PLANILHA DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO POÇO  
TUBULAR PMA 11MARAGOGI - ALAGOAS (continuação)**

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
12	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08”.	m	100		
13	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado com diâmetro de 08” e abertura compatível a granulometria do aquífero.	m	50		
14	Fornecimento e aplicação de um cape de 8”	und	1		
15	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8”	uud	10		
16	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m <sup>3</sup>	8		
17	Fornecimento e aplicação de cimento tipo PORTLAND para proteção sanitária.	m <sup>3</sup>	5		



**DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA 11 -  
MARAGOGI - ALAGOAS (continuação)**

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
18	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 ½" para monitoramento da profundidade do cascalho	m	50		
19	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 ½" para monitoramento do níveis estático e dinâmico.	m	70		
20	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50		
21	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	150		
22	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24		

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and processing, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure throughout its lifecycle.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of a data-driven approach in decision-making and the need for continuous monitoring and improvement of the data management process.



**CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA 11 MARAGOGI -  
ALAGOAS (continuação)**

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
23	Teste em quatro etapas com vazões definidas pela consultoria.	h	24		
24	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m <sup>3</sup>	1,8		
25	Relatório Técnico em três vias apresentação do Relatório Técnico. em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais, atendendo as exigências da Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433. Nesse relatório deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL	und	01		
<b>TOTAL</b>					




A empresa contratada deverá manter no local da obra:

- uma cópia de ART/CREA-AL;
- uma cópia da Licença de Obras Hídricas da SEMARH;
- diário em três vias, para registro dos trabalhos efetivamente executados, os períodos de paralisação dos trabalhos e outras ocorrências;
- equipamento para medição de condutividade da água e do fluído de perfuração;
- material para coleta da água e do fluído de perfuração para a determinação do ferro total em mg/L Fe

Todos os serviços necessários para a correção de problemas construtivos que forem constatados na perfilagem ótica serão de responsabilidade da contratada, que se obriga, também, a realizar nova perfilagem e testes

Maceió, 03 de junho de 2014



**Abel Tenório Cavalcante**  
**Geólogo**  
**CREA – 180421181-8**



Maceió, 03 de junho de 2014

**Senhor Superintendente,**

Em anexo, estamos encaminhando o projeto para a construção do poço tubular PPA 02 A localizado em área do município de Paripueira, Alagoas.

Atenciosamente,



**Abel Tenório Cavalcante**

**Geólogo**  
**CREA - 180421181-8**

**Ao**

**Ilmo. Sr.**

**Engº Antônio Fernando Santana do Nascimento**

**DD. Superintendente do Negócio do Interior-SUNEI/CASAL**

**Nesta**



## **CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PPA 02 A PARIPUEIRA - ALAGOAS**

### **1. INTRODUÇÃO**

As águas subterrâneas, por apresentarem geralmente excelente potabilidade e baixos custos de captação têm sido a alternativa técnica e econômica mais viável para o atendimento da demanda d'água para o consumo humano na região Costa Dourada ou litoral norte do Estado de Alagoas.

O sistema de abastecimento d'água da sede do município de Paripueira operado pela Companhia de Saneamento de Alagoas – **CASAL**, é constituído exclusivamente por poços tubulares que captam água dos aquíferos:

- Barreiras; e
- Maceió.

A maioria desses poços penetra conjuntamente as duas formações, sendo parcialmente penetrante em relação à última unidade litoestratigráfica.

### **2. JUSTIFICATIVAS**

Paripueira é considerada como centro balneário com uma população bastante flutuante.

Atualmente estima-se para a sede do município uma população fixa de 15.000 (quinze mil) habitantes e uma, flutuante de 25.000 (vinte e cinco mil), totalizando, assim, 40.000 (quarenta mil) habitantes para os períodos de veraneio.







A **CASAL**, para o abastecimento d'água dessa cidade, tem uma bateria de 5 (cinco) poços tubulares em operação com uma produção total de 280,000 m<sup>3</sup> /h medida na saída do poço.

Esses poços operam em regime de 24 horas/dia, correspondendo a um volume de 6.720 m<sup>3</sup>/dia, que considerando uma perda média de 30% durante a distribuição realizada diretamente na rede, teríamos uma oferta real de 4.704 m<sup>3</sup>/dia.

Para um consumo de 200 litros/habitante, esta produção é suficiente para abastecer apenas uma população de 23.520 habitantes.

Na análise acima não foi considerado o grande número de loteamentos e condomínios que estão sendo construídos na cidade.

### **3. OBJETIVO**

Após a análise acima, recomendamos de imediato a construção de mais um poço tubular para complementar a oferta d'água da cidade de Paripueira.

### **3. PROJETO**

#### **3.1. Locação**

O poço PPA 02 deverá ser locado em área próxima ao escritório da Companhia de Saneamento de Alagoas – **CASAL**, a margem da AL 101 Norte no perímetro urbano.







### 3.2. Dimensionamento e Especificações

A construção do poço, conforme dimensionamento e especificações da planilha anexa, constará das etapas:

- sondagem em diâmetro de 8 ½” e profundidade de 50,00 (cinquenta) metros;
- medição da condutividade da água e do fluido de perfuração utilizados durante a sondagem, para intervalos de 5 (cinco) metros a fim de se conhecer a salinidade em profundidade;
- medição do teor de ferro da água e do fluido de perfuração utilizados durante a sondagem, para intervalos de 10 (dez) metros, tendo em a presença de altos teores de ferro nas águas de alguns poços da região;
- alargamento para diâmetro de 12”;
- alargamento para diâmetro de 15”;
- alargamento para diâmetro de 20”
- revestimento com tubo de aço com diâmetro de 17”;
- o poço deverá ser completado com:
  - o tubos e filtros de PVC aditivado com diâmetro de 8”;
  - o pré-filtro;
  - o proteção sanitária;
  - o tubos para monitoramento do nível do cascalho e monitoramento do nível d’água.
- desenvolvimento com compressor de ar e/ou outros equipamentos, utilizando hexametáfosfato e *easy-clean* líquido quando necessário;





- teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação, também, no poço mais próximo;
- teste de produção em quatro etapas;
- construção da laje de proteção; e
- apresentação do Relatório Técnico. em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recurso Hídricos, atendendo as exigências da Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433.

**Maceió, 03 de junho de 2014**



**Abel Tenório Cavalcante**

**Geólogo**

**CREA - 180421181-8**





# ***ANEXO***

**PLANILHA DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO POÇO  
TUBULAR PPA 02 A - PARIPUEIRA - ALAGOAS**





**PLANILHA DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO POÇO  
TUBULAR PPA 02 A - PARIPUEIRA - ALAGOAS**

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
01	Taxas: CREA/AL e IMA	vb	1		
02	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1		
03	Deslocamento e instalação de máquinas e equipamentos	vb	1		
04	Perfuração em diâmetro de 8 ½"	m	50		
05	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 5 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 ½"	um	10		
06	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 ½"	um	05		
07	Alargamento para diâmetro de 12"	m	50		







**PLANILHA DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO POÇO  
TUBULAR PPA 02 A - PARIPUEIRA – ALAGOAS**

**(continuação)**

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
08	Alargamento para diâmetro de 15”	m	50		
09	Alargamento para diâmetro de 20”	m	10		
10	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17”	m	10		
11	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC aditivado standard com diâmetro de 08”.	m	30		
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado standard com diâmetro de 08” e abertura compatível a granulometria do aquífero.	m	20		
13	Fornecimento e aplicação de um “cape” de 8”	und	01		
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8”	und	02		





**PLANILHA DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO POÇO  
TUBULAR PPA 02 - PARIPUEIRA - ALAGOAS**

**(continuação)**

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m <sup>3</sup>	04		
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo PORTLAND para proteção sanitária.	m <sup>3</sup>	01		
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 ½" para monitoramento do nível do cascalho	m	12		
18	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 ½" para monitoramento do níveis estático e dinâmico.	m	30		
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	25		

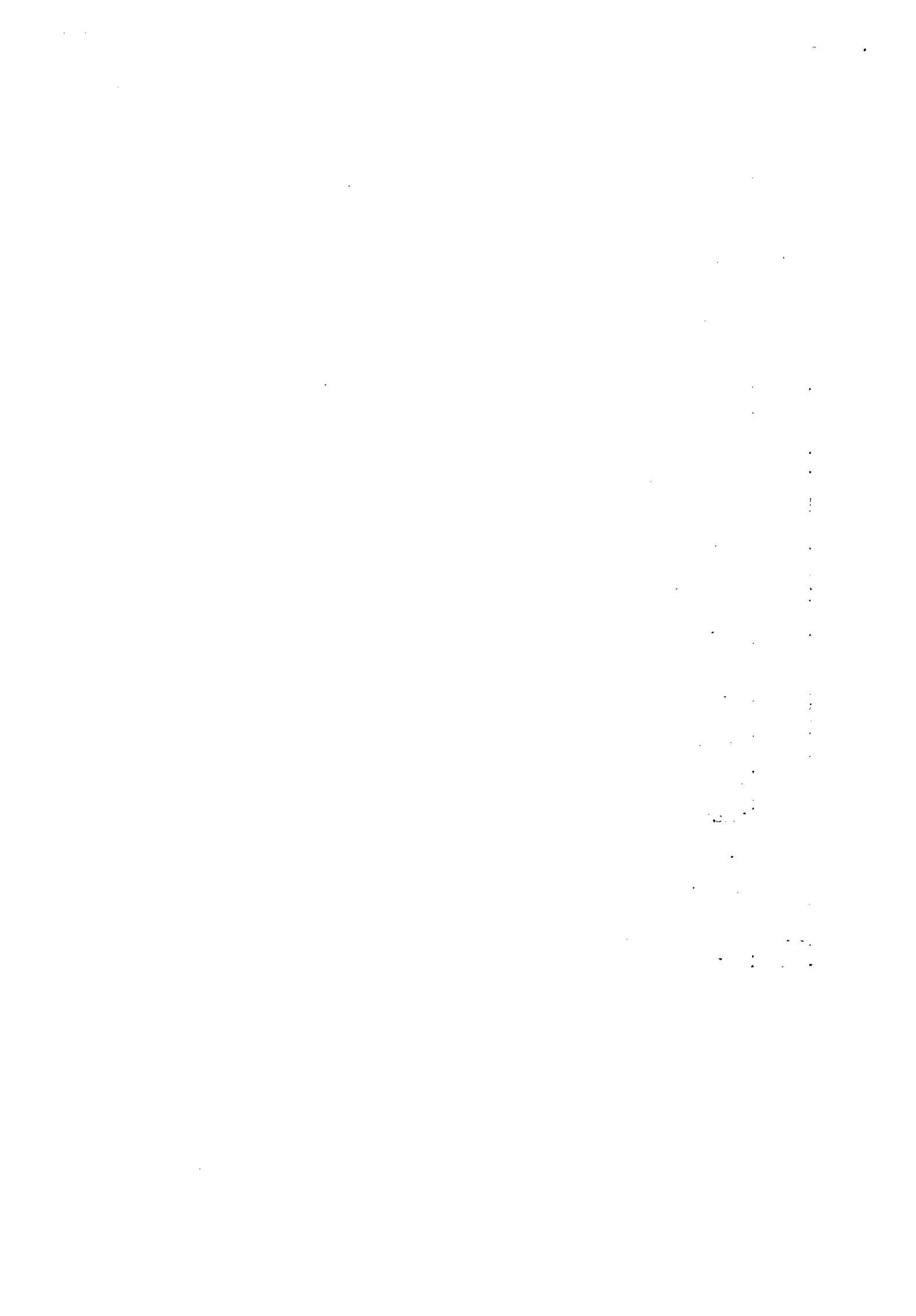


**PLANILHA DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO POÇO  
TUBULAR PPA 02A - PARIPUEIRA - ALAGOAS**

(continuação)

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	48		
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24		
22	Teste de produção em 4 etapas, com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24		
23	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m <sup>3</sup>	1,8		
24	Perfilagem ótica colorida	m	50		

*W*







**PLANILHA DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO POÇO  
TUBULAR PPA 02 A - PARIPUEIRA – ALAGOAS**

**(continuação)**

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
25	Relatório Técnico em três vias apresentação do Relatório Técnico. em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais, atendendo as exigências da Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433. Nesse relatório deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL	vb	001		
	<b>TOTAL</b>				

A empresa contratada deverá manter no local da obra:

- uma cópia de ART/CREA-AL;
- uma cópia da Licença de Obras Hídricas da SEMARH;





- diário em três vias, para registro dos trabalhos efetivamente executados, os períodos de paralisação dos trabalhos e outras ocorrências;
- equipamento para medição de condutividade da água e do fluído de perfuração; e
- material para coleta da água e do fluído de perfuração para a determinação do ferro total em mg/L Fe.

Todos os serviços necessários para a correção de problemas construtivos que forem constatados na perfilagem ótica serão de responsabilidade da contratada, que se obriga, também, a realizar nova perfilagem e testes

Maceió, 03 de junho de 2014

**Abel Tenório Cavalcante**

**Geólogo**

**CREA - 180421181-8**





**Maceió, 03 de junho de 2014**

**Senhor Diretor,**

Em anexo, estamos encaminhando a planilha para a construção do poço tubular PMC 07, localizado em área do município de Matriz de Camaragibe..

Atenciosamente.

  
**Abel Tenório Cavalcante**  
**Geólogo**  
**CREA - 180421181-8**

**Ao**

**Ilmo. Sr.**

**Engº Antônio Fernando Santana do Nascimento**

**DD. Superintendente do Negócio do Interior-SUNEI/CASAL**

**Nesta**



# CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULARE PMC 07 – MATRIZ DE CAMARAGIBE - ALAGOAS



## 1. INTRODUÇÃO

Por apresentarem geralmente excelente portabilidade e baixos custos de captação, as águas subterrâneas têm sido a alternativa técnica e econômica mais viável para o atendimento da demanda d'água para o consumo humano na região Costa Dourada ou litoral norte do Estado de Alagoas.

## 2. OBJETIVO

Construção do poço tubular PMC 07 que deverá complementar o abastecimento d'água da cidade de Matriz de Camaragibe.

## 3. JUSTIFICATIVAS

A cidade de Matriz de Camaragibe é abastecida por um sistema de poços tubulares pertencentes a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL e Prefeitura Municipal, sendo que vários destes poços já apresentam altos teores de sais.

Com a construção de diversos conjuntos habitacionais a oferta a atual desse sistema de produção não atende a demanda.

## 4. PROJETO

### 4.1. *Locação*

O poço deverá ser construído em área menos vulnerável a salinização das águas subterrâneas.

A handwritten signature in black ink.



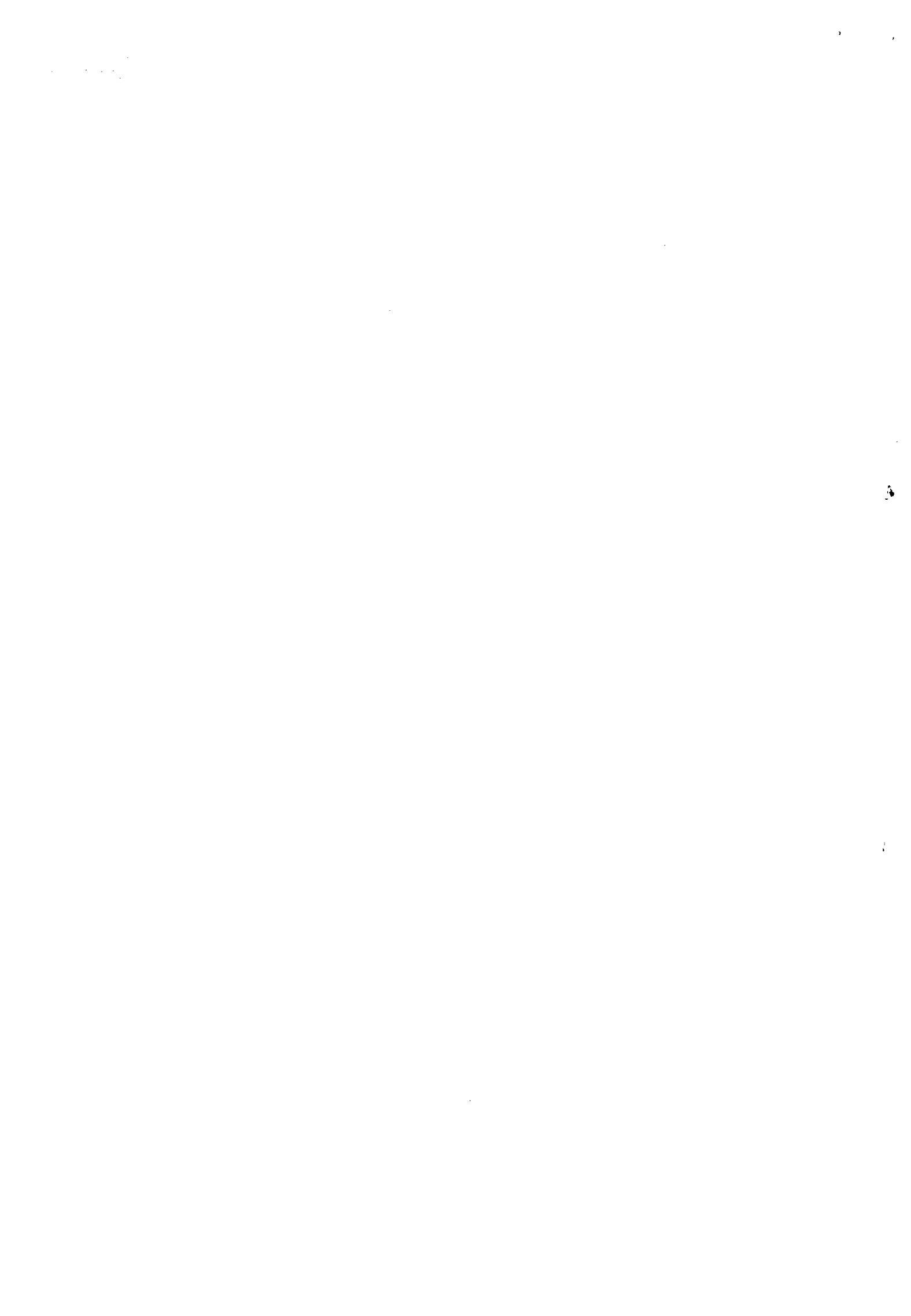


#### 4.2. Dimensionamento e Especificações



A construção do poço, conforme dimensionamento e especificações da planilha anexa, constará das etapas:

- sondagem em diâmetro de 8 ½” e profundidade de 100,00 (cem) metros;
- medição da condutividade da água e do fluido de perfuração utilizados durante a sondagem, para intervalos de 10 (dez) metros a fim de se conhecer a salinidade em profundidade;
- medição do teor de ferro da água e do fluido de perfuração utilizados durante a sondagem, para intervalos de 20 (vinte) metros, tendo em vista a presença de altos teores de ferro nas águas de alguns poços da região;
- perfilagem geofísica:
  - o IEL – Resistividade e SP;
  - o GR – Raio Gama API;
  - o BCS – Sônico – Porosidade;
  - o XYZ – Perfil Cáliper de 4 braços;
  - o MEL – Cáliper; e
  - o perfil de interpretação;
- alargamento para diâmetro de 12”;
- alargamento para diâmetro de 15”
- alargamento para diâmetro de 20”
- revestimento com tubo de aço com diâmetro de 17”;
- o poço deverá ser completado com:
  - o tubos e filtros de PVC aditivado com diâmetro de 8”;
  - o pré-filtro tipo pérola;



- o proteção sanitária;
- o tubos para monitoramento do nível do cascalho e monitoramento do nível d'água.
- desenvolvimento com compressor de ar e/ou outros equipamentos, utilizando hexametafosfato e *easy-clean* líquido quando necessário;
- teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação, também, no poço mais próximo;
- teste de produção com quatro etapas;
- construção da laje de proteção;
- perfilagem ótica coloria; e
- apresentação do Relatório Técnico. em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recurso Hídricos, atendendo as exigências da Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433.

Maceió, 03 de junho de 2014



**Abel Tenório Cavalcante**

**Geólogo**

**CREA – 180421181-8**





# **ANEXO**



**PLANILHA : Poço PMC 07 – Matriz de Camaragibe - Alagoas**

Em R\$

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
01	Taxas: CREA/AL	vb	1		
02	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1		
03	Deslocamento e instalação de máquinas e equipamentos	vb	1		
04	Perfuração em diâmetro de 8 ½"	m	100		
05	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 ½"	um	10		
06	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 20 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 ½"	um	05		





**PLANILHA : Poço PMC 07 – Matriz de Camaragibe - Alagoas  
(continuação)**



<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
07	perfilagem geofísica: <ul style="list-style-type: none"> <li>• IEL – Resistividade e SP;</li> <li>• GR – Raio Gama API;</li> <li>• BCS – Sônico – Porosidade;</li> <li>• XYC – Perfil Cáliper de 4 braços;</li> <li>• MEL – Cáliper; e</li> <li>• perfil de interpretação.</li> </ul>	m	100		
08	Alargamento para diâmetro de 12”	m	100		
09	Alargamento para diâmetro de 15”	m	100		
10	Alargamento para diâmetro de 20”	m	10		
11	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17”	m	10		



PLANILHA : Poço PMC 07 – Matriz de Camaragibe - Alagoas  
(continuação)



REF	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UND (R\$)	TOTAL (R\$)
12	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC aditivado standard com diâmetro de 08”.	m	50		
13	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado standard com diâmetro de 08” e abertura compatível a granulometria do aquífero.	m	50		
14	Fornecimento e aplicação de um cape de 8”	und	1		
15	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8”	und	05		
16	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m <sup>3</sup>	8		
17	Fornecimento e aplicação de cimento tipo PORTLAND para proteção sanitária.	m <sup>3</sup>	4		





**PLANILHA : Poço PMC 07 – Matriz de Camaragibe - Alagoas  
(continuação)**

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
18	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 ½” para monitoramento do nível do cascalho	m	12		
19	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 ½” para monitoramento do níveis estático e dinâmico.	m	40		
20	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50		
21	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	24		
22	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24		
23	Teste de produção em 4 etapas, com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24		





**PLANILHA : Poço PMC 07 – Matriz de Camaragibe - Alagoas  
(continuação)**

<b>REF</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UND (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
24	Confeção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m <sup>3</sup>	1,8		
25	Perfilagem ótica colorida	m	100		
26	Relatório Técnico em três vias apresentação do Relatório Técnico. em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais, atendendo as exigências da Lei Estadual nº 65 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433. Nesse relatório deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL	und	1		
<b>TOTAL</b>					

A empresa contratada deverá manter no local da obra:

- uma cópia de ART/CREA-AL;
- uma cópia da Licença de Obras Hídricas da SEMARH;





- diário em três vias, para registro dos trabalhos efetivamente executados, os períodos de paralisação dos trabalhos e outras ocorrências;
- equipamento para medição de condutividade da água e do fluído de perfuração;
- material para coleta da água e do fluído de perfuração para a determinação do ferro total em mg/L Fe

Todos os serviços necessários para a correção de problemas construtivos que forem constatados na perfilagem ótica serão de responsabilidade da contratada, que se obriga, também, a realizar nova perfilagem e testes

**Maceió, 03 de junho 2014**



**Abel Tenório Cavalcante**

**Geólogo**

**CREA – 180421181-8**





# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO:

8910/14

Nº FOLHA:



A VGO

SOLICITAMOS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

18.07.14

Eng. Wallace Padilha dos Santos  
Superintendente Técnico  
SUTEC/CASAL

A SUENG

Para análise e posicionamento com planilha de custos para ser elaboradas a futuras.

18/07/14

Eng. Carlos Antonio S. Figueiredo Lima  
Vice-Presidente de Gestão Operacional VGO/CASAL

A SUPOCE,

Para atender a solicitação da VGO.

Em 21/07/14

Luiz Emanuel de França Costa  
Eng. Civil - CREA 02007214-7  
Superintendente de Engenharia  
Mat. 1398

À Eng. Marcus Lopes,

Para atender a solicitação.

Em 22/07/2014

Alexandre Vieira Zumba da Silva  
Eng. Civil - CREA 020629843-8  
SUPOCE - GEPRO  
Mat. 3034



Faint, illegible text located at the bottom center of the page.



# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_  
 Nº FOLHA: \_\_\_\_\_

A SUPOCE

Com as planilhas orçamentárias e respectivos  
 cronogramas físico-financeiros.  
 Em, 31/07/2014

Marcus José de Oliveira Lopes  
 Eng. Civil - RN 020241882-0

A SUENG

COM O SOLICITADO EM ANEXO. EN: 0410812014.

Ricardo Fabricio Costa de Oliveira  
 Tec. Industrial - CREA 020092583-0  
 Casal - Supervisor de Custos de Engenharia  
 Mat. 2446

A SUTEC,

COM O SOLICITADO,

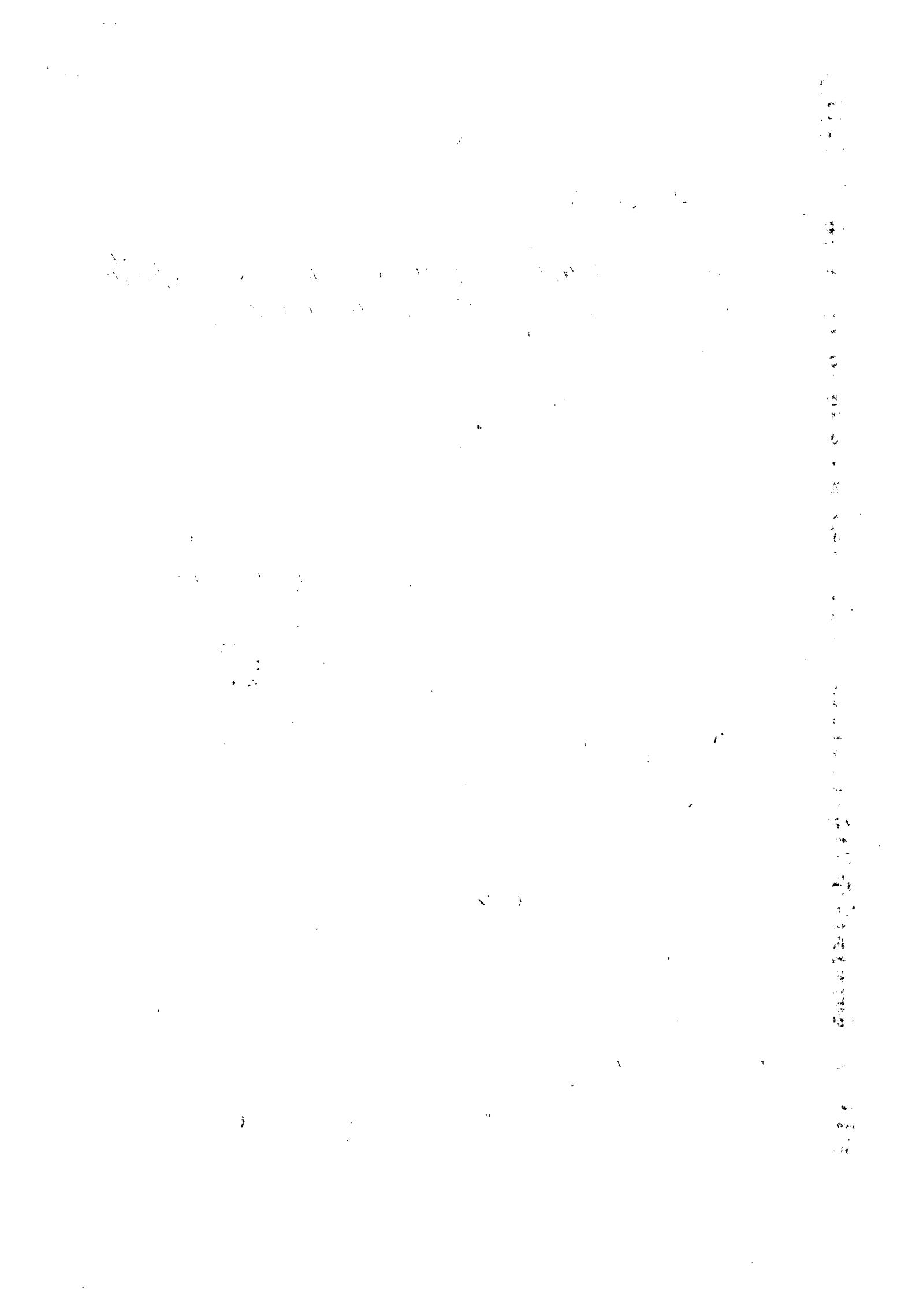
EM 05-08-2014

Luiz Emanuel de França Costa  
 Eng. Civil - CREA 02097214-7  
 Casal - Superintendente de Engenharia  
 Mat 1398

A GEPLAN

SOLICITANDO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.08.14  
 Eng. Wallace Padilha dos Santos  
 Superintendente Técnico  
 SUTEC/CASAL



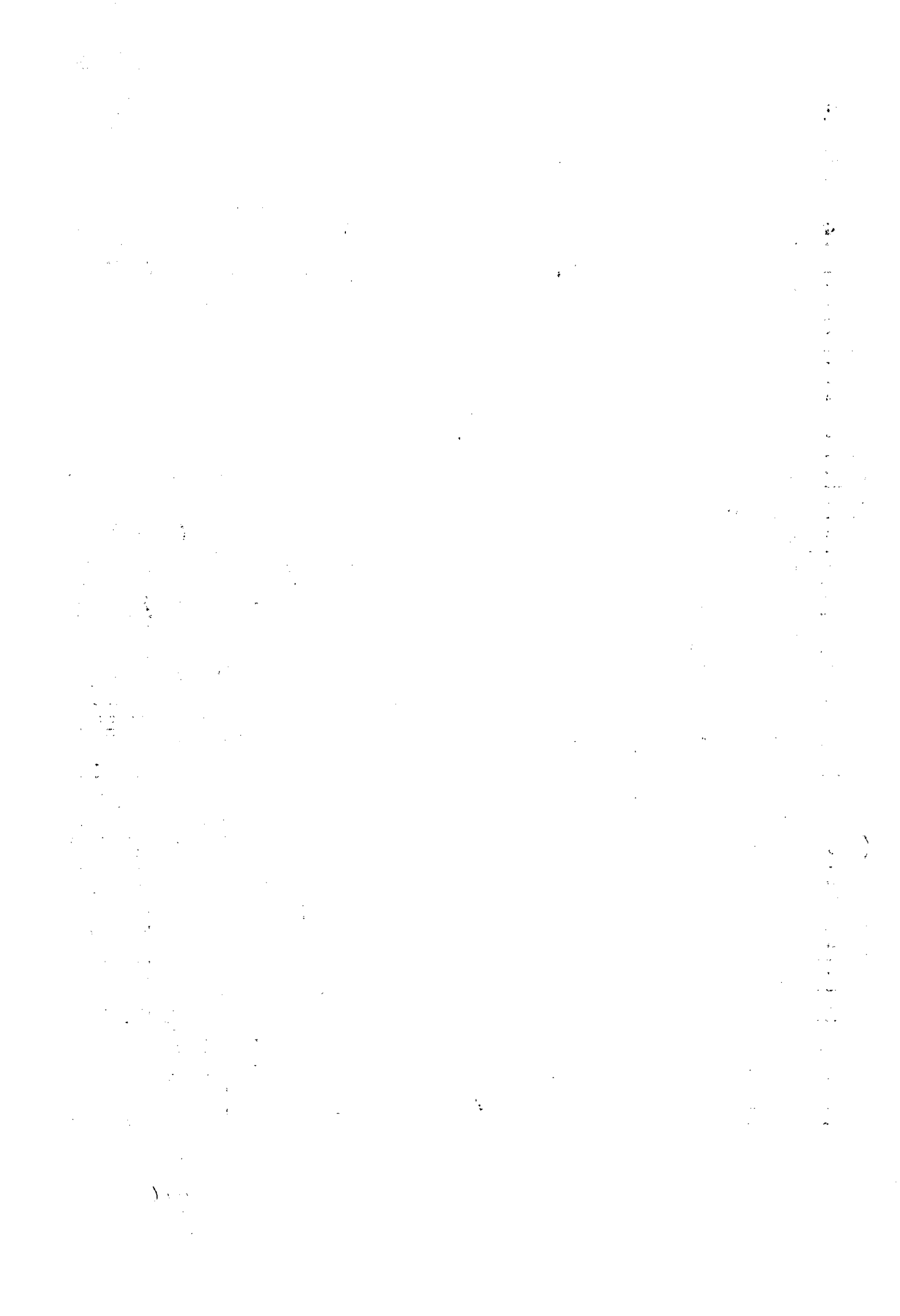


**Companhia de Saneamento de Alagoas**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA-11**  
**LOCAL: MARAGOGI - ALAGOAS**  
**DATA: JULHO/2014**  
**B.D.I. SERVIÇO: 26,44%**  
**B.D.I. INSUMO: 16,80%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	PR. TOTAL
<b>I</b>	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da obra	%	5,00	129.372,79	6.468,64
	<b>Total Mobilização</b>				<b>6.468,64</b>
<b>II</b>	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	630,82	630,82
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	287,74	287,74
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	150,00	80,20	12.030,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	15,00	38,00	570,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	98,44	984,40
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	150,00	85,00	12.750,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	150,00	85,00	12.750,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	81,67	816,70
2.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	480,00	4.800,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	100,00	150,00	15.000,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	170,00	8.500,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	210,27	210,27
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	10,00	28,68	286,80
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Péroia, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	8,00	488,30	3.906,40
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	5,00	540,00	2.700,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	50,00	23,90	1.195,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	70,00	23,90	1.673,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	39,00	1.950,00
2.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	150,00	187,75	28.162,50
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	80,00	1.920,00
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	80,00	1.920,00
2.22	Confeção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m³	1,80	580,20	1.044,36
2.23	Locação do Grupo Gerador	h	240,00	47,02	11.284,80
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	4.000,00	4.000,00
	<b>Total Serviços</b>				<b>129.372,79</b>
	<b>Total Geral</b>				<b>135.841,43</b>

Marcus José de Oliveira Lopes  
 Eng. Civil - R.N. 020241882-0







# Companhia de Saneamento de Alagoas



## Cronograma físico-financeiro

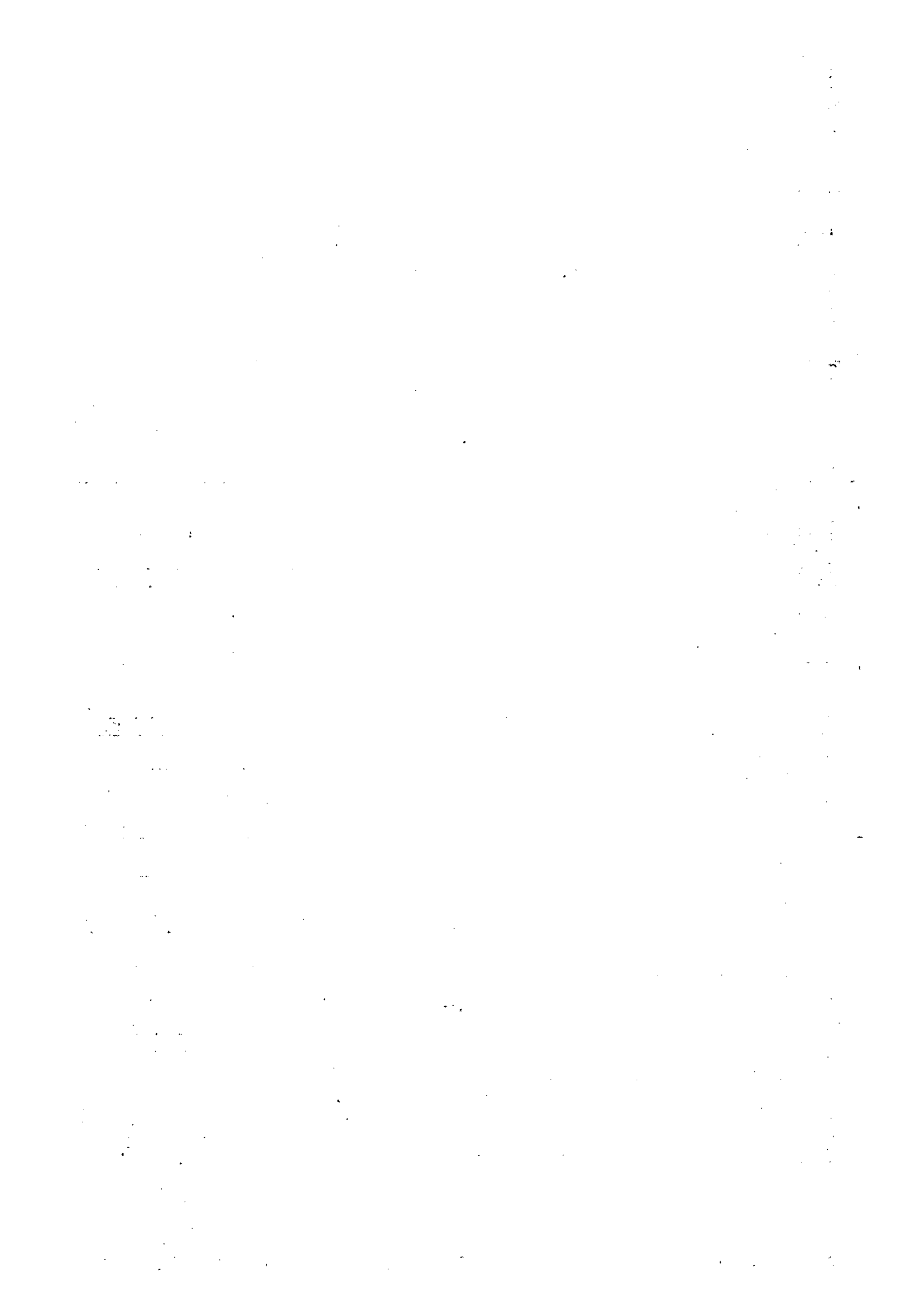
OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA-11

LOCAL: MARAGOGI - AL

DATA: JULHO / 2014

Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias
1	Mobilização da Obra	6.468,64	100,00%	0,00%	0,00%
			6.468,64		
2	Taxas: CREA/AL	630,82	100,00%	0,00%	0,00%
			630,82		
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	287,74	100,00%	0,00%	0,00%
			287,74		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	12.030,00	100,00%	0,00%	0,00%
			12.030,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	570,00	100,00%	0,00%	0,00%
			570,00		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	984,40	100,00%	0,00%	0,00%
			984,40		
	Alargamento para diâmetro de 12"	12.750,00	50,00%	50,00%	0,00%
			6.375,00	6.375,00	
8	Alargamento para diâmetro de 15"	12.750,00	50,00%	50,00%	0,00%
			6.375,00	6.375,00	
9	Alargamento para diâmetro de 20"	816,70	0,00%	100,00%	0,00%
				816,70	
10	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	4.800,00	0,00%	100,00%	0,00%
				4.800,00	
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	15.000,00	50,00%	50,00%	0,00%
			7.500,00	7.500,00	
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	8.500,00	0,00%	50,00%	50,00%
				4.250,00	4.250,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	210,27	0,00%	100,00%	0,00%
				210,27	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	286,80	0,00%	100,00%	0,00%
				286,80	
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	3.906,40	0,00%	100,00%	0,00%
				3.906,40	
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	2.700,00	0,00%	100,00%	0,00%
				2.700,00	
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	1.195,00	0,00%	100,00%	0,00%
				1.195,00	
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	1.673,00	50,00%	50,00%	0,00%
			836,50	836,50	
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	1.950,00	0,00%	0,00%	100,00%
					1.950,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	28.162,50	50,00%	50,00%	0,00%
			14.081,25	14.081,25	
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.920,00	0,00%	0,00%	100,00%
					1.920,00
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.920,00	0,00%	0,00%	100,00%
					1.920,00
23	Confeção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.044,36	0,00%	0,00%	100,00%
					1.044,36
24	Locação do Grupo Gerador	11.284,80	20,00%	50,00%	30,00%
			2.256,96	5.642,40	3.385,44
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	4.000,00	0,00%	0,00%	100,00%
					4.000,00
<b>Faturamento da Obra</b>		<b>135.841,43</b>	<b>58.396,31</b>	<b>58.975,32</b>	<b>18.469,80</b>

Marcus José de Oliveira Lopes  
Eng. Civil - RN 020241882-0



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PP-02A

LOCAL: PARIPUEIRA – ALAGOAS

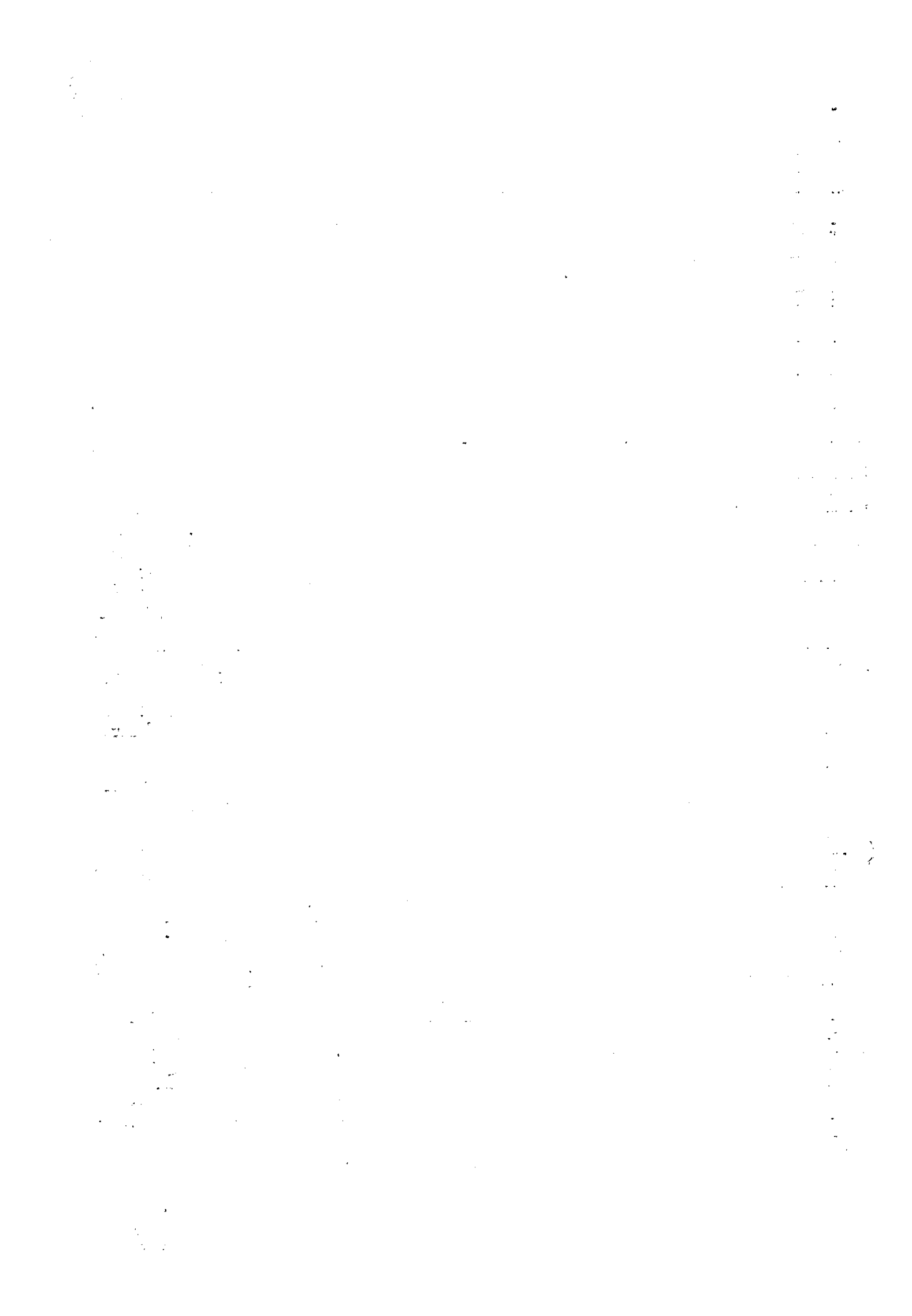
B.D.I. SERVIÇO: 26,44%

DATA: JULHO / 2014

B.D.I. INSUMO: 16,80%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT:	P. TOTAL.
I	INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1	Mobilização da obra	%	5,00	52.113,45	2.605,67
	<b>Total Mobilização</b>				<b>2.605,67</b>
II	SERVIÇOS				
2.1	Taxas: CREAVAL	vb	1,00	630,82	630,82
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	287,74	287,74
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	50,00	80,20	4.010,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 5 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	38,00	380,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	5,00	98,44	492,20
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	50,00	85,00	4.250,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	50,00	85,00	4.250,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	81,67	816,70
2.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	480,00	4.800,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubulação de PVC aditivado standard com diâmetro de 08"	m	30,00	150,00	4.500,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado standard com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	20,00	170,00	3.400,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	210,27	210,27
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	2,00	28,68	57,36
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	4,00	488,30	1.953,20
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	1,00	540,00	540,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	23,90	286,80
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	30,00	23,90	717,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	25,00	39,00	975,00
2.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	48,00	187,75	9.012,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	80,00	1.920,00
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	80,00	1.920,00
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m³	1,80	580,20	1.044,36
2.23	Perfilagem ótica colorida	m	50,00	33,20	1.660,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais.	vb	1,00	4.000,00	4.000,00
	<b>Total Serviços</b>				<b>52.113,45</b>
	<b>Total Geral</b>				<b>54.719,12</b>

Marcus Jose de Oliveira Lopes  
Eng. Civil - CR 020241882-0

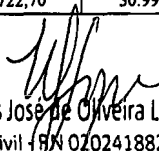




## Companhia de Saneamento de Alagoas



Cronograma físico-financeiro				
OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PP-02A				
LOCAL: PARIPUEIRA - ALAGOAS				
DATA: JULHO / 2014				
Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias
1	Mobilização da Obra	2.605,67	100,00%	0,00%
			2.605,67	
2	Taxas: CREA/AL	630,82	100,00%	0,00%
			630,82	
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	287,74	100,00%	0,00%
			287,74	
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	4.010,00	100,00%	0,00%
			4.010,00	
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 5 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	380,00	100,00%	0,00%
			380,00	
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	492,20	100,00%	0,00%
			492,20	
7	Alargamento para diâmetro de 12"	4.250,00	50,00%	50,00%
			2.125,00	2.125,00
8	Alargamento para diâmetro de 15"	4.250,00	50,00%	50,00%
			2.125,00	2.125,00
9	Alargamento para diâmetro de 20"	816,70	0,00%	100,00%
				816,70
10	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	4.800,00	50,00%	50,00%
			2.400,00	2.400,00
11	Fornecimento, aplicação de tubulação de PVC aditivado standard com diâmetro de 08"	4.500,00	50,00%	50,00%
			2.250,00	2.250,00
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado standard com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	3.400,00	50,00%	50,00%
			1.700,00	1.700,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	210,27	100,00%	0,00%
			210,27	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	57,36	0,00%	100,00%
				57,36
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	1.953,20	0,00%	100,00%
				1.953,20
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	540,00	0,00%	100,00%
				540,00
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	286,80	0,00%	100,00%
				286,80
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	717,00	0,00%	100,00%
				717,00
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	975,00	0,00%	100,00%
				975,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	9.012,00	50,00%	50,00%
			4.506,00	4.506,00
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.920,00	0,00%	100,00%
				1.920,00
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.920,00	0,00%	100,00%
				1.920,00
23	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.044,36	0,00%	100,00%
				1.044,36
24	Perfilagem ótica colorida	1.660,00	0,00%	100,00%
				1.660,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais.	4.000,00	0,00%	100,00%
				4.000,00
<b>Faturamento da Obra</b>		<b>54.719,12</b>	<b>23.722,70</b>	<b>30.996,42</b>

  
 Marcus José de Oliveira Lopes  
 Eng. Civil - RN 020241882-0





OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMC-07

LOCAL: MATRIZ DE CAMARAGIBE - ALAGOAS

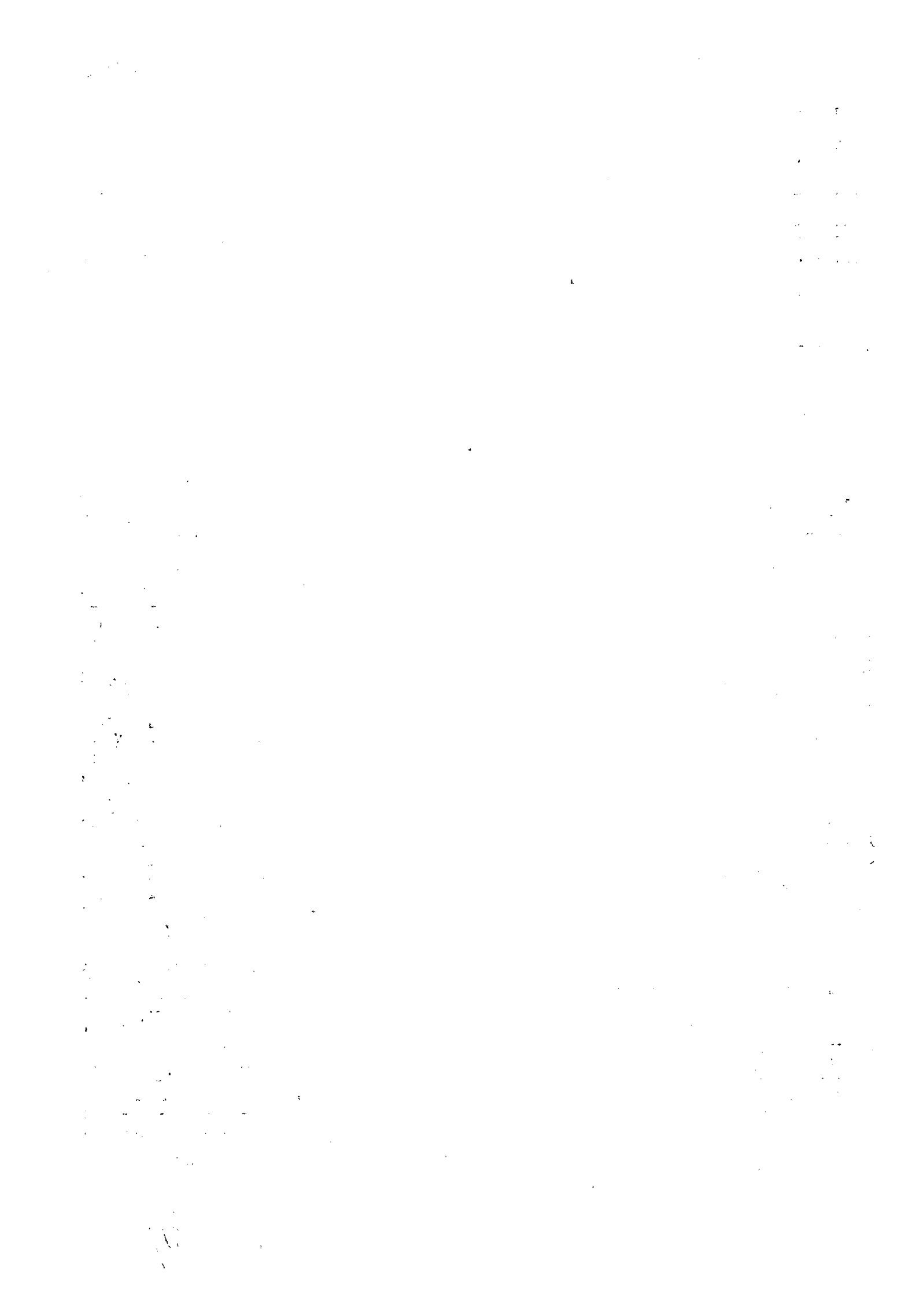
B.D.I. SERVIÇO: 26,44%

DATA: JULHO / 2014

B.D.I. INSUMO: 16,80%

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL.
I	INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1	Mobilização da obra	%	5,00	74.750,69	3.737,53
	<b>Total Mobilização</b>				<b>3.737,53</b>
II	SERVIÇOS				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	630,82	630,82
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	287,74	287,74
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	100,00	80,20	8.020,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	38,00	380,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 20 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	5,00	98,44	492,20
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	100,00	85,00	8.500,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	100,00	85,00	8.500,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	81,67	816,70
2.9	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	480,00	4.800,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubulação de PVC aditivado standard com diâmetro de 08"	m	50,00	150,00	7.500,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado standard com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	170,00	8.500,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	210,27	210,27
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	5,00	28,68	143,40
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	8,00	488,30	3.906,40
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	4,00	540,00	2.160,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	23,90	286,80
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	40,00	23,90	956,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	39,00	1.950,00
2.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	24,00	187,75	4.506,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	80,00	1.920,00
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	80,00	1.920,00
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m³	1,80	580,20	1.044,36
2.23	Perfilagem ótica colorida	m	100,00	33,20	3.320,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais.	vb	1,00	4.000,00	4.000,00
	<b>Total Serviços</b>				<b>74.750,69</b>
	<b>Total Geral</b>				<b>78.488,22</b>

Marcos José de Oliveira Lopes  
Eng. Civil - R.N. 020241882-0

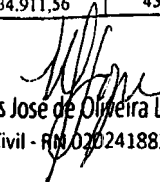






## Companhia de Saneamento de Alagoas

Cronograma físico-financeiro				
OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PP-02A				
LOCAL: MATRIZ DE CAMARAGIBE - ALAGOAS				
DATA: JULHO / 2014				
Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias
1	Mobilização da obra	3.737,53	100,00%	0,00%
			3.737,53	
2	Taxas: CREA/AL	630,82	100,00%	0,00%
			630,82	
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	287,74	100,00%	0,00%
			287,74	
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	8.020,00	100,00%	0,00%
			8.020,00	
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	380,00	100,00%	0,00%
			380,00	
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 20 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	492,20	100,00%	0,00%
			492,20	
7	Alargamento para diâmetro de 12"	8.500,00	50,00%	50,00%
			4.250,00	4.250,00
8	Alargamento para diâmetro de 15"	8.500,00	50,00%	50,00%
			4.250,00	4.250,00
9	Alargamento para diâmetro de 20"	816,70	0,00%	100,00%
				816,70
10	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	4.800,00	50,00%	50,00%
			2.400,00	2.400,00
11	Fornecimento, aplicação de tubulação de PVC aditivado standard com diâmetro de 08"	7.500,00	50,00%	50,00%
			3.750,00	3.750,00
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado standard com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	8.500,00	50,00%	50,00%
			4.250,00	4.250,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	210,27	100,00%	0,00%
			210,27	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	143,40	0,00%	100,00%
				143,40
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	3.906,40	0,00%	100,00%
				3.906,40
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	2.160,00	0,00%	100,00%
				2.160,00
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	286,80	0,00%	100,00%
				286,80
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	956,00	0,00%	100,00%
				956,00
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	1.950,00	0,00%	100,00%
				1.950,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	4.506,00	50,00%	50,00%
			2.253,00	2.253,00
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.920,00	0,00%	100,00%
				1.920,00
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.920,00	0,00%	100,00%
				1.920,00
23	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.044,36	0,00%	100,00%
				1.044,36
24	Perflagem ótica colorida	3.320,00	0,00%	100,00%
				3.320,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais.	4.000,00	0,00%	100,00%
				4.000,00
<b>Faturamento da Obra</b>		<b>78.488,22</b>	<b>34.911,56</b>	<b>43.576,66</b>

  
 Marcus José de Oliveira Lopes  
 Eng. Civil - RM 020241882-0





ASJUR/CASAL  
59

<b>INSTRUÇÃO DE PROCESSO</b>	Nº PROTOCOLO: <b>8910/2014</b>
	Nº FOLHA:

A SÚTEC,

Informamos que os recursos para custeio serão próprios da CASAL, na Classificação Orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	11105 – UN LESTE
Grupo de Despesa	600.000 – Abastecimento Água/Esgoto Sanitário
Rubrica	616.612 – Ampliação e Melhorias de Sistemas

Em 05/08/2014

*Flávia*  
 Adm. Flávia M. A. Coutinho Camargo  
 Gerente de Planejamento Orç.  
 e Análise Econômica  
 Mat. 1449  
 GEPLAN / SUDEC

*À VGO*

*SOLICITAMOS A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA OS MUNICÍPIOS DE MARAGÓI, PARAPUZIRA E MATRIZ DE CAMARAGÓI. SUGERIMOS EVOLUIR A ASSUR PARA A DEVIDA INSTRUÇÃO SUFICIENTE.*

*[Signature]* 07/08/2014

*Eng. Welton Pereira dos Santos*  
 Gerente de Planejamento Orç.  
 e Análise Econômica  
 SUDEC / CASAL

LEMBRAR  
 DATA  
 22/08/14.

*A ASSUR*

*Para análise e processamento.*

*[Signature]*

07/08/14





Companhia de Saneamento de Alagoas



Processo: 8910/2014.

Interessado: GEMEM.

Assunto: Construção de Poços Tubulares Profundos.

À ASSESSORA JURÍDICA-CHEFE – ASJUR/CASAL

EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS. VALOR INFERIOR A R\$ 1.500.000,00. PARECER CONDICIONADO.

Trata-se de processo no qual se pretende a contratação de empresa para realizar a construção de poços tubulares profundos no Povoado Barra Grande – Maragogi e nos municípios de Paripueira e Matriz do Camaragibe.

Justifica-se o pedido sob o argumento de que o Povoado de Barra Grande e os municípios de Paripueira e Matriz do Camaragibe, as águas subterrâneas tem sido a alternativa técnica e econômica mais viável para o atendimento da demanda de água para o consumo humano por apresentarem geralmente excelente potabilidade e baixos custos de captação.

É, em suma, o relatório. Passa-se à análise.

Desde que a licitação deve adotar a modalidade “**tomada de preços**”, por lote, já que o montante total a ser contratado é de R\$ 269.048,77 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), adequando-se ao que preconiza a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 23, I, b, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

**b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);**

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (grifamos)

A referida contratação, nos termos da planilha de fls. 53/58, enquadra-se na hipótese do inciso I, b, do dispositivo supracitado, conforme seu parágrafo 4º. Vejamos:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.





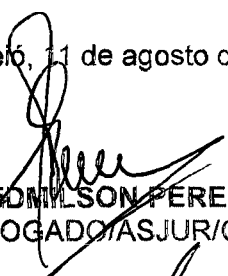
Nada obstante, para que as contratações da CASAL realizem-se em consonância com a legislação (art. 38, da Lei nº 8.666/93), faz-se necessário uma série de medidas, todas adotadas para fazer valer os princípios atinentes à Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade), uma vez que esta Companhia também faz parte da Administração Pública Indireta. Desse modo, nos procedimentos licitatórios em geral faz-se necessária a juntada dos seguintes documentos:

- a) Pedido do setor responsável e projeto básico de realização dos serviços, no qual deve constar todos os detalhes inerentes à contratação, incluindo objeto, valor total, forma de execução e pagamento, justificativas e motivos da contratação, bem como todos os demais requisitos que se fizerem necessários, nos termos da Lei nº 8.666/93;
- b) Previsão orçamentária advinda do setor responsável;
- c) Tabela discriminatória dos valores unitário e global do contrato;
- d) Solicitação de Compras;
- e) **Autorização da abertura do procedimento pelo Diretor-Presidente da Companhia.**

Diante do exposto, tendo em vista a necessidade da realização de licitação para atender ao pleito, **é mister o cumprimento dos requisitos mencionados no corpo desta peça, bem como o atendimento do item "e" acima descrito.** Após, encontrar-se-á o presente apto para prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços.

É o entendimento que se submete à apreciação da Assessora Jurídica.

Maceió, 11 de agosto de 2014.

  
EDMILSON PEREIRA  
ADVOGADO/ASJUR/CASAL

  
BRUNO VICENTE B DE M FIGUEIREDO  
ESTAGIÁRIO/ASJUR/CASAL







## INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº do Processo:

8910114


Nº da folha:

62

À DP,

Com o Parecer, com o qual concordamos.

Em 10 de Janeiro de 2015.

  
Bruna Jucá Teixeira Monteiro  
Assessora Jurídica  
CASAL





## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

**Protocolo nº 8910/2014**  
**C.I nº 059/2014 – GEMEM**

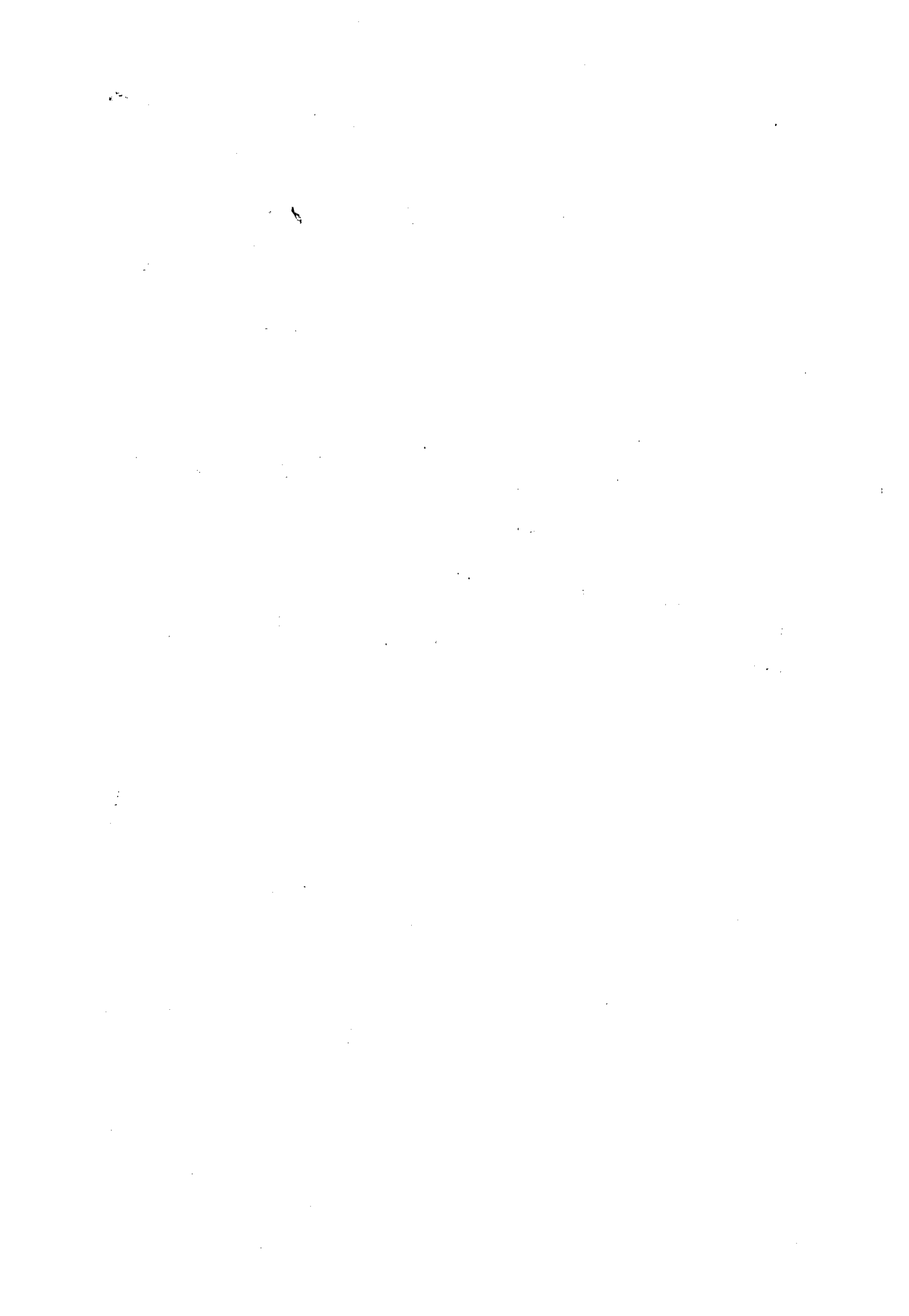


**À**  
**CPL,**

Com base na solicitação da GEMEM , através da C.I nº 059/2014, protocolado sob o nº 8910/2014, corroborada pela instrução processual e jurídica às fls.60 usque 61 parte integrante do presente processo, **AUTORIZAMOS** a abertura de certame licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tendo como objetivo a contratação de empresa para a construção de poços tubulares profundos no Povoado Barra Grande- Maragogi e nos municípios de Paripueira e Matiz do Camaragibe/Alagoas. Em, 12/01/2015

  
**Engº ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA**  
**Diretor Presidente**

/vgm...





Companhia de Saneamento de Alagoas



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 16/2014

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, o que consta da C.I nº 142/2014 – CPL,

### **RESOLVE:**

1. Instituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos empregados a seguir nominados:

### **TITULARES:**

Presidente: NELI LIMA PEREIRA – Assistente de Administração, matrícula 1373  
Membro Técnico: JOSUELLY CRISTAINY DA SILVA SOUZA, Engenheira Civil, matrícula 2932  
Membro Técnico: MÁRCIO XAVIER DOS SANTOS, Contador, matrícula 2951  
Secretária: GERLUCE DE FÁTIMA DE ALMEIDA MARQUES, Assistente de Administração, matrícula 1628.

### **SUPLENTE:**


Presidente: BRUNA JUCÁ TEIXEIRA MONTEIRO, Advogada, matrícula 9127  
Membros Técnicos: ALEXANDRE VIEIRA ZUMBA DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula 3034  
Membro Técnico: EDMÁRIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, Técnico Contábil, matrícula 1613  
Secretária: LUCI GLEIDE DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula 1668.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, Maceió/AL, em 01 de agosto de 2014.

  
Engº ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA  
Diretor Presidente

  
Engº CARLOS ANTONIO DE S. FIGUEIREDO LIMA  
Vice-Presidente de Gestão Operacional

  
Adv. JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
Vice Presidente de Gestão Corporativa

  
Engº OSMAR LISBOA  
Vice Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia





**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL  
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESA DO RAMO DE LETRAS, em cumprimento ao item 4.2 da Instrução Normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem propostas de preço no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas por email (comprasepal@gmail.com), por fax (82 3315-8316) ou diretamente no Departamento de Suprimentos da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima, s/n, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57055-000 no horário das 08h00 às 17h00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) LETRAS SOLTAS EM RELEVO GALVANIZADO.

Maceió, 23 de setembro de 2014.

Francisco Ferreira Lessa Neves  
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 97329

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL  
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESA DO RAMO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, em cumprimento ao item 4.2 da Instrução Normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem propostas de preço no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas por email (comprasepal@gmail.com), por fax (82 3315-8316) ou diretamente no Departamento de Suprimentos da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima, s/n, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57055-000 no horário das 08h00 às 17h00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM GRUPO DE CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS PARA 10 (DEZ) SESSÕES DE CONTAÇÕES.

Maceió, 25 de setembro de 2014.

Francisco Ferreira Lessa Neves  
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 97784

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 16/2014**

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, o que consta da C.I n° 142/2014 - CPL,

**RESOLVE:**

Instituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos empregados a seguir nominados:

**TITULARES:**

Presidente: NELI LIMA PEREIRA - Assistente de Administração, matrícula 1373  
Membro Técnico: JOSUELLY CRISTAINY DA SILVA SOUZA, Engenheira Civil, matrícula 2932  
Membro Técnico: MÁRCIO XAVIER DOS SANTOS, Contador, matrícula 2951  
Secretária: GERLUCE DE FÁTIMA DE ALMEIDA MARQUES, Assistente de Administração, matrícula 1628.

**SUPLENTES:**

Presidente: BRUNA JUCÁ TELXEIRA MONTEIRO, Advogada, matrícula 9127  
Membros Técnicos: ALEXANDRE VIEIRA ZUMBA DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula 3034  
Membro Técnico: EDMÁRIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, Técnico Contábil, matrícula 1613

Secretária: LUCI GLEIDÉ DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula 1668.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, Maceió/AL, em 01 de agosto de 2014.

Eng° ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA  
Diretor Presidente

Eng° CARLOS ANTONIO DE S. FIGUEIREDO LIMA  
Vice-Presidente de Gestão Operacional

Adv. JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
Vice Presidente de Gestão Corporativa

Eng° OSMAR LISBOA  
Vice Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia

Protocolo 98035

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 18/2014**

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e o que consta da C.I n° 135/2013 - CPL/CASAL, (Protocolo 11758/2014) de 29 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear Autoridade Competente, Pregoeiro e Equipe de Apoio às pessoas abaixo discriminadas, para atuarem na realização de Pregões em suas formas Presencial e Eletrônica.

**AUTORIDADE COMPETENTE:**

Neli Lima Pereira - matrícula 1373

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros - mat. 1608

**PREGOEIROS:**

Neli Lima Pereira - mat. 1373

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros - matrícula 1608

Adenylde Cavalcante Rocha Silva - matrícula 1761

Lais Lima de Souza Leão - matrícula 2901

**EQUIPE DE APOIO:**

Luci Gleide da Silva - matrícula 1668

Adenylde Cavalcante Rocha Silva - matrícula 1761

Christianne Cabral de Melo Barbosa (servidora do SERVEAL, à disposição da CASAL).

Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2014, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, Maceió/AL, em 23 de setembro de 2014.

Eng° ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA  
Diretor Presidente

Eng° CARLOS ANTONIO DE S. FIGUEIREDO LIMA  
Vice-Presidente de Gestão Operacional

Adv. JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
Vice Presidente de Gestão Corporativa

Eng° OSMAR LISBOA  
Vice Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia

Protocolo 98036

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL,**

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA N.º- 02/2014 - CASAL**

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, motivado por ordem administrativa RESOLVE suspender "SINE DIE" a concorrência n° 02/2014 - CASAL que tem como Objeto a Contratação de sociedade de advogados para execução dos serviços jurídico da Casal.

Maceió, 25 de setembro de 2014

CPL/CASAL

Protocolo 98136







Casal COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



Protocolo nº 8901/2014  
C.I. 059/2014 - GEMEM

À SUPOCE (DE ORDEM),

Tendo em vista a necessidade de concluir o Edital, referente a Tomada de Preços nº 01/2015, solicitamos que sejam atualizadas as planilhas orçamentárias, e cronograma físico financeiro

Maceió/AL., 18 de janeiro de 2015.

Atenciosamente

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros  
Matricula Nº 1608

A SUENB

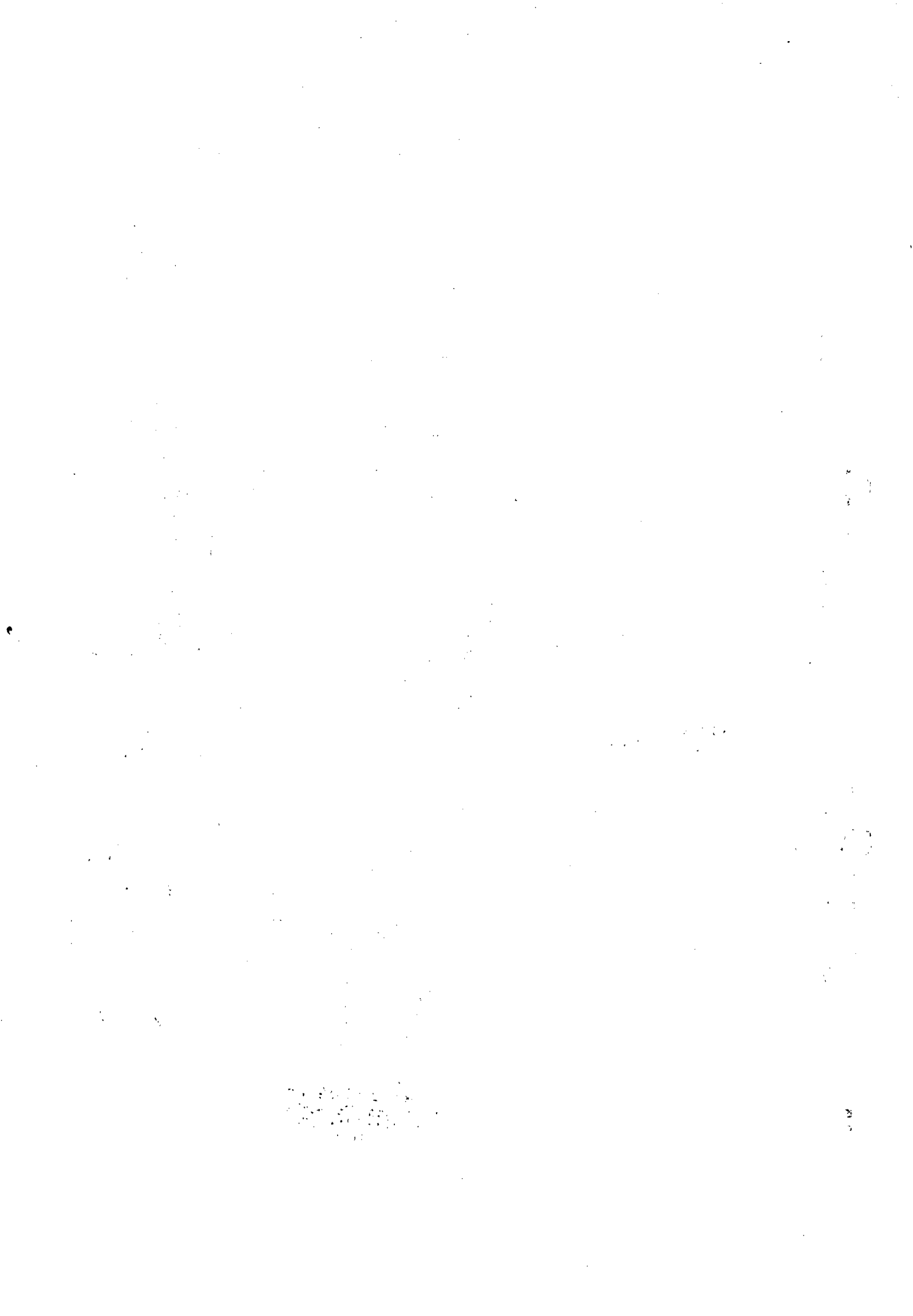
COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXADO, INFORMAMOS QUE ESSE TIPO DE SERVIÇO NÃO É PADRONIZADO E É BASTANTE ESPECÍFICO, POR ISSO NÃO ENCONTRA-SE NO SISTEMA DE VALIFICAÇÃO DO SINAPI, ORSE, SENDO ASSIM O PREÇO FOI LANCADO PELA MEDIANA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (APÓS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO).

EM: 05/02/2015.

Ricardo Fabricio Costa de Oliveira  
Téc. Industrial - CREA 020092583-0  
Casal Supervisor de Custos de Engenharia  
Mat. 2446

A CTL CASAL,  
COM O SOLICITADO.

Luiz Emanuel de Fátima Costa  
Engº Civil - CREA 020077214-7  
Casal Superintendente de Engenharia





OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA-11

LOCAL: MARAGOGI - ALAGOAS

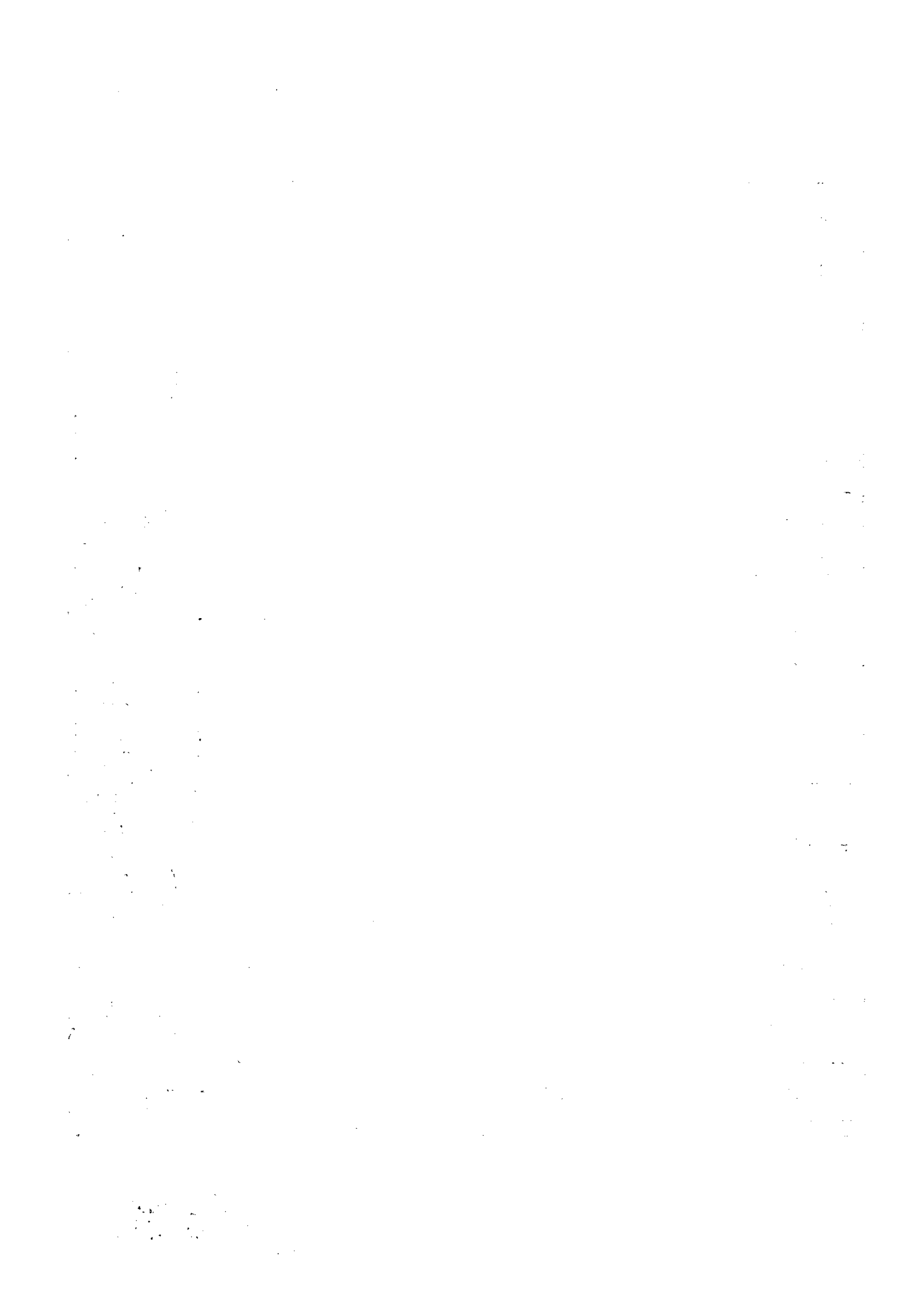
B.D.I. SERVIÇO: 26,44%

DATA: FEVEREIRO / 2015

B.D.I. INSUMO: 16,80%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P UNIT	P TOTAL
I	INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1	Mobilização da obra	%	5,00	139.431,00	6.971,55
	<b>Total Mobilização</b>				<b>6.971,55</b>
II	SERVIÇOS				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	15,00	35,00	525,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	70,00	700,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	100,00	180,00	18.000,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	220,00	11.000,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	10,00	60,00	600,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	8,00	546,00	4.368,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	5,00	598,00	2.990,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	50,00	26,00	1.300,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	70,00	26,00	1.820,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	33,00	1.650,00
2.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	150,00	219,00	32.850,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m³	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Locação do Grupo Gerador	h	240,00	34,00	8.160,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	4.000,00	4.000,00
	<b>Total Serviços</b>				<b>139.431,00</b>
	<b>Total Geral</b>				<b>146.402,55</b>

  
Ricardo Fabricio Costa de Oliveira  
Téc. Industrial - CREA 020092583-0  
Casal Supervisor de Custos de Engenharia  
Mat. 2446





Companhia de Saneamento de Alagoas

68  
E


Cronograma físico-financeiro

OBRA : CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA-11

LOCAL: MARAGOGI - AL

DATA: FEVEREIRO / 2015

Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias
1	Mobilização da Obra	6.971,55	100,00%		
			6.971,55		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100,00%		
			570,00		
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100,00%		
			260,00		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	13.500,00	100,00%		
			13.500,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	525,00	100,00%		
			525,00		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	700,00	100,00%		
			700,00		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	13.500,00	50,00%	50,00%	
			6.750,00	6.750,00	
8	Alargamento para diâmetro de 15"	13.500,00	50,00%	50,00%	
			6.750,00	6.750,00	
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00		100,00%	
				845,00	
10	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00		100,00%	
				4.160,00	
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	18.000,00	50,00%	50,00%	
			9.000,00	9.000,00	
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	11.000,00		50,00%	50,00%
				5.500,00	5.500,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00		100,00%	
				180,00	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	600,00		100,00%	
				600,00	
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	4.368,00		100,00%	
				4.368,00	
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	2.990,00		100,00%	
				2.990,00	
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	1.300,00		100,00%	
				1.300,00	
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	1.820,00	50,00%	50,00%	
			910,00	910,00	
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	1.650,00			100,00%
					1.650,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	32.850,00	50,00%	50,00%	
			16.425,00	16.425,00	
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20			100,00%
					1.903,20
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20			100,00%
					1.903,20
23	Confeção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60			100,00%
					1.146,60
24	Locação do Grupo Gerador	8.160,00	20,00%	50,00%	30,00%
			1.632,00	4.080,00	2.448,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	4.000,00			100,00%
					4.000,00
<b>Faturamento da Obra</b>		<b>146.402,55</b>	<b>63.993,55</b>	<b>63.858,00</b>	<b>18.551,00</b>

  
Ricardo Fabricio Costa de Oliveira  
Téc. Industrial - CREA 020092583-0  
Casal Supervisor de Custos de Engenharia  
Mat. 2446





Casal

Companhia de Saneamento de Alagoas

69  
C

OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMC-07

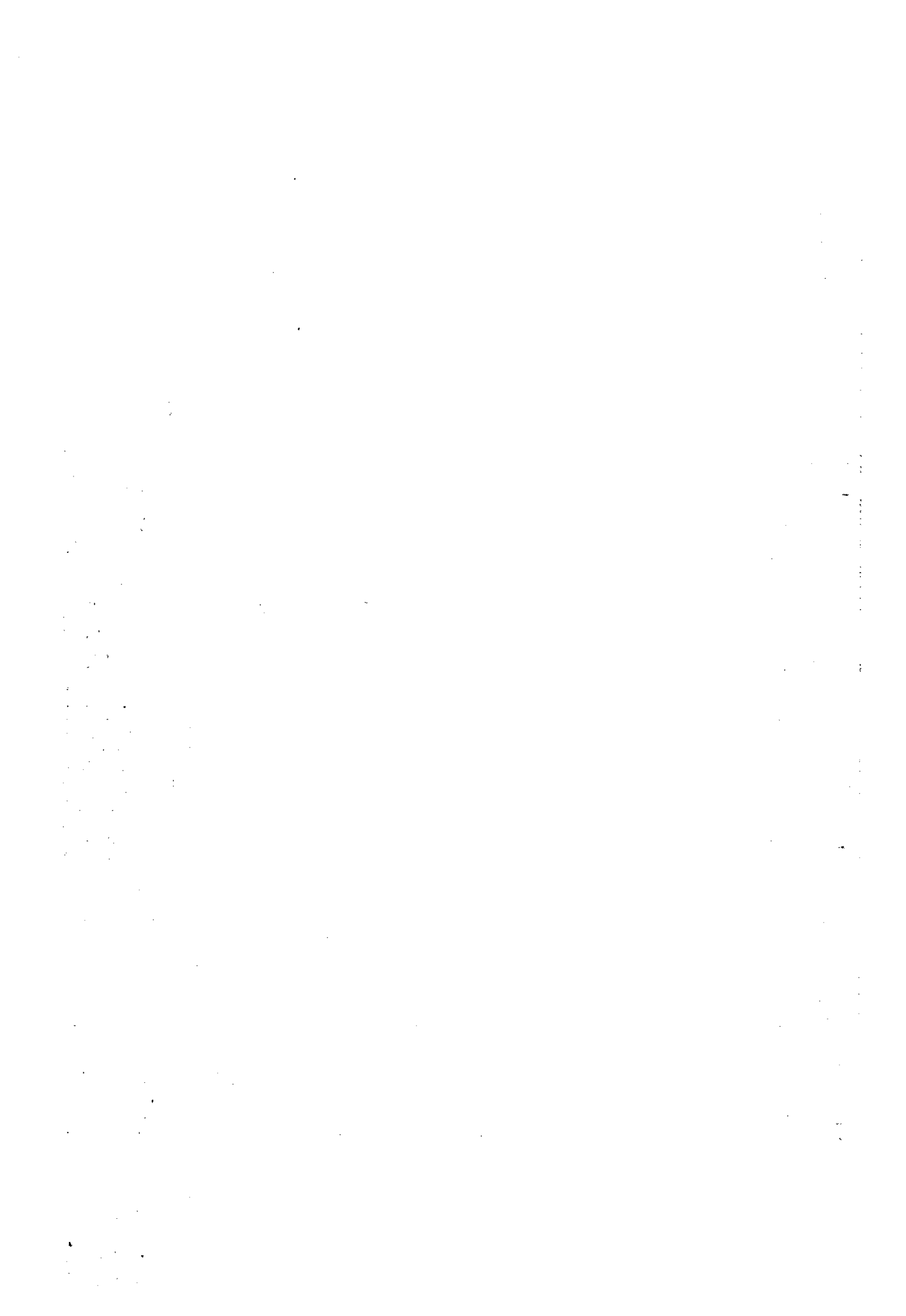
LOCAL: MATRIZ DE CAMARAGIBE - ALAGOAS

B.D.I. SERVIÇO: 26,44%

DATA: FEVEREIRO / 2015

B.D.I. INSUMO: 16,80%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL.
I	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da obra	%	5,00	81.386,00	4.069,30
	<i>Total Mobilização</i>				<b>4.069,30</b>
II	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	35,00	350,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 20 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	5,00	70,00	350,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubulação de PVC aditivado standard com diâmetro de 08"	m	50,00	180,00	9.000,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado standard com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	220,00	11.000,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	5,00	60,00	300,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	8,00	546,00	4.368,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	4,00	598,00	2.392,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	26,00	312,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	40,00	26,00	1.040,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametafosfato T	kg	50,00	33,00	1.650,00
2.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	24,00	219,00	5.256,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m³	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Perfilagem ótica colorida	m	100,00	34,00	3.400,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais.	vb	1,00	4.000,00	4.000,00
	<b>Total Serviços</b>				<b>81.386,00</b>
	<b>Total Geral</b>				<b>85.455,30</b>







## Companhia de Saneamento de Alagoas

70  
R


### Cronograma físico-financeiro

OBRA : CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA-11

LOCAL: MATRIZ DE CAMARAGIBE - ALAGOAS

DATA: FEVEREIRO / 2015

Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias
1	Mobilização da Obra	4.069,30	100,00%		
			4.069,30		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100,00%		
			570,00		
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100,00%		
			260,00		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	9.000,00	100,00%		
			9.000,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100,00%		
			350,00		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100,00%		
			350,00		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	9.000,00	50,00%	50,00%	
			4.500,00	4.500,00	
8	Alargamento para diâmetro de 15"	9.000,00	50,00%	50,00%	
			4.500,00	4.500,00	
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00		100,00%	
				845,00	
10	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00		100,00%	
				4.160,00	
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	9.000,00	50,00%	50,00%	
			4.500,00	4.500,00	
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	11.000,00		50,00%	50,00%
				5.500,00	5.500,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00		100,00%	
				180,00	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	300,00		100,00%	
				300,00	
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	4.368,00		100,00%	
				4.368,00	
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	2.392,00		100,00%	
				2.392,00	
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	312,00		100,00%	
				312,00	
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	1.040,00	50,00%	50,00%	
			520,00	520,00	
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	1.650,00			100,00%
					1.650,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	5.256,00	50,00%	50,00%	
			2.628,00	2.628,00	
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20			100,00%
					1.903,20
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20			100,00%
					1.903,20
23	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60			100,00%
					1.146,60
24	Locação do Grupo Gerador	3.400,00	20,00%	50,00%	30,00%
			680,00	1.700,00	1.020,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	4.000,00			100,00%
					4.000,00
<b>Faturamento da Obra</b>		<b>85.455,30</b>	<b>31.927,30</b>	<b>36.405,00</b>	<b>17.123,00</b>

  
Ricardo Fabricio Costa de Oliveira  
Téc. Industrial - CREA 020092583-0  
Casal Supervisor de Custos de Engenharia  
Mat. 2446





## Companhia de Saneamento de Alagoas

71  
C

OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PP-02A

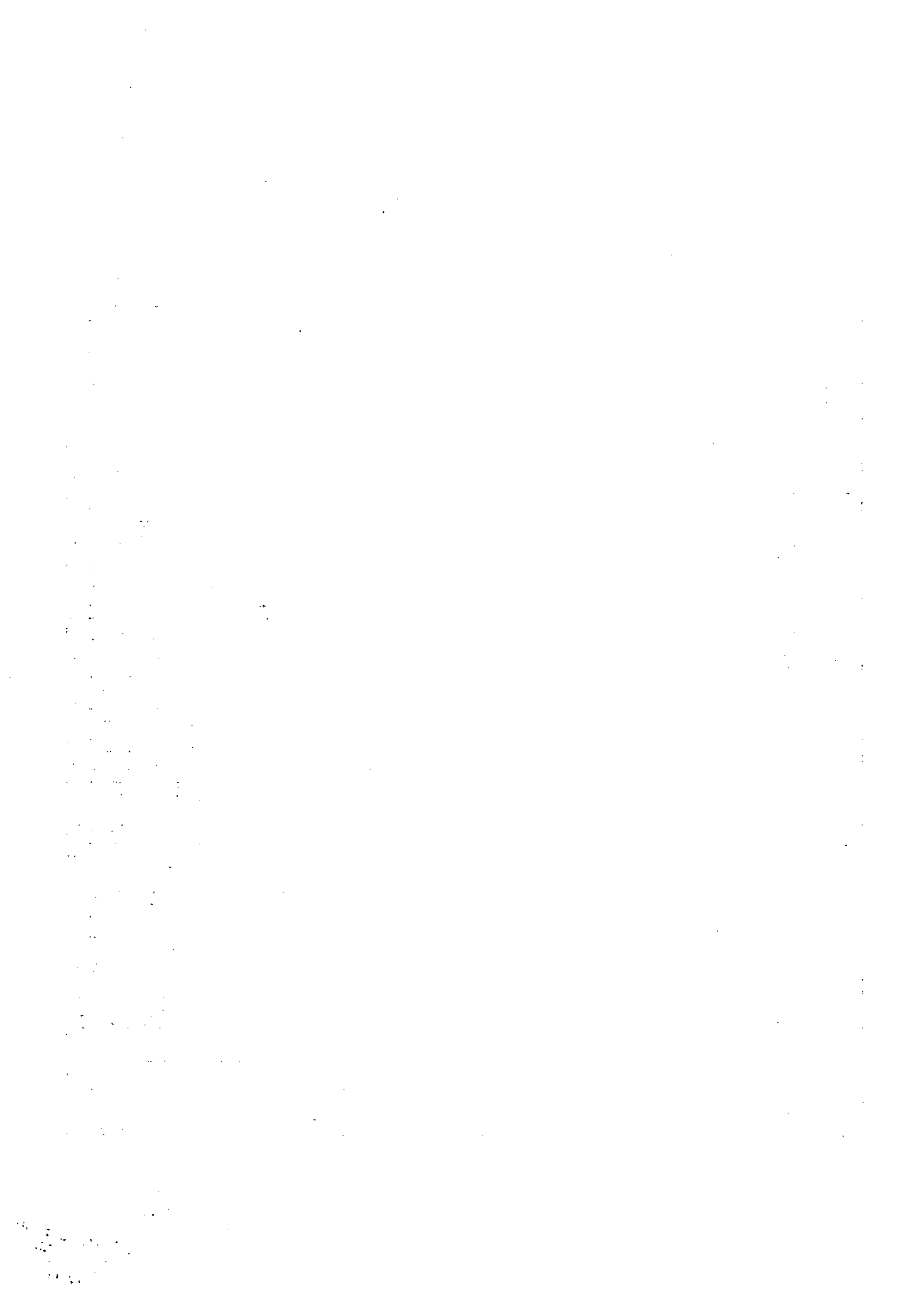
LOCAL: PARIPUEIRA – ALAGOAS

B.D.I. SERVIÇO: 26,44%

DATA: FEVEREIRO / 2015

B.D.I. INSUMO: 16,80%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL.
I	INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1	Mobilização da obra	%	5,00	55.999,00	2.799,95
	<b>Total Mobilização</b>				<b>2.799,95</b>
II	SERVIÇOS				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 5 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	35,00	350,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	5,00	70,00	350,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubulação de PVC aditivado standard com diâmetro de 08"	m	30,00	180,00	5.400,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado standard com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	20,00	220,00	4.400,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	2,00	60,00	120,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m <sup>3</sup>	4,00	546,00	2.184,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m <sup>3</sup>	1,00	598,00	598,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	26,00	312,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	30,00	26,00	780,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	25,00	33,00	825,00
2.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	48,00	219,00	10.512,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m <sup>3</sup>	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Perfilagem ótica colorida	m	50,00	34,00	1.700,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais.	vb	1,00	4.000,00	4.000,00
	<b>Total Serviços</b>				<b>55.999,00</b>
	<b>Total Geral</b>				<b>58.799,95</b>





## Companhia de Saneamento de Alagoas

72  
Q

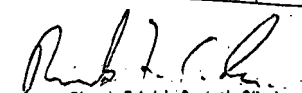
### Cronograma físico-financeiro

OBRA : CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA-11

LOCAL: PARIPUEIRA - ALAGOAS

DATA: FEVEREIRO / 2015

Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias
1	Mobilização da Obra	2.799,95	100,00%		
			2.799,95		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100,00%		
			570,00		
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100,00%		
			260,00		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	4.500,00	100,00%		
			4.500,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100,00%		
			350,00		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100,00%		
			350,00		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	4.500,00	50,00%	50,00%	
			2.250,00	2.250,00	
8	Alargamento para diâmetro de 15"	4.500,00	50,00%	50,00%	
			2.250,00	2.250,00	
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00		100,00%	
				845,00	
10	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00		100,00%	
				4.160,00	
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	5.400,00	50,00%	50,00%	
			2.700,00	2.700,00	
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	4.400,00		50,00%	50,00%
				2.200,00	2.200,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00		100,00%	
				180,00	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	120,00		100,00%	
				120,00	
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	2.184,00		100,00%	
				2.184,00	
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	598,00		100,00%	
				598,00	
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	312,00		100,00%	
				312,00	
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	780,00	50,00%	50,00%	
			390,00	390,00	
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	825,00			100,00%
					825,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	10.512,00	50,00%	50,00%	
			5.256,00	5.256,00	
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20			100,00%
					1.903,20
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20			100,00%
					1.903,20
23	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60			100,00%
					1.146,60
24	Locação do Grupo Gerador	1.700,00	20,00%	50,00%	30,00%
			340,00	850,00	510,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	4.000,00			100,00%
					4.000,00
<b>Faturamento da Obra</b>		<b>58.798,95</b>	<b>22.015,95</b>	<b>24.295,00</b>	<b>12.488,00</b>

  
Ricardo Fabricio Costa de Oliveira  
Tec. Industrial - CREA 020092583-0  
Casal Supervisor de Custos de Engenharia  
Mat. 2446



# Aquapóços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Taxas: CREAVAL	vb	1,00	570,00	570,00
1.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
1.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	150,00	90,00	13.500,00
1.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	15,00	30,00	450,00
1.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	70,00	700,00
1.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	150,00	90,00	13.500,00
1.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	150,00	90,00	13.500,00
1.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	90,00	900,00
1.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
1.10	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	100,00	213,94	21.394,00
1.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	250,00	12.500,00
1.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	176,00	176,00
1.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	10,00	60,00	600,00
1.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m <sup>3</sup>	8,00	650,00	5.200,00
1.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m <sup>3</sup>	5,00	600,00	3.000,00
1.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	50,00	32,00	1.600,00
1.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	70,00	32,00	2.240,00
1.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	50,00	2.500,00
1.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	150,00	240,00	36.000,00
1.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	90,00	2.160,00
1.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	90,00	2.160,00
1.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m <sup>3</sup>	1,80	700,00	1.260,00
1.23	Locação do Grupo Gerador	h	240,00	34,00	8.160,00
1.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	4.000,00	4.000,00

150.490,00

Validade da proposta: 30 dias

Maceió, 30 de Janeiro de 2014

Wagner dos Santos Jovenal  
Diretor.







## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "carlos henrique" <wxpocos@gmail.com>  
Para: "Supervisao de Orcamentos e Custos de Engenharia CASAL"  
<supoce@casal.al.gov.br>  
Data: 28/01/2015 08:22  
Assunto: Re: Construção de poços  
Anexos: PLANILHA CASAL MODELO.docx (24 KB)

---

Bom dia!

Segue anexo planilha

Grato

Carlos Henrique  
(82) 8849-8160 / 9941-5980

Em 21 de janeiro de 2015 11:15, Supervisao de Orcamentos e Custos de Engenharia CASAL <[supoce@casal.al.gov.br](mailto:supoce@casal.al.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo planilha para construção de poços.

Att.

**Supervisão de Orçamentos e Custos de Engenharia - SUPOCE**  
GEPRO / SUENG / VGE  
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL  
Fone: (82) 3315 - 3060 Fax: (82) 3315 - 3086



→ ENGENHOS

Carlos Henrique

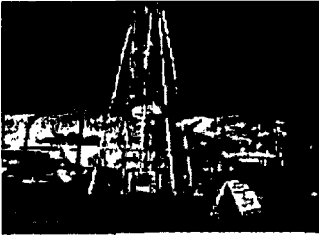
8849-8160 / 9941-5980

PLANILHA



REF	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNT(R\$)	TOTAL (R\$)
001	Taxas: CREA/AL	vb	001	570,00	570,00
002	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	001	200,00	200,00
003	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	150	82,00	12.300,00
004	Medição da condutividade da água e do fluido de perfuração para intervalos de 5 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	um	015	35,00	525,00
005	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	um	010	136,50	1.365,00
006	Alargamento para diâmetro de 12"	m	150	84,50	12.675,00
007	Alargamento para diâmetro de 15"	m	150	84,50	12.675,00
008	Alargamento para diâmetro de 20"	m	010	84,50	845,00
009	Fornecimento e aplicação de um tubulão de aço de 17"	m	010	541,60	5.416,00
010	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	100	156,00	15.600,00
011	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero.	m	050	175,50	8.755,00
012	Fornecimento e aplicação de um "cape" de 8"	un	001	247,00	247,00
013	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro 8"	Un	010	60,00	600,00
014	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros.	m <sup>3</sup>	008	546,00	4.368,00
015	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland	m <sup>3</sup>	005	598,00	2.990,00
016	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho	m	050	26,00	1.300,00
017	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do níveis estático e dinâmico	m	070	26,00	1.820,00
018	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50	33,00	1.650,00
019	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	150	219,00	32.850,00
020	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	024	79,30	1.903,20
021	Teste de produção em 4 etapas, com bomba submersa com potência indicada pela fiscalização	h	024	79,30	1.903,20
022	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m <sup>3</sup>	1,8	637,00	1.146,60
023	Locação do Grupo gerador	hr	240	30,00	7.200,00
024	Relatório Técnico em três vias contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, devidamente assinado pelo responsável técnico da empresa.	vb	01	5.200,00	5.200,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>134.104,00</b>





## UNIPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS DE SOLOS

Maceió, 26 de janeiro de 2015

À  
CASAL

Proposta nº 07/2015

A/C: Sr. Presidente

Estamos enviando a V.Sa. Proposta de preços para serviços de perfuração de poço tubular em solo sedimentar, com 150 m. De profundidade. Com 8" de diâmetro através do método rotativo, situado no Município de Maragogi / AL.

### CONDIÇÕES FINAIS:

- 1- Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.
- 2- Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. A contar da autorização dos serviços.
- 3- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 4- Energia Elétrica: Próximo ao local da obra.
- 5- Não nos responsabilizamos pela quantidade e qualidade química da água.
- 6- Garantias: A Unipoços e Usinagem Ltda. Garante os serviços executados por 05 (cinco) anos em condições normais de operação e manutenção do poço.

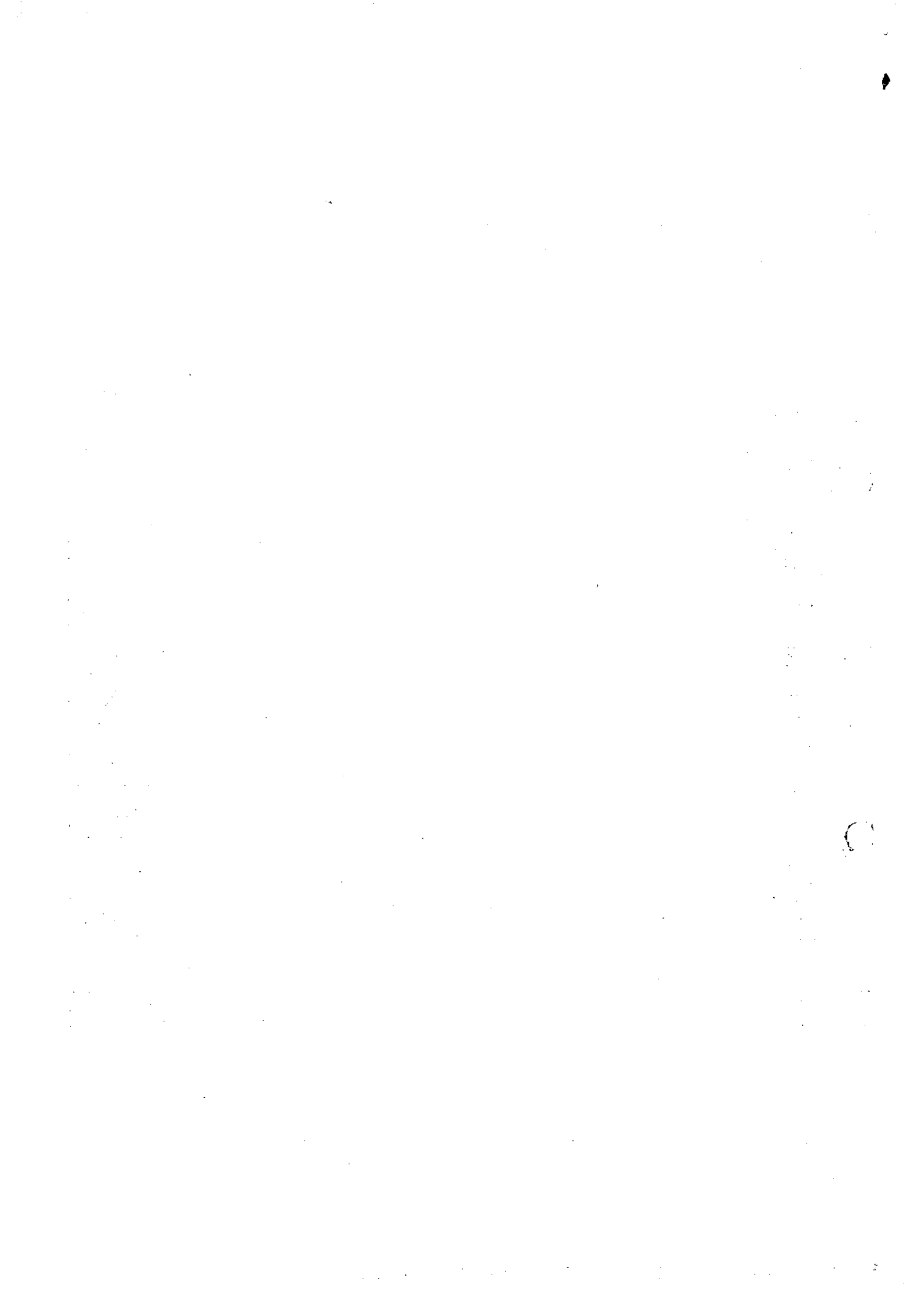
Sem outro assunto para o momento e ao inteiro dispor de Vsa. Seguem nossos agradecimentos,

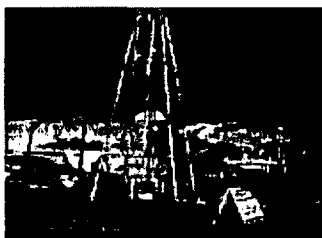
Atenciosamente,

---

**UNIPOÇOS E USINAGEM LTDA.**  
Leandro Pinheiro Araújo

Lot. Asa dos Ventos, QD O, Nº 09 – Tabuleiro do Pinto – Cep 57100-000 Rio largo / AL.  
Fone (0xx82) 3372-2357 – e-mail [unipocos@ig.com.br](mailto:unipocos@ig.com.br)  
CNPJ 05.211.421/0001-85 – C.M.C 37 – Insc. Est. 24.211.366-4





## UNIPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS DE SOLOS

### PLANILHA DE CUSTOS POÇO Ø 8" 150 METROS DE PROFUNDIDADE POÇO - MARAGOGI AL

Item	Discriminação	Un	Qtd.	V. Unitario	V. Total
01	Taxas Crea / AL.	vb	1,00	450,00	450,00
02	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto a SEMARH	vb	1,00	400,00	400,00
03	Deslocamento e instalação de máquinas e equipamentos	vb	1,00	5.800,00	5.800,00
04	Perfuração em diâmetro de 8 ½"	m	150,00	200,00	30.000,00
05	Medição da condutividade da água e do fluido de perfuração para intervalos de 5 metros durante a perfuração em 8 ½"	m	30,00	35,00	1.050,00
06	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros durante a perfuração em 8 ½"	m	15,00	68,00	1.020,00
07	Alargamento para o diâmetro de 12"	m	150,00	100,00	15.000,00
08	Alargamento para diâmetro de 15"	m	150,00	100,00	15.000,00
09	Alargamento para o diâmetro de 20"	m	10,00	70,00	700,00
10	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço de 17"	m	10,00	200,00	2.000,00
11	Fornecimento e aplicação tubo PVC REF com diâmetro de 8"	m	100,00	180,00	18.000,00
12	Fornecimento e aplicação filtro PVC REF com diâmetro de 8"	m	50,00	220,00	11.000,00
13	Fornecimento e aplicação de CAP de 8"	un	1,00	180,00	180,00
14	Fornecimento e aplicação de centralizador com diâmetro de 8"	un	10,00	30,00	300,00
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo perola.	m <sup>3</sup>	8,00	450,00	3.600,00
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo PORTLAND para proteção sanitária	m <sup>3</sup>	5,00	350,00	1.750,00
17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro 1½" para controle do nível do cascalho	m	50,00	20,00	1.000,00
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1½" para medição dos níveis estáticos e dinâmicos	m	70,00	20,00	1.400,00
19	Fornecimento e aplicação de hexametáfosfato	Kg	50,00	20,00	1.000,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados as características construtivas do poço.	h	150,00	150,00	22.500,00
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação com bomba submersa indicada pela consultoria da CASAL.	h	24,00	63,00	1.512,00
22	Teste de produção em 4 etapas, com bomba submersa com capacidade indicada pela consultoria da CASAL.	h	24,00	63,00	1.512,00
23	Confecção de uma laje de concreto de 3 m x 3 m x 0,20m	m <sup>3</sup>	1,80	300,00	540,00
24	Locação Grupo gerador	h	240,00	60,00	14.400,00
25	Relatório técnico em três via para solicitação de outorga do direito de uso da água junto à secretaria do meio ambiente recursos hídricos e naturais atendendo as exigências da Lei 5.695.	vb	1,00	2.500,00	2.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 152.614,00</b>	
<b>(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SEIS CENTOS E QUATORZE REAIS)</b>					

Lot. Asa dos Ventos, QD O, Nº 09 – Tabuleiro do Pinto – Cep 57100-000 Rio largo / AL.  
 Fone (0xx82) 3372-2357 – e-mail [unipocos@ig.com.br](mailto:unipocos@ig.com.br)  
 CNPJ 05.211.421/0001-85 – C.M.C 37 – Insc. Est. 24.211.366-4





**PROT. 8910/2014**  
**INTERESSADO: GEMEM**

À  
ASJUR (De ordem);

Encaminhamos para análise e aprovação o Edital Tomada de Preço nº 01/20145-CASAL, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes:

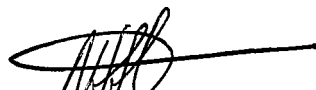
Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL.

Lote 2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL.

Lote 3: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL,

Após análise e aprovação, devolver a esta CPL para as providências pertinentes.

Em, 09/02/2015.



NEL LIMA PEREIRA  
CPL/CASAL





**Processo:** 8910/2015

**Interessado:** GEMEM

**Assunto:** Aprovação de Edital de Tomada de Preço nº 01/15.

**À Assessoria Jurídica – Chefe da ASJUR/CASAL**

EMENTA: APROVAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO DE Nº 01/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DISTRIBUÍDOS DOS LOTES MENCIONADOS ABAIXO.


Veio para análise jurídica e aprovação o Edital e seus anexos, sob adjudicação decorrente da modalidade de Tomada de Preço sob o nº 01/14, mediante condições contida no Projeto Básico, anexo I, deste edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela lei complementar nº 147/14 com vistas à "contratação de empresa de engenharia para a construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes: Lote 1: Poço Tubular Profundo no Povoado Barra Grande, Maragogi/AL; Lote 2: Poço Tubular Profundo no Município de Paripueira/AL; Lote 3: Poço Tubular Profundo no Município de Matriz de Camaragibe/AL".

Assim, da análise do Edital em epígrafe e seus anexos, depreende-se que está em conformidade, bem como encontram-se presentes todos os requisitos necessários para sua aprovação.

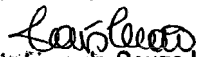
Diante das conformidades supramencionadas aprovamos o Edital do Pregão Eletrônico supracitado, apondo a chancela deste jurídico, cumprindo assim, os mandamentos contidos no artigo 38, Parágrafo Único da Lei nº 8666/93.

É o parecer S.M.J.

Em: 10.02.2015.

  
EDMILSON PEREIRA  
ADVOGADO/ASJUR/CASAL

*Ana Paula de L. Ferreira*  
ANA PAULA DE LIMA FERREIRA  
ESTAGIÁRIA/ASJUR/CASAL

À CP,  
De acordo  
em 22/02/15.  
  
Laís Lima de Souza Leão  
Adv. OAB/AL 7777  
Assessora Jurídica





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



Senhor Licitante,

Solicito a V.Sª. preencher o protocolo de entrega de edital abaixo, remetendo-o a CPL/CASAL, por meio do e-mail [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br).

A não remessa de recibo exige CPL/CASAL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

O edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no site da CASAL - [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) - onde o licitante interessado faz um cadastro e através de senha individual acessa o Edital, estando disponível apenas para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL/CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, onde os licitantes poderão colher informações sobre o certame.

Pedidos de esclarecimentos e outras informações podem ser solicitados através do email: [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br)

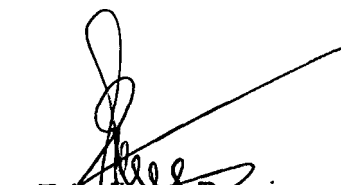
Presidente da CPL/CASAL: Neli Lima Pereira

Secretária: Gerluce de Fátima de Almeida Marques

Membros Técnicos:

Maceió, 05 de fevereiro de 2015

  
Neli Lima Pereira  
CPL/CASAL

  
Edmilson Pereira  
Advº. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 – CASAL – 10 /03/2015 – 09:00h (Horário local)**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES  
PROFUNDOS DISTRIBUIDOS NOS SEGUINTE LOTES:**

**LOTE 1: POÇO TUBULAR PROFUNDO NO POVOADO BARRA GRANDE, MARAGOGI/AL.**

**LOTE 2: POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL.**

**LOTE 3: POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE MATRIZ-DE CÂMARA GIBE/AL.**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL**

RAZÃO SOCIAL: .....
C.N.P.J. N.º .....
ENDEREÇO: .....
CEP ..... CIDADE / ESTADO .....
TELEFONE: ..... FAX .....
EMAIL: .....
NOME DE PESSOA PARA CONTATO: .....
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA EDITAL: .....
R. G. N.º e / ou CPF N.º .....
ENDEREÇO: .....
CEP ..... CIDADE / ESTADO .....
TELEFONE: ..... FAX .....
E-MAIL: .....

Recebemos cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Maceió / AL ..... de ..... de 2015.

*[Faint signature and stamp area]*

*Assinatura*

*[Signature]*  
Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL







**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Sg  
f b

**EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 – CASAL**

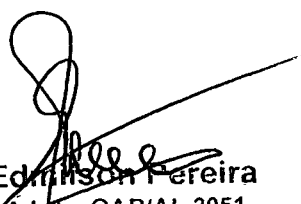
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES**

**PROFUNDOS DISTRIBUÍDOS NOS SEGUINTE LOTES:**

**LOTE 1: POÇO TUBULAR PROFUNDO NO POVOADO BARRA GRANDE, MARAGOGI/AL.**

**LOTE 2: POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL.**

**LOTE 3: POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL.**

  
Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

CASAL  
83  
[Signature]

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 – CASAL**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada a Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, através da CPL/CASAL, instituída pela Resolução de Diretoria nº 23/2013 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição no dia 16 de agosto de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o Processo Administrativo Protocolo nº 8910/2014, CI 059/14 – GEMEM, e S. C. nº 00015421, S.C. nº 00015422 e S.C. nº 00015423, na forma da legislação pertinente a licitações e contratos administrativos, fará realizar no dia **10/03/2015, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de LICITAÇÕES da CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015-CASAL**, do tipo **menor preço global por lote**, com regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contratação de empresa para objeto descrito abaixo a seguir.

**1.0 DO OBJETO:**

1.1 – Constitui o objeto desta Tomada de Preço a contratação de empresa de engenharia para a construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes:

Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL.

Lote 2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL.

Lote 3: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo I, deste edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14.

1.2 – O valor para esta licitação é:

**Lote 1:** Poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL: R\$ 146.402,55 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**Lote 2:** Poço tubular profundo no município de Paripueira/AL: R\$ 58.798,95 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

**Lote 3:** Poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL: R\$ 85.455,30 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

1.3 – Os projetos encontram-se à disposição dos Licitantes interessados para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitações da CASAL – CPL/CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, até 02 (dois) dias antes da licitação.

**2.0 DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

2.1 - As despesas decorrentes, para os 03 (três) lotes, terão a seguinte classificação:

- Unidade Orçamentária:.....11.105 –UN LESTE.

- Grupo de Despesa: .....600.000 –Abastecimento Água/Esgoto Sanitário.

- Rubrica: .....616.612 –Ampliação e Melhorias de Sistemas.

**3.0 DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

3.1 - São partes integrantes deste Edital:

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO;**

**ANEXO II – PLANILHA DE CUSTOS e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;**

**ANEXO III –MODELOS DE DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;**

[Signature]  
Edmilson Pereira  
Adv.º - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

CASAL  
84  
Sendo

**MODELO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP.**

**4.0 DA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. Poderão participar desta Tomada de Preço pessoas jurídicas no ramo de atividade econômica pertinente ao objeto deste edital, cadastradas no máximo até 03(três) dias antes da data da sessão de abertura desta tomada de preços, bem como, possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no tópico 7.2 - da habilitação.
- 4.2. Não poderão participar as empresas ou instituições das quais participem, dirigentes ou servidores das entidades promotoras desta licitação, relacionadas no preâmbulo.
- 4.3. Não poderão participar as empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou ainda, que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar com a administração pública.
- 4.4. Não poderão participar as empresas, inclusive suas filiais, que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, e/ou empresas que tenham diretores, acionistas com mais de 5% de participação, ou representantes legais comuns e as que dependam econômica ou financeiramente de outra empresa ou a subsidiem.
- 4.5. Não poderão participar desta licitação empresas que estejam inadimplentes com a fazenda pública federal, estadual e municipal da sua sede e/ou filiais.
- 4.6. Não serão admitidas nesta licitação empresas que operem sob regime de consórcio, nem a subcontratação total ou parcial do fornecimento objeto desta tomada de preços.

**5.0 DO CREDENCIAMENTO**

- 5.1. Cada licitante poderá, nos atos do presente certame ter um único representante legal devidamente credenciado, mediante apresentação de um dos seguintes instrumentos, sempre acompanhados pela cópia autenticada do documento de identidade:
- 5.1.1. Procuração lavrada por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, indicando a outorga de poderes na forma exigida, onde constem os poderes do outorgante, acompanhada do contrato social, ou estatuto, ou ato constitutivo, ou registro comercial, sugestão de modelo a seguir:

**CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº. ....e CPF sob nº. ...., a participar da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2015 - CASAL da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data

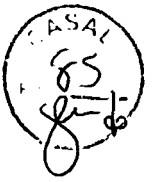
Diretor ou Representante Legal

- 5.1.2. Documento idôneo que comprove a sua condição de sócio, gerente ou administrador da licitante e que declare o limite da sua atuação.
- 5.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.
- 5.3. A não apresentação ou a incorreção do documento de credenciamento não impedirá o proponente de entregar os envelopes de proposta e de habilitação, mas o impedirá de manifestar-se no certame.





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



5.4. O representante responsabilizar-se-á pelos assuntos atinentes à participação da empresa neste procedimento licitatório, com poderes para formular ofertas de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

5.5. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados antes do início do certame, separadamente dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS".

**6.0. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

6.1. A reunião, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos da habilitação e proposta de preços, será pública, dirigida pela CPL/CASAL.

6.2. No dia, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou seus representantes legais deverão proceder ao respectivo credenciamento, nos termos deste Edital.

6.3. Declarada aberta a sessão pela CPL/CASAL, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes:

6.3.1. Do envelope de documentação para habilitação (ENVELOPE "A");

6.3.2. Do envelope de proposta de preços (ENVELOPE "B").

6.4. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

6.5. Qualquer motivação dos interessados contra ofertas e documentos apresentados pelos licitantes deverá ser feita nesta reunião, exclusivamente pelo representante legal credenciado para apresentar as empresas em nome das quais pretendam registrar a impugnação.

6.6. Os documentos de habilitação e as propostas de preços deverão ser rubricados primeiramente pela CPL/CASAL e em seguida pelos licitantes presentes.

**7.0 DOS PROCEDIMENTOS DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

**7.1. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

7.1.1. Os envelopes, devidamente lacrados, deverão ser entregues pelo representante credenciado de cada licitante no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste edital.

7.1.2. Os envelopes deverão conter o nome e o endereço da licitante e o seguinte endereçamento:

7.1.2.1. **ENVELOPE "A" – "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015 - CASAL

DIA 10/03/2015 às 09:00 horas (Horário local)

LOTE ..... ( Informar o lote para o qual está concorrendo - os documentos de habilitação podem ser apresentados em um único envelope lacrado para concorrer a 1 ou a todos os lotes).

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Tomada de Preço a contratação de empresa de engenharia para a construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes:

Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL.

Lote 2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL.

Lote 3: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo I, deste edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.


Identificação da Licitante: (Razão Social, fone, fax, e-mail)

7.1.2.2. - **ENVELOPE "B" – "PROPOSTA DE PREÇOS"**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015 - CASAL

DIA 10/03/2015 ÀS 09:00 h (Horário local)

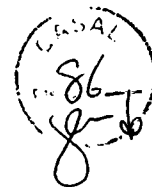
  
Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL







**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



**LOTE ..... ( Informar o lote para o qual está concorrendo - Para cada lote concorrido apresentar um envelope individual com as propostas de preços)**

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Tomada de Preço a contratação de empresa de engenharia para a construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes:

Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL.

Lote 2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL.

Lote 3: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo I, deste edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Identificação da Licitante: (Razão Social, fone, fax, e-mail)

7.1.3. No verso de cada envelope (a e b) deverá constar o nome e o endereço da licitante.

7.1.4. A CPL/CASAL não receberá envelopes fora do prazo estipulado; poderá receber envelopes encaminhados pelo correio, sedex ou correlatos, todavia, não assumirá nenhuma responsabilidade sobre os enviados por estes meios.

## **7.2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para habilitação neste Pregão, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia autenticada por tabelião de notas ou por empregado da CASAL lotado na Comissão Permanente de Licitação da CASAL até 01 (um) dia antes da realização da sessão pública. No caso do Licitante que optar por autenticação dos documentos por funcionários da Companhia de Saneamento do Estado de Alagoas – CASAL, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deverá apresentar os mesmos perfeitamente legíveis juntamente com o original, para a referida autenticação até 01 (um) dia útil antes da realização da Licitação, no horário das 08:00 horas até às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.

### **7.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A) Registro comercial, no caso de empresa individual;

B) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; bem como suas alterações ou a última alteração consolidada. Através do contrato social a empresa comprovará 10% (dez por cento) do Capital Social, referente ao valor concorrido.

C) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

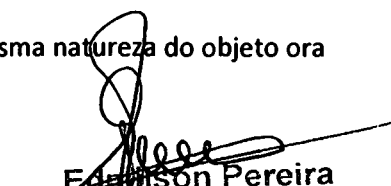
E) Declaração de inexistência de fato impeditivo para sua habilitação, conforme Anexo II deste edital;

f) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e somente a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Federal nº 9.854/99), conforme ANEXO III deste Edital;

g) Certidão emitida pela CPL/CASAL de que a empresa licitante atendeu as todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas ( § 2º do art. 21 da Lei 8.666/93).

### **7.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Apresentar atestado (s) técnico(s) de desempenho de atividade da mesma natureza do objeto ora licitado.

  
Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



b) O (s) atestado (s) técnico (s) acima referido (s) de (m) ser fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e deve (m) ser acompanhado (s) da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA.

c) Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, atualizado (art. 69 da Lei n.º 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução n.º 265/79 do CONFEA);

d) A licitante, quando apresentar acervo técnico de seu responsável técnico, deve comprovar que o mesmo faz parte de seu quadro de empregados, mediante apresentação de cópia autenticada do contrato de trabalho ou carteira profissional ou da ficha de registro de empregados que demonstrem a identificação profissional, onde conste o nome do profissional com a chancela do órgão competente. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através de certidão da junta comercial ou certidão do CREA, devidamente atualizada. O acervo técnico do responsável técnico será, obrigatoriamente, comprovado pela respectiva CAT emitida pelo CREA.

**7.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

a) Demonstrações Contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação da empresa, devidamente chanceladas pela junta comercial, em se tratando de empresas comerciais.

b) As sociedades anônimas devem apresentar cópia das demonstrações contábeis publicadas no Diário Oficial do Estado (sede da empresa).

c) As sociedades por cotas de responsabilidade limitada devem apresentar cópias das demonstrações contábeis registradas na Junta Comercial, ou publicação no Diário Oficial do Estado da sede da empresa, devidamente autenticadas.

d) Para as empresas recém constituídas ( constituídas a menos de 01 (um) ano), será exigido o balanço de abertura, em substituição as demonstrações contábeis. Os índices para comprovar a boa situação financeira da empresa não serão exigidos neste caso.

\*Tanto o balanço de abertura como as demonstrações contábeis devem ser registradas ou autenticadas na junta comercial na sede ou domicílio da licitante.

\*A comprovação da boa situação financeira da empresa deve ser apresentada em uma folha, em separado, calculados pelas formulas a seguir:

Índice de Liquidez Geral

LG ≥ 1,0

Ativo circulante + Ativo realizável a longo prazo

LG = -----

Passivo circulante + Passivo exigível a longo prazo

Índice de Liquidez Corrente

LC ≥ 1,0

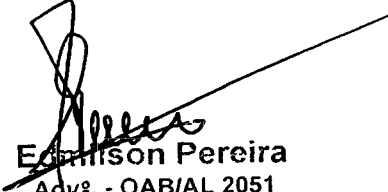
Ativo circulante

LC = -----

Passivo circulante

Grau de Endividamento Geral

EG ≤ 1,3

  
Edmilson Pereira  
Adv.º - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



Passivo circulante + Passivo exigível a longo prazo

EG = -----

Ativo total

- e) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá comprovar esta condição, através de certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou por seu enquadramento no Simples Nacional, conforme o caso, para que possa usufruir os benefícios concedidos pela LC 123/2006.
- d) No caso de a licitante possuir filiais, a documentação apresentada deverá referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição em contrário, sendo que a contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação.
- e) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo cartório de distribuição da sede do licitante, dentro do prazo de validade, na data da realização da licitação.

#### **7.2.4. REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão de Quitação de Tributos Federais (SRF), conjunta a Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União (DAU), com validade na data de realização da licitação.
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante através de Certidão de Quitação de Débitos Municipais, com validade na data de realização da licitação.
- d) Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, através de:
- d.1. INSS - Certidão Negativa de Débitos – CND, com validade na data de realização da licitação;
  - d.2. FGTS – Certidão de Regularidade de Situação, com validade na data de realização da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7.2.5. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do (a) Pregoeiro (a).

7.2.6. Não serão aceitas, sob qualquer alegação, ainda que antecipadamente, documentação incompleta para posterior complementação, nem documentação por transmissão via fac-símile (fax).

7.2.7. As Micros e Pequenas Empresas apresentarão toda a documentação exigida neste edital, mesmo que apresente alguma restrição.

7.2.8. As Micros e Pequenas Empresas, quando apresentarem documentação fiscal com alguma restrição, terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir de sua constatação, para regularização da situação, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da administração.

7.2.9. Caso não haja regularização conforme disposto no subitem anterior serão aplicadas as sanções administrativas previstas neste edital e seus anexos.

#### **7.3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.3.1. A proposta comercial deverá ser apresentada exatamente conforme a planilha de custos e cronograma físico financeiro, Anexo II deste edital, em 01 (uma) via em papel timbrado, assinada pelo responsável técnico da licitante, contendo nome, nº do CREA e sua qualificação técnica, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no idioma português, ressalvada as expressões técnicas, e conter obrigatoriamente os seguintes componentes:

7.3.1.1. O Objeto a ser executado;





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



- 7.3.1.2. Conter o preço global, expresso em moeda nacional, reais-R\$, em algarismos e por extenso, prevalecendo o menor preço em algarismo em caso de divergência;
- 7.3.1.3. Planilha de Custos e cronograma físico financeiro, conforme Anexo II, com duas casas decimais e com detalhamento de todos os elementos que influam nos preços propostos para a contratação, assinados pelo responsável técnico da licitante, com nome completo, qualificação técnica e nº do CREA;
- 7.3.1.4. Declaração expressa da licitante de estar de acordo com todas as normas e condições deste edital e seus anexos, conforme modelo no Anexo III;
- 7.3.1.5. Indicação do prazo de validade da proposta, que será 60(sessenta) dias contados da data de sua apresentação, conforme Anexo III;
- 7.3.1.6. Indicação de que o prazo de pagamento será conforme o disposto neste instrumento convocatório.
- 7.3.1.7. Declaração da licitante de estarem incluídos nos preços todos os custos e despesas, incidentes na prestação do serviço licitado, conforme Anexo III, deste edital;
- 7.3.1.8. Indicação da conta bancária da licitante (banco, agência e número da conta corrente), conforme Anexo III.
- 7.3.1.9. Nome completo e qualificação (estado civil, profissão, naturalidade, CPF, RG, endereço) de quem vai assinar o contrato.
- 7.3.2. A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das propostas;
- 7.3.3. Não serão aceitas cotações com quantidades inferiores às solicitadas no Anexo II.
- 7.3.4. Será desclassificada a proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital e seus Anexos ou que se opuserem as quaisquer dispositivos legais vigentes.
- 7.3.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 7.3.6. Após a abertura das propostas não serão admitidos pedidos de cancelamento, retificação de preços ou de quaisquer outras condições oferecidas.

**7.4. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

- 7.4.1 - Os envelopes das licitantes serão abertos em sessões públicas, incontinentemente, a entrega dos mesmos. As sessões serão realizadas no local, dia e horário indicado no preâmbulo do Edital, com a participação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das licitantes.
- 7.4.2 - Inicialmente ocorrerá a abertura dos envelopes com os documentos de HABILITAÇÃO (envelope "A"), bem assim será processado o julgamento e divulgação do resultado com indicação das empresas HABILITADAS e INABILITADAS.
- 7.4.3 - Havendo renúncia expressa dos presentes de interpor recursos ao resultado divulgado, a sessão terá prosseguimento para abertura do envelope "B", com as propostas de preços.
- 7.4.4 - Não ocorrendo a renúncia na forma estabelecida acima, a abertura dos envelopes "B" – Propostas de Preços, será realizada depois de decorrido o prazo para interposição de recursos e/ou efetuado o julgamento dos recursos interpostos, em data a ser fixada pela Comissão Permanente de Licitação.
- 7.4.5 - Para efeito de julgamento será considerado o menor preço global.
- 7.4.6 - A Comissão Permanente de Licitação poderá propor a CASAL, anulação ou revogação desta Licitação, sem que decorra para as licitantes qualquer direito a indenização compensação ou reclamação.
- 7.4.7 - As propostas serão rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e interessadas presentes as sessões das quais serão lavradas atas circunstanciais.
- 7.4.8 - Será considerada vencedora desta licitação a empresa habilitada que apresentar o menor preço global.
- 7.4.9 - O resultado final, com a indicação da empresa vencedora será comunicado por email a todas as participantes, após publicação no Diário oficial do Estado de Alagoas.







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

90  
fer

7.4.10 - A Comissão Permanente de Licitação poderá propor à Diretoria da CASAL, a anulação ou revogação desta Tomada de Preços, sem que decorra para as licitantes qualquer direito a indenização, compensação ou reclamação.

7.4.11 - Em caso de empate entre duas licitantes concorrentes, será realizado um sorteio entre as empatadas.

7.4.12 - Serão desclassificadas, a critério da Comissão Permanente de Licitação, as propostas:

- a) Que não atenderem os requisitos deste edital;
- b) Que apresentarem condições não previstas;
- c) Que cotarem preços excessivos ou vis.

7.4.13 - A licitante vencedora fica obrigada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, como também fornecer mensalmente, junto com a nota fiscal e fatura, certidão negativa de débitos com o Fisco Estadual.

### **8.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1. A declaração do objeto deste certame será viabilizada pela CPL/CASAL, caso não haja recurso.

8.2. Após a declaração ao vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a CPL/CASAL divulgará a empresa vencedora, sendo o procedimento submetido à Autoridade Superior, para adjudicação, homologação e contratação.

### **9.0 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1. Quaisquer solicitações de esclarecimentos adicionais acerca da Licitação somente serão consideradas pela CASAL se recebidos, até o 5º (quinto) dia útil antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo o interessado fazer solicitação através do e-mail: [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br).

9.2. A CASAL responderá aos pedidos de esclarecimentos adicionais acerca da licitação, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes de habilitação, disponibilizando a resposta no e-mail: [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br).

9.3. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data e horário fixados para abertura dos envelopes de habilitação, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório da Tomada de Preços através de documentos protocolados na CASAL, encaminhados à CPL/CASAL, esta terá até 03 (três) dias úteis para decidir sobre o assunto.

9.4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

### **10.0 DOS RECURSOS**

10.1. Das decisões da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso para a Diretoria da CASAL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da ata, ou da publicação do resultado.

10.2. Decairá do direito ao recurso a licitante que, tendo concorrido sem impugnar os termos desta Tomada de Preços ou as decisões da Comissão Permanente de Licitação apontar falhas ou irregularidades, após o julgamento desfavorável.

### **11.0 DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A contratação do objeto da presente licitação será efetuada conforme as condições estabelecidas neste Edital em seus Anexos, bem como a documentação e a proposta da licitante vencedora, naquilo que não contrariar os termos deste, com previsão de adaptação às normas vigentes.





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



11.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar as mesmas condições de habilitação.

11.3. A empresa classificada em primeiro lugar, declarada vencedora, será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação.

11.3.1. A empresa vencedora sendo convocada e não comparecendo para assinar o contrato, ou não comprovando que mantém as condições de habilitação, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

11.4. Ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, decorridos 60 (sessenta) dias da data da sessão de abertura, sem a convocação para a contratação.

**12.0 DA EXECUÇÃO**

12.1. A execução do contrato será efetuada conforme as condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, bem como a documentação e a proposta da licitante vencedora, naquilo que não contrariar os termos deste, com previsão de adaptação às normas vigentes.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão com as consequências contratuais previstas em Lei, reconhecendo desde já a empresa licitante os direitos da Administração previstos em Lei.

12.3. A execução dos serviços deverá seguir o Cronograma ajustado com o Gestor do Contrato ao início dos trabalhos, observado o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

12.4. A entrega final das obras somente se realizará com a entrega ao Gestor da CASAL dos seguintes documentos:

- Apresentação de relatório Técnico, em três vias, contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, para solicitação de Outorga de Uso da Água junto a SEMARH emitido e assinado pelo responsável técnico da contratada, atendendo a Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433.

**13.0 DO PAGAMENTO**

13.1. Os serviços deverão ser computados rigorosamente para um período de 30 (trinta) dias e apresentados através de Nota Fiscal Fatura em 02 (duas) vias protocoladas. O valor da Nota Fiscal Fatura deverá corresponder aos serviços executados durante o mês, conforme o quantitativo apurado pelo Gestor do Contrato.

13.1. O pagamento será procedido após a apresentação da Nota Fiscal Fatura protocolada e devidamente conferida e atestada pelo Gestor contrato, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento no sistema de controle de pagamento da CASAL.

13.2. A CONTRATADA deverá anexar a Nota Fiscal Fatura, os seguintes documentos, com data de validade atualizada:

- a) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- b) Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- c) Certidão Negativa atualizada de Débito junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

13.4. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à licitante vencedora.

13.5. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.

**14.0 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/DO REAJUSTE**





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



14.1. O prazo de vigência do Contrato decorrente da presente licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado caso os quantitativos dos serviços executados não atinja a sua totalidade.

14.2. O prazo estimado para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

14.3. A alteração nos quantitativos dos serviços obedecerá o estabelecido no artigo 65 da Lei 8666/93.

**15.0 DA RESCISÃO**

15.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente instrumento processar-se-á de acordo com o que estabelece a Lei n.º 8.666/93, em especial nos seus artigos 77 a 80.

**16.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. A recusa injusta da licitante vencedora em efetivar os serviços ora licitados no prazo estipulado neste instrumento, caracteriza descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-a a suspensão de participar em licitação e de contratar com a CASAL, durante 02 (dois) anos;

16.2. Fica sujeita a pena de detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, a licitante que frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

16.3. A Administração poderá, garantida a prévia defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA, por escrito, pela inexecução parcial do contrato, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, pela paralisação da prestação dos serviços;
- b) MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura mensal, limitada, por sua vez de incidência, a 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
- c) IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

16.5. Na hipótese de a preponente incorrer em multa, esta deverá ser paga dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação ou do não acolhimento da defesa, sob pena de a CASAL descontar o respectivo valor nos pagamentos vincendo.

**17.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Todas as obrigações a serem ajustadas pelas partes e suas respectivas penalidades estão previstas na minuta de contrato, Anexo IV.

17.2. As licitantes ficam cientes de que é reservado à Administração o direito de apresentar redução ou acréscimo, no volume dos quantitativos de fornecimento, até o limite previsto na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à licitante vencedora o direito a qualquer reclamação.

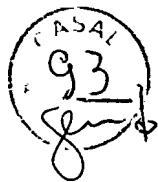
17.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. O Edital, assim como o Projeto Básico, estará disponível no site da CASAL ([www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br)) e na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da CASAL, situada na Rua Barão de Atalaia, n.º 200, Centro, nesta Capital, no horário das 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

17.5. A eventual tolerância a qualquer infração ao disposto neste instrumento não implicará aceitação, novação ou precedente.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos para este procedimento licitatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente na CASAL e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

17.7. A presente licitação, no interesse da Administração, poderá ser adiada, revogada ou anulada, sempre em despacho fundamentado, nos termos da lei.

17.8. Os casos omissos ou situações não explicitadas serão decididas pelas partes, segundo as disposições contidas na Lei 8666/93, suas alterações e demais regulamentos e normas administrativas federais e estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.


17.9. As licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL da CASAL, situada na Rua Barão de Atalaia, n.º 200, Centro, nesta Capital, no horário das 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br).

17.10. Ao receber o Edital a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificações, e-mail, obrigando-se a comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço e/ou fax fornecido.

17.11. A participação nesta licitação implica no total conhecimento e na plena aceitação dos termos e condições neste edital e seus anexos, bem como as normas administrativas vigentes.

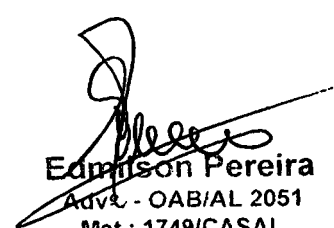
17.12. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

Maceió/AL., em 05 de fevereiro de 2015.

  
Neli Lina Pereira  
CPL/CASAL.

VISTO:

  
Eng.º OSMAR LISBOA  
Vice-Presidente de Gestão de Engenharia

  
Edmerson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL







ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

CASAL  
94  
[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 – CASAL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - **OBJETIVO** – A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: Construção de Poço Tubular Profundo, bem como visa esclarecer a forma como deve ser feita a contratação e, subsequentemente, prestado o objeto, oferecer outras informações relevantes, primando por uma prestação de qualidade dentro dos padrões requeridos para um serviço público essencial.

1.1. **Objeto:** Esta contratação tem por objeto o serviço de Construção de Poços Tubulares Profundos conforme lotes a serem demonstrados abaixo:

**LOTE 01**

**POVOADO BARRA GRANDE**, município de **MARAGOGI**, com Diâmetro 8” e 150 metros de profundidade, com fornecimento de materiais. A ser construído em área de nossa propriedade podendo estar localizada: como primeira opção às margem da rodovia AL 101 Norte, e como segunda opção uma área próximo ao reservatório da CASAL que distribui água ao Povoado Barra Grande. Após construído receberá a sigla **PMA-11**.

**LOTE 02**

**PARIPUEIRA**, com Diâmetro 8” e 50 metros de profundidade, com fornecimento de materiais. A ser construído em área de nossa propriedade próximo ao escritório da CASAL as margens da AL 101 Norte, no perímetro urbano. Após construído receberá a sigla **PP – 02A**

**LOTE 03**

**MATRIZ DO CAMARAGIBE**, com Diâmetro 8” e 100 metros de profundidade, com fornecimento de materiais. A ser construído no município de em área de nossa propriedade com menor vulnerabilidade a salinização das águas profundas. Após construído receberá a sigla **PMC-07**.

1.2. **Natureza da Contratação:** A contratação é de natureza técnica de engenharia, pois a construção de poços incorre em um serviço que exige a supervisão de um profissional legalmente habilitado e com competência profissional para tal, desde a sondagem até a condução dos ensaios posteriores.

2 – **MOTIVAÇÃO** – Quando nos referimos ao Povoado Barra Grande e aos municípios de Paripueira e Matriz do Camaragibe, atualmente operados pela UNLE – Unidade de Negócios Leste – CASAL. Águas subterrâneas tem sido a alternativa técnica e econômica mais viável para o atendimento da demanda de água para o consumo humano por apresentarem geralmente excelente potabilidade e baixos custos de captação. Logo como forma de garantir a operacionalidade destas instalações, é indispensável a realização dos serviços aqui descritos.

Esta Gerência de Manutenção Eletromecânica – GEMEM, é responsável pelo apoio na manutenção corretiva e manutenção preventiva dos equipamentos eletromecânicos da companhia, lotados nas Unidades de Negócio da capital e do interior do estado. O fundamento jurídico é a obrigação legal que tem esta companhia em manter o abastecimento contínuo de água e drenagem de esgoto, observando sempre padrões mínimos para um serviço público essencial.





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



**3 – FORMA DE AQUISIÇÃO** - O serviço em questão possui padrões de desempenho e qualidade de fácil aferimento, podendo ser adquirido de forma objetiva, usual e simplificada. Trata-se de serviço comum de fácil localização no mercado.

**4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** – Os serviços a serem executados devem seguir as etapas abaixo descritas:

**LOTE 01 - POVOADO BARRA GRANDE, município de MARAGOGI**

Emissão de ART junto ao CREA/AL	Fornecimento e aplicação de cape $\varnothing$ 8"
Obtenção de licença junto a Sec. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Fornecimento e aplicação de centralizadores $\varnothing$ 8"
Mobilização e Instalação de máquinas e Equipamentos	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros
Perfuração inicial em $\varnothing$ 8.1/2" com 150m	Fornecimento e aplicação de cimento PORTLAND para proteção sanitária
Medição in loco da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração a cada 10 metros durante a sondagem em $\varnothing$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\varnothing$ 1.1/2" para monitoramento do nível/profundidade do cascalho
Medição in loco do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração a cada 15 metros durante a sondagem em $\varnothing$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\varnothing$ 1.1/2" para monitoramento de níveis estático e dinâmico
Perfilagem Geofísica: <ul style="list-style-type: none"><li>- IEL – Resistividade e SP;</li><li>- GR – Raio Gama API;</li><li>- BCS – Sônico – Porosidade;</li><li>- XYC – Perfil Cáliper de 4 braços;</li><li>- MEL – Cáliper;</li><li>- Perfil de interpretação.</li></ul>	Fornecimento e aplicação de HEXAMETAFOFATO T
Alargamento para $\varnothing$ 12"	Desenvolvimento com equipamento adequado às características construtivas do poço e do aquífero
Alargamento para $\varnothing$ 15"	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo
Alargamento para $\varnothing$ 20"	Teste de produção em 4 etapas com bomba submersa compatível com a capacidade produtiva do poço a ser indicada pela consultoria da CASAL
Fornecimento e aplicação de Tubulão de aço com $\varnothing$ 17"	Construção de uma laje de concreto medindo 3m x 3m x 0,2m
Fornecimento e aplicação de tubulação de PVC aditivado reforçado com $\varnothing$ 8"	Apresentação de relatório Técnico, em três vias, contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, para solicitação de Outorga de Uso da Água junto a SEMARH emitido e assinado pelo responsável técnico da contratada. Atendendo a Lei Estadual n° 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433. Neste deve estar incluso os outros 4 poços operados pela CASAL
Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com $\varnothing$ 8" e abertura compatível a granulometria do aquífero	



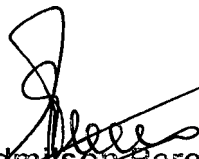


ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



LOTE 02 – PARIPUEIRA

Emissão de ART junto ao CREA/AL	Fornecimento e aplicação de centralizadores $\phi$ 8"
Obtenção de licença junto a Sec. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros
Mobilização e Instalação de máquinas e Equipamentos	Fornecimento e aplicação de cimento PORTLAND para proteção sanitária
Perfuração inicial em $\phi$ 8.1/2" com 50m	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\phi$ 1.1/2" para monitoramento do nível/profundidade do cascalho
Medição in loco da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração a cada 05 metros durante a sondagem em $\phi$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\phi$ 1.1/2" para monitoramento de níveis estático e dinâmico
Medição in loco do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração a cada 10 metros durante a sondagem em $\phi$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de HEXAMETAFOSFATO T
Alargamento para $\phi$ 12"	Desenvolvimento com equipamento adequado às características construtivas do poço e do aquífero
Alargamento para $\phi$ 15"	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo
Alargamento para $\phi$ 20"	Teste de produção em 4 etapas com bomba submersa compatível com a capacidade produtiva do poço a ser indicada pela consultoria da CASAL
Fornecimento e aplicação de Tubulão de aço com $\phi$ 17"	Construção de uma laje de concreto medindo 3m x 3m x 0,2m
Fornecimento e aplicação de tubulação de PVC aditivado reforçado com $\phi$ 8"	Perfilagem ótica colorida
Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com $\phi$ 8" e abertura compatível a granulometria do aquífero	Apresentação de relatório Técnico, em três vias, contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, para solicitação de Outorga de Uso da Água junto a SEMARH emitido e assinado pelo responsável técnico da contratada. Atendendo a Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433. Neste deve estar incluso os outros 4 poços operados pela CASAL

  
Edmison Pereira  
Adv. OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



LOTE 03 - MATRIZ DO CAMARAGIBE

Emissão de ART junto ao CREA/AL	Fornecimento e aplicação de cape $\varnothing$ 8"
Obtenção de licença junto a Sec. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Fornecimento e aplicação de centralizadores $\varnothing$ 8"
Mobilização e Instalação de máquinas e Equipamentos	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros
Perfuração inicial em $\varnothing$ 8.1/2" com 100m	Fornecimento e aplicação de cimento PORTLAND para proteção sanitária
Medição in loco da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração a cada 10 metros durante a sondagem em $\varnothing$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\varnothing$ 1.1/2" para monitoramento do nível/profundidade do cascalho
Medição in loco do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração a cada 20 metros durante a sondagem em $\varnothing$ 8.1/2"	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com $\varnothing$ 1.1/2" para monitoramento de níveis estático e dinâmico
Perfilagem Geofísica: <ul style="list-style-type: none"><li>- IEL – Resistividade e SP;</li><li>- GR – Raio Gama API;</li><li>- BCS – Sônico – Porosidade;</li><li>- XYC – Perfil Cáliper de 4 braços;</li><li>- MEL – Cáliper;</li><li>- Perfil de interpretação.</li></ul>	Fornecimento e aplicação de HEXAMETAFOSFATO T
Alargamento para $\varnothing$ 12"	Desenvolvimento com equipamento adequado às características construtivas do poço e do aquífero
Alargamento para $\varnothing$ 15"	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo
Alargamento para $\varnothing$ 20"	Teste de produção em 4 etapas com bomba submersa compatível com a capacidade produtiva do poço a ser indicada pela consultoria da CASAL
Fornecimento e aplicação de Tubulão de aço com $\varnothing$ 17"	Construção de uma laje de concreto medindo 3m x 3m x 0,2m
Fornecimento e aplicação de tubulação de PVC aditivado reforçado com $\varnothing$ 8"	Apresentação de relatório Técnico, em três vias, contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, para solicitação de Outorga de Uso da Água junto a SEMARH emitido e assinado pelo responsável técnico da contratada. Atendendo a Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433. Neste deve estar incluso os outros 4 poços operados pela CASAL

Notas: Todas as despesas bem como os insumos inerentes a prestação dos serviços acima descritos devem ser de responsabilidade do executante. Sendo este responsável plenamente pela qualidade e confiabilidade dos materiais empregados, ficando a garantia do objeto estendida a todos os materiais utilizados pela contratada.







**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

98  
J. F.

**5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Executar todas as ações acima descritas obedecendo critérios técnicos e normas regulamentadoras pertinentes, bem como para quaisquer problemas, inclusive itens fora de escopo, que por ventura venham a ocorrer durante a realização dos serviços, deve-se comunicar formalmente a CASAL a fim de ser tomada de decisão em comum acordo entre as partes, visando a estipulação de prazos e soluções para os mesmos.

Conceder a CASAL ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio de seus prepostos, os quais serão credenciados por escrito, devendo a CONTRATADA facilitar-lhes o pleno exercício de suas funções.

Fazer constar, em sua Proposta Técnica/Comercial, o nome e registro do Profissional Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, bem como deixar claro nesta, que encontra-se “de acordo” com os termos deste Projeto Básico.

Fica a contratada responsável também pelo pagamento dos impostos e taxas oriundos de sua prestação/fornecimento e dos materiais/equipamentos utilizados e ou fornecidos.

Somente será liberado o início da obra quando a contratada dispuser no canteiro de obra de:

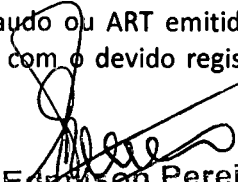
- Cópia da Licença de Obras Hídricas na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH;
- Cópia da ART/CREA – AL;
- Diário em três vias, para o registro dos trabalhos efetivamente executados, os períodos de paralisação dos trabalhos e outras ocorrências que deverá ser assinado pelo Geólogo responsável pela Contratada e pelo consultor da CASAL;
- Laboratório para medição de condutividade;
- Depósito para coleta de água a fim de medir o teor de ferro total do fluido de perfuração.

**NOTAS GERAIS:**

- a) No caso de perda de circulação durante a sondagem em diâmetro de 8.1/2”, a empresa deverá dispor de produtos adequados, tendo um prazo de 7 dias para o controle da perda, findo o qual, a sondagem será abandonada, sem ônus para a contratante, devendo a contratada iniciar nova sondagem em lugar a ser definido pela consultoria da CASAL.
- b) Caso a perda de circulação ocorra durante o alargamento para o diâmetro de 15”, ficará a critério da consultoria a decisão da continuidade ou não dos trabalhos.
- c) Para quaisquer outros problemas que ocorram durante a construção do poço, também serão estipulados, em comum acordo entre as partes, prazos e soluções para os mesmos.
- d) Todos os serviços necessários à correção de problemas construtivos constatados na perfilagem serão de responsabilidade da contratada, que se obriga, também a realizar nova perfilagem e testes após sendo o eventual problema encontrado, sempre sem ônus ao contratante.
- e) No caso do desenvolvimento com HEXA T não obtiver eficiência, a contratada deverá utilizar-se de outros produtos tais como: EASYCLEAN, ou similar, sempre sem ônus para a contratante.

**6 – QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA** - A contratada deve comprovar, em ocasião propícia, que preenche os seguintes requisitos de qualificação técnica:

**6.1 - Qualificação profissional:** A contratada deve comprovar, por laudo ou ART emitida pelo órgão competente, que possui responsável técnico graduado em GEOLOGIA, com o devido registro no CREA.

  
Edmilson Pereira  
Adv.º - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

99  
J.P.

**6.2 - Capacidade técnica:** A contratada deve comprovar que tem credibilidade no mercado nacional como fornecedora dos serviços contratados. Tal comprovação deve ter fé dos órgãos competentes.

**6.3 - Capacidade para contratar:** A contratada deve comprovar, em ocasião oportuna, que não possui impedimentos para contratar com a administração pública. Bem como durante a vigência do contrato A CONTRATADA está obrigada a apresentar, a qualquer tempo, quando solicitada pela CASAL, a documentação pertinente a regularização, tais como: Certidões com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Previdência Social.

**7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** - A contratante fica obrigada a cumprir o acordado no instrumento contratual, bem como a fornecer um ponto de fornecimento de Água e Energia Elétrica, assim como a pagar o preço pactuado pelo objeto.

**8 - VALIDADE DAS PROPOSTAS** - A validade das propostas devem ser mínimo de 60 (sessenta) dias após a data de sua emissão.

**9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento pelo objeto contratual será procedido após a apresentação da Nota Fiscal devidamente protocolada, conferida e atestada pelo respectivo Gestor/Fiscal, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento no Sistema de Controle de Pagamento da Casal.

Fica o pagamento condicionado, também à apresentação pela contratada das certidões citadas no item 6.3 bem como os dados bancários necessários ao pagamento, sejam eles: Banco, agencia e conta corrente do favorecido.

**9.1– Condições de Medição:** A medição do contrato resultante deste Projeto Básico será o recebimento definitivo do objeto.

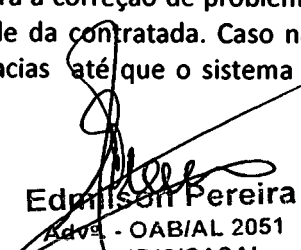
**10 – RECEBIMENTO DO OBJETO** - O agente da administração responsável pela: Gestão do Contrato, Fiscalização e Recebimento provisório/definitivo do objeto, será o Gerente da Unidade de Serviço - GEMEM, Sr. Carlos Batista dos Santos, matrícula 1281, CPF 208.115.514.15 fone: (82) 8883-7629; e-mail: carlos.batista@casal.al.gov.br.

**10.1 - Recebimento provisório:** O recebimento provisório se dará por atesto assinado no momento da entrega do objeto ao agente da administração encarregado de tal ato. Atesto este que deve conter a descrição do objeto e eventuais ressalvas e observações sobre a entrega.

**10.2 - Recebimento definitivo:** O recebimento definitivo se dará por atesto assinado, 15 dias úteis após o recebimento provisório, será dado pelo mesmo agente administrativo que estiver encarregado pelo recebimento provisório, e estará condicionado ao perfeito funcionamento do objeto e do cumprimento do estipulado no contrato.

**11 – PRAZO DE ENTREGA** - O prazo para a entrega e execução do objeto será de 90 dias corridos contados da assinatura da Ordem de Serviço.

**12 – GARANTIA** - Após a efetiva construção, todos os serviços necessários para a correção de problemas construtivos que forem constatados na perfilagem serão de responsabilidade da contratada. Caso não sejam atingidos todos os parâmetros, ficará a cargo da executante providencias até que o sistema se normalize.

  
Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



**13 – JULGAMENTO** - No julgamento das Propostas coletadas, será considerada vencedora a empresa que atender a todos os critérios pretendidos neste termo e que apresentar o menor preço global, conforme o art. 45, §1º, I da Lei Federal 8666/93.

**14 – SANÇÕES** - Eventuais descumprimentos do instrumento contratual devem ser tratados com os rigores previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

**15 – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O contrato deve vigor por 150 dias.

**16 – POSSIBILIDADE E CONDIÇÕES DE REAJUSTE** - O contrato resultante deste Projeto Básico estará sujeito somente aos reajustes legais.

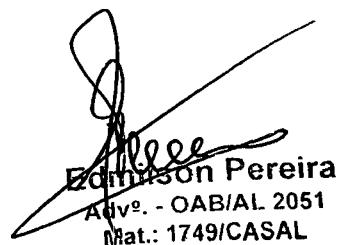
**17 – POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO** - O contrato resultante deste Projeto Básico poderá ser aditado para acréscimo ou diminuição em seu objeto visando o atendimento a seus objetivos.

**18 – FORO** - Fica eleito o foro da comarca da Capital do Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Maceió 30 de Junho de 2014

**Thales de Oliveira Cabral Melo**  
Engº Mecânico CREA 0207132860  
SUPMAM / GEMEM - Mat. 2942

**Abel Tenório Cavalcante**  
Geólogo CREA 180421181-8  
Consultor – Responsável Técnico

  
**Edmilson Pereira**  
Ativº. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015  
ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
LOTE 1**

101  
10/15

<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA-11</b>					
<b>LOCAL: MARAGOGI - ALAGOAS</b>					
<b>DATA: FEVEREIRO / 2015</b>					
<b>B.D.I SERVIÇO: 26,44%</b>					
<b>B.D.I INSUMO: 16,80%</b>					
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL.
I	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da obra	%	5,00	139.431,00	6.971,55
<b>Total Mobilização</b>					<b>6.971,55</b>
II	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hidricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	15,00	35,00	525,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	70,00	700,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	100,00	180,00	18.000,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	220,00	11.000,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	10,00	60,00	600,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	8,00	546,00	4.368,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	5,00	598,00	2.990,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	50,00	26,00	1.300,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	70,00	26,00	1.820,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	33,00	1.650,00
2.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	150,00	219,00	32.850,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m²	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Locação do Grupo Gerador	h	240,00	34,00	8.160,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total Serviços</b>					<b>139.431,00</b>
<b>Total Geral</b>					<b>146.402,55</b>

**Edmilson Pereira**  
 Advº - OAB/AL 2051  
 Mat.: 1749/CASAL







ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

LOTE - 2

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL.
<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PP-02A</b>					
<b>LOCAL: PARIPUEIRA - ALAGOAS</b>					
<b>DATA: FEVEREIRO / 2015</b>					
<b>B.D.I SERVIÇO: 26,44%</b>					
<b>B.D.I INSUMO: 16,80%</b>					
I	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da obra	%	5,00	55.999,00	2.799,95
	<b>Total Mobilização</b>				<b>2.799,95</b>
II	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hidráulicas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8.1/2"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 5 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8.1/2"	und.	10,00	35,00	350,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros durante a sondagem em diâmetro de 8.1/2"	und.	5,00	70,00	350,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubulação de PVC aditivado standard com diâmetro de 08"	m	30,00	180,00	5.400,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado standard com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	20,00	220,00	4.400,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	2,00	60,00	120,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m <sup>3</sup>	4,00	546,00	2.184,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m <sup>3</sup>	1,00	598,00	598,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	26,00	312,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	30,00	26,00	780,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	25,00	33,00	825,00
2.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	48,00	219,00	10.512,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m <sup>2</sup>	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Periflagem ótica colorida	m	50,00	34,00	1.700,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais.	vb	1,00	4.000,00	4.000,00
	<b>Total Serviços</b>				<b>55.999,00</b>
	<b>Total Geral</b>				<b>58.799,95</b>





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

103  
g-4

LOTE - 03

<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMC-07</b>					
<b>LOCAL: MATRIZ DE CAMARAGIBE - ALAGOAS</b>					
<b>B.D.I SERVIÇO: 26,44%</b>					
<b>DATA: FEVEREIRO / 2015</b>					
<b>B.D.I INSUMO: 16,80%</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL.
<b>I</b>	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da obra	%	5,00	81.386,00	4.069,30
	<b>Total Mobilização</b>				<b>4.069,30</b>
<b>II</b>	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	35,00	350,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 20 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	5,00	70,00	350,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubulação de PVC aditivado standard com diâmetro de 08"	m	50,00	180,00	9.000,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado standard com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	220,00	11.000,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	5,00	60,00	300,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	8,00	546,00	4.368,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	4,00	598,00	2.392,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	26,00	312,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	40,00	26,00	1.040,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	33,00	1.650,00
2.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	24,00	219,00	5.256,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m³	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Perfilagem ótica colorida	m	100,00	34,00	3.400,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais.	vb	1,00	4.000,00	4.000,00
	<b>Total Serviços</b>				<b>81.386,00</b>
	<b>Total Geral</b>				<b>85.455,30</b>





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

104  
18-11-15

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - LOTE 1**

OBRA : CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA-11					
LOCAL: MARAGOGI - AL					
DATA: FEVEREIRO / 2015					
Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias
1	Mobilização da Obra	6.971,55	100,00%		
			6.971,55		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100,00%		
			570,00		
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100,00%		
			260,00		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	13.500,00	100,00%		
			13.500,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	525,00	100,00%		
			525,00		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	700,00	100,00%		
			700,00		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	13.500,00	50,00%	50,00%	
			6.750,00	6.750,00	
8	Alargamento para diâmetro de 15"	13.500,00	50,00%	50,00%	
			6.750,00	6.750,00	
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00		100,00%	
				845,00	
10	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00		100,00%	
				4.160,00	
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	18.000,00	50,00%	50,00%	
			9.000,00	9.000,00	
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	11.000,00		50,00%	50,00%
				5.500,00	5.500,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00		100,00%	
				180,00	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	600,00		100,00%	
				600,00	
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	4.368,00		100,00%	
				4.368,00	
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária	2.990,00		100,00%	
				2.990,00	
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	1.300,00		100,00%	
				1.300,00	
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	1.820,00	50,00%	50,00%	
			910,00	910,00	
19	Fornecimento de aplicação de hexametafosfato T	1.650,00			100,00%
					1.650,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	32.850,00	50,00%	50,00%	
			16.425,00	16.425,00	
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20			100,00%
					1.903,20
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20			100,00%
					1.903,20
23	Confeção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60			100,00%
					1.146,60
24	Locação do Grupo Gerador	8.160,00	20,00%	50,00%	30,00%
			1.632,00	4.080,00	2.448,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	4.000,00			100,00%
					4.000,00
<b>Faturamento da Obra</b>		<b>146.402,55</b>	<b>63.993,55</b>	<b>63.850,00</b>	<b>18.551,00</b>

Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

105  
Jan 4

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - LOTE 2**

OBRA : CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA-11					
LOCAL: PARIPUEIRA - ALAGOAS					
DATA: FEVEREIRO / 2015					
Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias
1	Mobilização da Obra	2.799,95	100,00%		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100,00%		
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100,00%		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	4.500,00	100,00%		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100,00%		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100,00%		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	4.500,00	50,00%	50,00%	
8	Alargamento para diâmetro de 15"	4.500,00	50,00%	50,00%	
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00		100,00%	
10	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00		100,00%	
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	5.400,00	50,00%	50,00%	
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	4.400,00		50,00%	50,00%
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00		100,00%	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	120,00		100,00%	
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	2.184,00		100,00%	
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	598,00		100,00%	
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	312,00		100,00%	
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	780,00	50,00%	50,00%	
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	825,00			100,00%
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	10.512,00	50,00%	50,00%	
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20			100,00%
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20			100,00%
23	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60			100,00%
24	Locação do Grupo Gerador	1.700,00	20,00%	50,00%	30,00%
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	4.000,00			100,00%
<b>Faturamento da Obra</b>		<b>58.798,95</b>	<b>22.015,95</b>	<b>24.295,00</b>	<b>12.488,00</b>

Edmerson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL







**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



OBRA : CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR PMA-11					
LOCAL: MATRIZ DE CAMARAGIBE - ALAGOAS					
DATA: FEVEREIRO / 2015					
Item	Discriminação	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias
1	Mobilização da Obra	4.069,30	100,00%		
			4.069,30		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100,00%		
			570,00		
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100,00%		
			260,00		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	9.000,00	100,00%		
			9.000,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100,00%		
			350,00		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100,00%		
			350,00		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	9.000,00	50,00%	50,00%	
			4.500,00	4.500,00	
8	Alargamento para diâmetro de 15"	9.000,00	50,00%	50,00%	
			4.500,00	4.500,00	
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00		100,00%	
				845,00	
10	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00		100,00%	
				4.160,00	
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	9.000,00	50,00%	50,00%	
			4.500,00	4.500,00	
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	11.000,00		50,00%	50,00%
				5.500,00	5.500,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00		100,00%	
				180,00	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	300,00		100,00%	
				300,00	
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	4.368,00		100,00%	
				4.368,00	
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	2.392,00		100,00%	
				2.392,00	
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	312,00		100,00%	
				312,00	
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	1.040,00	50,00%	50,00%	
			520,00	520,00	
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	1.650,00			100,00%
					1.650,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	5.256,00	50,00%	50,00%	
			2.628,00	2.628,00	
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20			100,00%
					1.903,20
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20			100,00%
					1.903,20
23	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60			100,00%
					1.146,60
24	Locação do Grupo Gerador	3.400,00	20,00%	50,00%	30,00%
			680,00	1.700,00	1.020,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	4.000,00			100,00%
					4.000,00
<b>Faturamento da Obra</b>		<b>85.455,30</b>	<b>31.927,30</b>	<b>36.405,00</b>	<b>17.123,00</b>





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 – CASAL

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

CNPJ

**1. DECLARAÇÕES:**

**1.1.** A licitante **DECLARA** expressamente que está de acordo com todas as normas e condições desta tomada de preços e seus anexos;

**1.2.** A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta de preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

**1.3.** A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

**1.4.** A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da administração conforme o item 13.0 deste edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

Banco:.....

Agência:.....

N.º da conta:.....

**1.5** a licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 49 da lei complementar n.º 123/2006, alterada pela alterada pela Lei Complementar n.º 147/14.

**1.6.** A licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 01/2015 - Casal, realizado pela companhia de saneamento de alagoas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**1.7.** A licitante **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. n.º 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Fed. n.º 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

**RESSALVA:** Emprega Menor, A Partir de quatorze anos, na condição de Aprendiz.

**OBS.:** Se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**OBS.:** o item 1.5 somente será preenchido por empresas que cumprem os requisitos legais de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Local e data

.....  
(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 – CASAL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06, alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 49 da mesma Lei Complementar.

Local e data .

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

Casal

  
Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

109  
[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 – CASAL

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº \_\_\_\_/2015 – CASAL  
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA \_\_\_\_\_

**PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:**

1) **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade De Economia Mista Estadual, vinculada À Secretaria de Estado de Infra-estrutura, sediada a Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxxxxxxxxxxx, e por seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia OSMAR LISBOA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

2) **CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, Estabelecida a Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_.

3) **FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO:** A presente adjudicação decorre da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2015 – CASAL, devidamente homologado pelo Senhor Diretor Presidente da CASAL, tudo conforme consta no Processo Administrativo Protocolo nº 8910/2014 - CASAL, CI 059/14 – GEMEM, Lote 1 : S.C. n.º 00015421; lote 2: S.C. nº 00015422 e lote 3: S.C. nº 00015423, em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.237/91, obrigando as partes de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes:

Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL.

Lote 2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL.

Lote 3: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo I, deste edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06., alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

a) **PARÁGRAFO ÚNICO:** Para todo e qualquer efeito jurídico, constituem partes integrantes e indissociáveis do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 – CASAL, e seus anexos, nestes incluso o Projeto Básico, e em caso de eventual contradição deverá ser consultada a Administração Pública para se manifestar.
- Proposta comercial da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS:** Lote 1, Lote 2 e Lote 3: O presente contrato tem seu valor total fixado em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

[Handwritten signature]  
Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL







ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



a) Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela **CONTRATADA** incluem todos os custos diretos e indiretos, requeridos para execução dos serviços objeto deste instrumento.

b) As despesas decorrentes deste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: .....11105 UN LESTE

Grupo de Despesa: .....600.000 – Abastecimento Água/Esgoto Sanitário

Rubrica: .....616.615 – Esgotamento Sanitário

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES:** Os serviços deverão ser computados rigorosamente para um período de 30 (trinta) dias e apresentados através de Nota Fiscal Fatura em 02 (duas) vias protocoladas. O valor da Nota Fiscal Fatura deverá corresponder aos serviços executados durante o mês, conforme o quantitativo apurado pelo Gestor do Contrato.

a) O pagamento será procedido após a apresentação da Nota Fiscal Fatura protocolada e devidamente conferida e atestada pelo Gestor contrato, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento no sistema de controle de pagamento da CASAL.

b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

c) A **CONTRATADA** deverá anexar a Nota Fiscal Fatura, os seguintes documentos, com data de validade atualizada:

- Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- Certidão Negativa atualizada de Débito junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos de Débitos Trabalhistas – CNDT.

d) Nenhum pagamento será feito sem que a **CONTRATADA** tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

e) A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à **CONTRATADA**.

f) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente da **CONTRATADA**:  
Banco:..... Agência:.....C/C:.....

**CLÁUSULA QUARTA – DO TRANSPORTE:** Por força deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a utilizar no transporte de pessoal alocado para realização dos serviços objeto deste contrato, veículo adequado, devidamente identificado com nome de fantasia ou razão social da **CONTRATADA**, identificando também o referido veículo com a informação “A SERVIÇO DA CASAL”.

**CLÁUSULA QUINTA – DA MÃO DE OBRA:** A mão-de-obra necessária à execução dos serviços será de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, a quem compete arcar com as despesas decorrentes dos impostos, taxas, salários, encargos sociais e trabalhistas e o seguro do pessoal utilizado nos serviços aqui contratados.

a) A **CONTRATADA** se compromete a somente utilizar nos serviços deste Contrato, pessoal amparado pela Legislação Trabalhista e Previdenciária em vigor.

b) A direção geral dos serviços caberá ao profissional habilitado, na forma da Legislação em vigor.

c) Os profissionais utilizados na execução dos serviços devem possuir experiência, idoneidade moral e técnica, bem como deverão permanecer no local de serviço durante as horas normais de trabalho, além de estarem habilitados a prestar esclarecimentos sobre os serviços às pessoas credenciadas pela CASAL, bem como devem se apresentar para o trabalho devidamente fardados, portando crachá de identificação com fotografia e utilizando os equipamentos de proteção individual - EPI'S.

Edmilson Pereira  
Advº - OAB/AL 2051  
Mat: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:** Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade dos serviços contratados poderá ser feita pela CONTRATADA.

a) A CASAL, entretanto, poderá autorizar as modificações técnicas recomendáveis, determinando a CONTRATADA sua execução desde que corresponde a um dos seguintes itens:

- Aumento ou diminuição da quantidade de qualquer trabalho previsto no Contrato;
- Supressão de qualquer dos trabalhos;
- Alteração na natureza, qualidade ou espécie desses trabalhos; e
- Execução de serviços adicionais de qualquer espécie, indispensáveis a conclusão dos serviços contratados.

b) As alterações ou modificações indispensáveis aos serviços autorizadas pela Diretoria da CASAL, constantes das letras "a" e "b" do parágrafo anterior, poderá acarretar acréscimo ou diminuição do valor do contrato, sem contudo alterar os preços unitários. Nesta hipótese, será dispensável a celebração de Apostila a este documento se não alterar o prazo contratual, inicialmente fixado.

**CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço expedida pela CASAL, podendo ser prorrogado caso o quantitativo dos serviços previstos não seja concluído.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço expedida pela CASAL.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE:** Os preços contratados são fixos e irremovíveis pelo período de vigência do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DA OBRA:** A obra a ser executada deverá obedecer o disposto no Projeto Básico para cada lote em particular, que integra o presente contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Os serviços a serem executados devem seguir as etapas descritas no projeto Básico, parte integrante deste instrumento.

a) Os insumos inerentes a prestação dos serviços contratados são de responsabilidade do CONTRATADO.

b) A emissão da ART junto ao CREA/AL e a obtenção de licença junto a Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos é de responsabilidade da CONTRATADA.

c) A CONTRATADA deve apresentar Relatório Técnico, em três vias, contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, para solicitação de Outorga de Uso da Água junto a SEMARH, emitido e assinado pelo responsável técnico da contratada. Atendendo a Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433.

d) No caso de perda de circulação durante a sondagem em diâmetro de 8.1/2", a empresa deverá dispor de produtos adequados, tendo um prazo de 7 dias para o controle da perda, findo o qual, a sondagem será abandonada, sem ônus para a contratante, devendo a contratada iniciar nova sondagem em lugar a ser definido pela CASAL.

e) Caso a perda de circulação ocorra durante o alargamento para o diâmetro de 15", ficará a critério da consultoria a decisão da continuidade ou não dos trabalhos.

f) Para quaisquer outros problemas que ocorram durante a construção do poço, também serão estipulados, em comum acordo entre as partes, prazos e soluções para os mesmos.





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



g) Todos os serviços necessários à correção de problemas construtivos constatados na perfilagem serão de responsabilidade da contratada, que se obriga, também a realizar nova perfilagem e testes após sendo o eventual problema encontrado, sempre sem ônus ao contratante.

h) No caso do desenvolvimento com HEXA T não obtiver eficiência, a contratada deverá utilizar-se de outros produtos tais como: EASYCLEAN, ou similar, sempre sem ônus para a contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:** A CASAL exercerá ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio de seus prepostos, os quais, serão credenciados por escrito, devendo a **CONTRATADA**, facilitar-lhes o pleno exercício de suas funções.

a) Somente cessará a responsabilidade da **CONTRATADA**, quando os serviços forem recebidos pela CASAL.

b) A **CONTRATADA** se obriga a reparar qualquer dano, eventualmente causado à CASAL ou a terceiros, motivados por sua ação ou omissão, decorrentes da execução dos serviços deste contrato.

c) A fiscalização poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com o disposto neste contrato, bem como poderá rejeitar os trabalhos de qualquer pessoa física ou jurídica que esteja vinculada à **CONTRATADA**, a qualquer título, por conveniência dos serviços, devendo a **CONTRATADA**, refazê-los ou substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação, sendo de sua responsabilidade as despesas advindas e demais conseqüências.

d) É de responsabilidade da fiscalização da CASAL, exigir da **CONTRATADA** a documentação comprobatória do registro no CREA/AL, condicionando o atesto da fatura para pagamento, mediante apresentação do competente registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO:** Por força deste instrumento, fica determinado que o empregado Carlos Batista dos Santos, matrícula 1281, CPF 208.115.514.15 fone: (82) 8883-7629; e-mail: carlos.batista@casal.al.gov.br., fará a gestão do presente Contrato, zelando pelo seu total cumprimento, principalmente no tocante a utilização por parte dos empregados da **CONTRATADA**, de equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI e EPC, bem como da sinalização da obra, evitando assim acidentes com terceiros.

a) Cabe ao Gestor comunicar com antecedência de 90 (noventa) dias, a Vice-Presidência de Gestão de Engenharia qualquer alteração necessária as obras e serviços.

b) Fica estabelecido que na ausência do empregado acima nominado, por qualquer motivo, a gestão do presente contrato será indicada através de nomeação por parte do Vice-Presidente de Gestão de Engenharia.

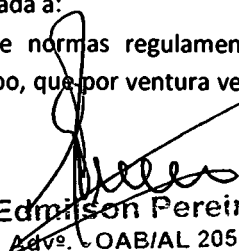
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DO DEFINITIVO:** Os serviços executados serão recebidos provisoriamente e definitivamente pelo Gestor do Contrato.

a) O recebimento provisório se dará por atesto assinado no momento da entrega do objeto ao agente da administração encarregado de tal ato. Atesto este que deve conter a descrição do objeto e eventuais ressalvas e observações sobre a entrega.

b) O recebimento definitivo se dará por atesto assinado, 15 dias úteis após o recebimento provisório, será dado pelo mesmo agente administrativo que estiver encarregado pelo recebimento provisório, e estará condicionado ao perfeito funcionamento do objeto e do cumprimento do estipulado no contrato, acompanhado do Relatório Técnico, em três vias, contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, para solicitação de Outorga de Uso da Água junto a SEMARH, emitido e assinado pelo responsável técnico da contratada, atendendo a Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** Obriga-se a Contratada a:

- Executar todas as ações ora contratadas, obedecendo critérios técnicos e normas regulamentadoras pertinentes, bem como para quaisquer problemas, inclusive itens fora de escopo, que por ventura venham a

  
Edmilson Pereira  
Adv. OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



ocorrer durante a realização dos serviços, deve-se comunicar formalmente a CASAL a fim de ser tomada de decisão em comum acordo entre as partes, visando a estipulação de prazos e soluções para os mesmos.

- Conceder a CASAL ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio de seus prepostos, os quais serão credenciados por escrito, devendo a CONTRATADA facilitar-lhes o pleno exercício de suas funções.
- Fica a contratada responsável também pelo pagamento dos impostos e taxas oriundos de sua prestação/fornecimento e dos materiais/equipamentos utilizados e ou fornecidos.
- Comprovar que possui responsável técnico graduado em GEOLOGIA, com o devido registro no CREA.

a) Somente será liberado o início da obra quando a contratada dispuser no canteiro de obra de:

- Cópia da Licença de Obras Hídricas na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH;
- Cópia da ART/CREA – AL;
- Diário em três vias, para o registro dos trabalhos efetivamente executados, os períodos de paralisação dos trabalhos e outras ocorrências que deverá ser assinado pelo Geólogo responsável pela Contratada e pelo consultor da CASAL;
- Laboratório para medição de condutividade;
- Depósito para coleta de água a fim de medir o teor de ferro total do fluido de perfuração.

b) Todas as despesas bem como os insumos inerentes a prestação dos serviços contratados devem ser de responsabilidade do executante, bem como a qualidade e confiabilidade dos materiais empregados, ficando a garantia do objeto estendida a todos os materiais utilizados pela contratada.

c) Obriga-se a **CONTRATADA**, a registrar o presente contrato e respectivo projeto no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/AL, de acordo com a Lei nº 6.496 de 07/12/77, fornecendo cópia do referido registro no prazo estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula terceira.

d) É de responsabilidade da **CONTRATADA** os danos causados aos equipamentos, instalações físicas e demais bens patrimoniais pertencentes à **CONTRATANTE** além de assumir integralmente os ônus causados a terceiros.

e) Será de inteira responsabilidade da contratada o cumprimento da legislação trabalhista no tocante a execução de atividades consideradas insalubres, penosas e de periculosidade assumindo a contratada o pagamento do referido adicional, se for o caso.

f) Manter, durante a vigência do Contrato, as mesmas condições de compatibilidade de habilitação, qualificação e regularidade fiscal que ensejaram sua habilitação na licitação;

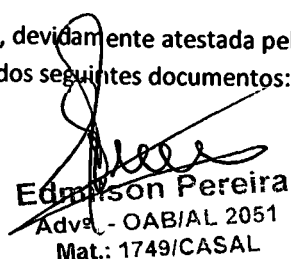
g) O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas no total ou em parte o objeto do Contrato em que, se verificarem, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

h) O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

i) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho que ocorra na execução do objeto deste contrato, bem como pela entrega de materiais danificados ou entregues fora dos parâmetros definidos no termo de referência, que resultem de caso fortuito ou por qualquer outro que venham a ocorrer.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CASAL:** A CASAL deve:

- Colocar-se à disposição da contratada para o esclarecimento de possíveis dúvidas quanto ao cumprimento do objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da protocolização da fatura, devidamente atestada pela Fiscalização, a partir da apresentação da medição de cada trecho, acompanhada dos seguintes documentos:

  
Edmerson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL







**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



- I - Parecer emitido pela Fiscalização do Contrato, comprovando que os serviços executados pela empresa vencedora atendem fielmente aos requisitos exigidos neste Edital e no termo de referência.
- II - Comprovação das mesmas regularidades exigidas para a habilitação da empresa no dia da licitação;
- Manter contato com a CONTRATADA sempre que ocorrer necessidade de execução do serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS PENALIDADES:** A recusa injusta da licitante vencedora em efetivar os serviços ora licitados no prazo estipulado neste instrumento, caracteriza descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-a a suspensão de participar em licitação e de contratar com a CASAL, durante 02 (dois) anos;

a) Pela inexecução total, parcial ou inadequada das obrigações assumidas pela CONTRATADA, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, não cumulativas, assegurando o direito de defesa prévia por 05 (cinco) dias úteis;

- ADVERTÊNCIA, por escrito, pela inexecução parcial do contrato, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, pela paralisação da prestação dos serviços;
- MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura mensal, limitada, por sua vez de incidência, a 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
- IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Fica sujeita a pena de detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa, a licitante que frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

c) O atraso injustificado no cumprimento do Contrato, sujeitará a CONTRATADA, à multa equivalente a 0,2% (zero virgula dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do Contrato; inclusive a rescisão unilateral deste, além da aplicação das demais sanções previstas pela Lei 8.666 de 21/06/93.

d) Na hipótese de o contratado incorrer em multa, esta deverá ser paga dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação ou do não acolhimento da defesa, sob pena de a CASAL descontar o respectivo valor nos pagamentos vicendos.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO** O presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, a critério da Diretoria da CASAL, sem que a CONTRATADA, tenha direito a qualquer indenização, salvo o pagamento dos serviços que estiverem regulares e efetivamente executados, ocorrendo quaisquer das seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer Cláusula deste Contrato;
- Em caso de falência ou concordata da CONTRATADA;
- Se este Contrato for cedido ou transferido no todo ou em parte, sem previa autorização escrita da CASAL.

a) O presente Contrato poderá ser rescindido também por acordo mútuo ou conveniência da CASAL.

b) A não obediência total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, assim como a não obediência às orientações emanadas da fiscalização, ensejará na rescisão do contrato, observando o exposto nos Artigos 78 a 81 da Lei nº 8.666/93, e encaminhamento do processo à Diretoria da CASAL, para as providências que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou situações não explicitadas serão decididas pelas partes, segundo as disposições contidas na Lei 8666/93, suas alterações e demais regulamentos e normas administrativas federais e estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

113

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, -----de -----de 2015.

TESTEMUNHAS:


Diretor Presidente/CASAL

\_\_\_\_\_  
P/Contratante

Vice Presidente de Gestão de Engenharia/CASAL

\_\_\_\_\_  
P/Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
P/ CONTRATADA.

  
Edmilson Pereira  
Adv. OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL

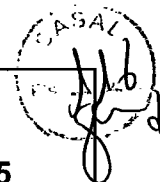




# COMUNICAÇÃO INTERNA - C. I.

Nº da CI:

20/2015



Origem: CPL

Destino: ASCOM

Data de emissão:  
12.02.2015

Senhor Assessor,

Solicitamos as suas providências para publicação no Diário Oficial do Estado edição do dia 13.02.15, aviso de edital de Tomada de Preço nº 01/2015.

Atenciosamente,

Luci Gleide  
CPL/CASAL

Recebi 12/02/2015  
Ruzia Sales





A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, através da CPL/CASAL torna pública a realização da Licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015 – CASAL**

**DATA:** 10/03/2015 – 09:00h (Horário local)

**LOCAL:** Sala de licitações da CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200 – Centro – Maceió/AL

**TIPO:** Menor preço global.

Objeto: Constitui o objeto desta Tomada de Preço a contratação de empresa de engenharia para a construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes: Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL. Lote 2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL. Lote 3: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL., conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas no site da CASAL [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala CPL/CASAL, na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, no horário comercial.

Neli Lima Pereira  
Pregoeira/CASAL





---

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, através da CPL/  
CASAL toma pública a realização da Licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015 - CASAL

DATA: 10/03/2015 - 09:00h (Horário local)

LOCAL: Sala de licitações da CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200 -  
Centro - Maceió/AL

TIPO: Menor preço global.

Objeto: Constitui o objeto desta Tomada de Preço a contratação de empresa de  
engenharia para a construção de poços tubulares profundos distribuídos nos  
seguintes lotes:

Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL. Lote  
2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL. Lote 3: poço tubular  
profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL., conforme especificado no  
Termo de Referência, Anexo I, do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à  
disposição das empresas no site da CASAL [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para  
consulta na sala CPL/CASAL, na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/  
AL, no horário comercial.

Neli Lima Pereira  
Pregoeira/CASAL

Protocolo 135662

---

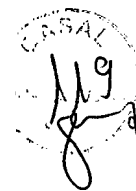






ESTADO DE ALAGOAS

GOVERNO A UM CLIQUE

**Companhia de Saneamento de Alagoas**

Empresa

Acesso à Informação

Abrangência

Comercial

Serviços

Relatórios

Casal Educativa

Meio Ambiente

Concurso

Licitação

Notícias

Enquetes

Parceiros

Fale Conosco

**CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS**

Tomada de Preço 01/2015 - Tomada de Preços

Status: Em Andamento

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, através da CPL/CASAL torna pública a realização da Licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015 – CASAL

DATA: 10/03/2015 – 09:00h (Horário local)

LOCAL: Sala de licitações da CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200 – Centro – Maceió/AL

TIPO: Menor preço global.

Objeto: Constitui o objeto desta Tomada de Preço a contratação de empresa de engenharia para a construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes:

Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL. Lote 2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL. Lote 3: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL., conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas no site da CASAL [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala CPL/CASAL, na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, no horário comercial. Dúvidas manter contato através do email [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br)

Pesquise



Neli Lima Pereira  
Pregoeira/CASAL



WebEmail



FoneFácil Casal  
0800.082.0195

A Casal agradece sua ligação.



Newsletter

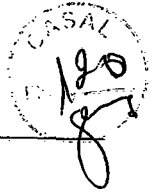
Cadastre-se em nossa mala-direta e receba nossas novidades e notícias na comodidade da sua caixa de entrada.

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Cadastrar**





## ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>  
Para: "Suellen Mendes - HM PERFURAÇÃO DE POÇOS" <suellen@hmpocos.com.br>  
Data: 19/02/2015 10:41 (agora)  
Assunto: Re: Tomada de Preço  
Anexos: EDITAL\_TOMADA\_PREÇO\_01\_2015\_POÇOS.pdf (1.8 MB)

Bom Dia  
Segue em anexo Tomada de Preços 01/2015. Conforme solicitado.

Atenciosamente

LUCI GLEIDE  
CPL/CASAL

Em 19/02/2015 às 10:03 horas, "Suellen Mendes - HM PERFURAÇÃO DE POÇOS" <suellen@hmpocos.com.br> escreveu:

Bom dia Senhorita Nely!

Solicitamos o **edital** da tomada de preço de perfuração de poços tubulares como segue especifico abaixo:

### ESTADO ALAGOAS

**Objeto:** CONSTITUI O OBJETO DESTA TOMADA DE PRECO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS DISTRIBUIDOS NOS SEGUINTE LOTES: LOTE 1: POCO TUBULAR PROFUNDO NO POVOADO BARRA GRANDE, MARAGOGI/AL. LOTE 2: POCO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICIPIO DE PARIPUEIRA/AL. LOTE 3: POCO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICIPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL., CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, DO EDITAL.

**Edital:** TP/1/2015 **Nº ConLicitação:** 8535427

**Datas:** Prazo: 10/03/2015 as 09:00

**Observação:** TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015 - CASAL DATA: 10/03/2015 - 09:00h Horário local LOCAL: Sala de licitações da CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió/AL TIPO: Menor preço global O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas no site da CASAL [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala CPL/CASAL, na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/ AL, no horário comercial.

**Unid. Licitante:** CASAL-Companhia de Abastecimento de Água e Saneamento do Estado de Alagoas

**Endereço:** Rua Barão de Atalaia, 200

**CEP:** 57020-510 **Cidade:** Maceió - AL

**Fone:** (82) 3315-3091

**E-mail:** [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br)



**Homepage:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Exigência:** Atendimento nos horários das 08:00h às 11:00h.



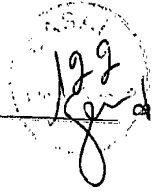
No aguardo.

Suellen Mendes.





## ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>

Para: wagner@iwagner.com.br

Data: 19/02/2015 10:57 (23:59 horas atrás)

Assunto: Tomada de Preços 01.2015

Anexos: EDITAL\_TOMADA\_PREÇO\_01\_2015\_POÇOS.pdf (1.8 MB)

---

Bom Dia

Wagner,

Segue em anexo Edital de Tomada de Preços 01/2015.

Atenciosamente

LUCI GLEIDE  
CPL/CASAL





## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>

Para: hidrodinamicahmczperfuracoes@uol.com.br

Data: 19/02/2015 10:59 (23:59 horas atrás)

Assunto: Tomada de Preços 01.2015

Anexos: EDITAL\_TOMADA\_PREÇO\_01\_2015\_POÇOS.pdf (1.8 MB)

---

Bom Dia

Alberto,

Segue em anexo Edital de Tomada de Preços 01/2015.

Atenciosamente

LUCI GLEIDE  
CPL/CASAL





## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>

Para: wxpocos@gmail.com

Data: 19/02/2015 11:13 (1 minuto atrás)

Assunto: Tomada de Preço 01.2015

Anexos: EDITAL\_TOMADA\_PREÇO\_01\_2015\_POÇOS.pdf (1.8 MB)

---

Bom Dia

Carlos

Segue em anexo Edital de Tomada de Preços 01/2015.

Atenciosamente

LUCI GLEIDE  
CPL/CASAL



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Remetente: "Lucas Carvalho" <lucas.carvalho@linkedperfuracoes.com.br>  
Para: cpl@casal.al.gov.br  
Com Cópia: luiz.angelo@linkedperfuracoes.com.br  
Data: 19/02/2015 14:22 (1 minuto atrás)  
Assunto: Edital TP/1/2015  
Anexos: image001.jpg (12 KB)

---

<![endif]--><![endif]--><![endif]-->

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, gostaria que me enviassem o edital e os seus respectivos anexos da licitação na qual atende pela modalidade TP/1/2015, referente a construção de poços tubulares profundos.

Por gentileza, se possível me enviem o quanto antes, pois temos certa urgência para o recebimento destes arquivos.

Para qualquer efeito, nosso CNPJ é 14.261.265/0001-58

Grato pela atenção,

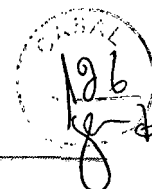
**Lucas Carvalho**

**(71) 3019-5568 / (71) 8810-8381**

[lucas.carvalho@linkedperfuracoes.com.br](mailto:lucas.carvalho@linkedperfuracoes.com.br)







## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>  
Para: "Lucas Carvalho" <lucas.carvalho@linkedperfuracoes.com.br>  
Data: 19/02/2015 14:34 (agora)  
Assunto: Edital da TP 01/2015 \_ Construção de Poços Tubulares  
Anexos: EDITAL\_TOMADA\_PREÇO\_01\_2015\_POÇOS.pdf (1.8 MB)

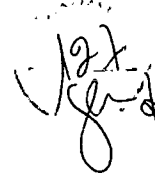
---

Senhor Lucas,

Estamos encaminhando a V.Sa., o Edital da TP 01/2015- Construção de Poços Tubulares Profundos.

CPL









## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>  
Para: "Lucas Carvalho" <lucas.carvalho@linkedperfuracoes.com.br>  
Data: 20/02/2015 15:21 (agora)  
Assunto: Re: Edital TP/1/2015  
Anexos: Remover anexosimage\_0.jpg (12 KB)  
EDITAL\_TOMADA\_PREÇO\_01\_2015\_POÇOS.pdf (1.8 MB)

---

Boa Tarde

Segue em anexo Edital de Tomada de Preço nº 01/2015. conforme solicitado.

Atenciosamente

LUCI GLEIDE  
CPL/CASAL

Em 19/02/2015 às 14:22 horas, "Lucas Carvalho"  
<[lucas.carvalho@linkedperfuracoes.com.br](mailto:lucas.carvalho@linkedperfuracoes.com.br)> escreveu:

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, gostaria que me enviassem o edital e os seus respectivos anexos da licitação na qual atende pela modalidade TP/1/2015, referente a construção de poços tubulares profundos.

Por gentileza, se possível me enviem o quanto antes, pois temos certa urgência para o recebimento destes arquivos.

Para qualquer efeito, nosso CNPJ é 14.261.265/0001-58

Grato pela atenção,

**Lucas Carvalho**  
**(71) 3019-5568 / (71) 8810-8381**  
[lucas.carvalho@linkedperfuracoes.com.br](mailto:lucas.carvalho@linkedperfuracoes.com.br)



129









W.L.S. NETO CONSTRUÇÕES  
E PERFURAÇÕES - ME



W.L.S. NETO CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES - ME  
CNPJ: 07.698.771/0001-43  
I.E.: 241.05928-3  
NOVO NOME DE FANTASIA  
Wx Poços

Maceió (AL), 09 de março de 2015.

À

Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL  
Att.: Dra. Neli Lima Pereira  
Presidente da CPL / CASAL

Prezada Senhora,

Vimos pela presente informar a V.Sa., que por motivos maiores não poderemos participar da Tomada de Preço n. 01/2015 – CASAL – 10/03/2015 – 09:00h ( Horário Local ). Desde já agradecemos pelo convite.

Sem mais,

  
W.L.S. NETO CONSTRUÇÕES  
E PERFURAÇÕES - ME  
Wx Poços

End. para cobrança:

Av. Juca Sampaio, 2247 - SI 89 - Shopping Miramar, Feitosa - Maceió - AL - Cep: 57042-530 - Cel: (82) 9137-8722 / 8849-8160 / 99415980  
Fone/Fax: (82) 3320-3702 - CNPJ.: 07698771/0001-43 E-mail: wlsnetoperfuracoes@gmail.com ● wxpocos@gmail.com

Conj. Margarida Procópio, 15 - Centro - Satuba - AL  
Cep.: 57120-000



CASAL  
Fls. 131

MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
PATRÔNIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
WAGNER DOS SANTOS JOVENAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1566969 / SSP / AL

DATA NASCIMENTO  
030.817.234-50 / 27/01/1980

FLUÍDO  
EDVALDO ANTONIO JOVENAL  
VARUZIA DOS SANTOS JOVENAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO VALIDEZ HABILITAÇÃO  
00294026290 28/02/2018 17/03/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
MACEIO / ALAGOAS 01/03/2013

Luiz Augusto Barros Leite de Melo  
Diretor-Presidente do DETRAN/AL 50154885294  
ASSINATURA DO EMISSOR AL012650480

PROIBIDO REPRODUZIR  
67 70588

*Gerluce Almeida*  
Gerluce Almeida  
Secretária da CPL

CONFERE COM  
O ORIGINAL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AL**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E  
QUITAÇÃO PESSOA  
JURÍDICA**

**Nº 652167/2015**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

Data de Emissão: 06/03/2015

Validade: 31/03/2015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Interessado(a)**

Empresa: ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP

Nome Fantasia: ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP

CNPJ: 04.012.882/0001-66

Registro: 000000217-5

Categoria: Matriz

Endereço: RUA JOSE HERMES DAMASCENO, 35, SALA 02 LOTEAMENTO NOPORANGA, TAB.MARTINS, MACEIO, AL, 57081010

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 09/09/2014

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXERCERA ATIVIDADES TÉCNICAS EXCLUSIVAMENTE NO RAMO DE PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E PERFILAGEM ÓTICA DE POÇOS TUBULARES, ESTUDO E PESQUISA NAS ÁREAS DE GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA, OBS: OBJETIVO SOCIAL FRACIONADO.

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 26/03/2002

Data Final: Indefinido

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2014

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PERILLO ROSTAN DE MENDONCA WANDERLEY

Registro: 180077090-1

Data Início: 24/08/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGO

Atribuição: Artigos e 4 da Resolucao numero e 120, do CONFEA.

Profissional: FRANCISCO PRAZERES RAMALHO DE CASTRO

Registro: 050080766-3

Data Início: 18/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 34 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AL**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E**  
**QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Nº 652170/2015

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

Data de Emissão: 06/03/2015

Validade: 05/04/2015

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: PERILLO ROSTAN DE MENDONCA WANDERLEY

Registro: 180077090-1

Endereço: RUA POMPEU SARMENTO, Nº436, APT. 101, 436, EDF. SADHANA,, PONTA VERDE, MACEIO, AL, 57035050

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/06/2003

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 09/06/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEOLOGO

Atribuição: Artigos e 4 da Resolucao numero e 120, do CONFEA.

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SOMART ENGENHARIA LTDA

Registro: 000000280-5

Data Início: 26/01/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP

Registro: 000000217-5

Data Início: 24/08/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido







CAS 1317  
Fis.

# CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas  
WEB - 45197 / 2011

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 45197 / 2011**  
**PROTOCOLO : PRO0001039511**  
**DATA DE EMISSÃO : 15/03/2011**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PERILLO ROSTAN DE MENDONCA WANDERLEY  
Carteira : 1800770901XXXX  
CPF : 00268292472

Título(s)

Geólogo

Pós-Graduação(ões)

ART: 00016007709015009002 Tipo da ART: Normal  
Registrada em :  
Baixada em : 15/03/2011  
Endereço da Obra : RESIDENCIAL JOSE APRIGIO VILELA, BENEDITO BENTES - CEP : 5700000 MACEIO/AL  
Proprietário : CONSTRATO CONSTRUÇOES E AVALIAÇOES LTDA  
Empresa : ACQUAPOCOS LTDA  
Contratante : CONSTRATO CONSTRUÇOES E AVALIAÇOES LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO  
ATUACAO  
PERFURACAO DE POCOS  
Dimensão do Trabalho : 400,00 M

PERFURACAO DOS POCOS TUBULARES DENOMINADOS RESIDENCIAL JOSE APRIGIO VILELA 01, 02, 03, 04 E 05 (P.01, 02, 03, 04 E 05) POCOS COM COM PROFUNDIDADES ESTIMADAS DE 80M, A SEREM COMPLEMENTADOS COM TUBOS E FILTROS DE PVC ADITIVADOS

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), que vai datada e assinada por quem de direito.

Gerlúce Almeida  
Secretária da CPL

CISNEIDE F. V. BORGES  
CHEFIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
MATRÍCULA Nº 0059

Jackson Carneiro Santana  
Eng. Civil 667-D-AL  
Assessor Técnico

CONFERE COM  
O ORIGINAL







CREA - AL  
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº \_\_\_\_\_ Fica(m) expedida em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.  
INOCUO ISOLADAMENTE

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa ACQUAPOÇOS LTDA, registrada no CREA-AL sob o numero 2119 e seu Responsável Técnico Geólogo Perillo Rostan de Mendonça Wanderley, CREA-2912-D-PE, executaram a perfuração do poço tubular denominado de Residencial José Aprigio Vilela, localizado no Bairro do Benedito Bentes, município de Maceió-AL, em outubro de 2010 para CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA. A perfuração do poço teve resultado satisfatório para abastecimento do Residencial José Aprigio Vilela, a partir de águas subterrâneas. Salientamos que o poço foi perfurado com broca de 15 polegadas de diâmetro e completado com tubos e filtros de PVC de 8 polegadas de diâmetro e profundidade de 130 m, conforme ART-anexa.

Segue em anexo a planilha de quantitativos dos serviços contratados e executados.

Maceió, 08 de Fevereiro de 2011.

José Taveira Cavalcante  
Diretor Administrativo  
CREA 4308 - AL

CONFERE COM  
O ORIGINAL.

Gerlyce Almeida  
Secretária da CPL

CREA - AL  
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 45197/20 expedida em 15/10/2011. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.  
INOCUO ISOLADAMENTE

Jackson Cavali de Santana  
Eng. Civil 567-D/4  
Acervo Técnico





Planilha do projeto para construção de 8" JOSE APRIGIO VILELA  
Local - Maceió/AL  
CONTRATO 2/2010 - CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADO	EXECUTADO
I	PERFURAÇÃO DE POÇO			
1.1	Taxas: CREA/AL e IMA	vb	01	01
1.2	Solicitação de Licença para construção de obras hidráulicas junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos	vb	01	01
1.3	Deslocamento e instalação de máquinas e equipamentos;	vb	01	01
1.4	Perfuração em diâmetro de 8.1/2";	m	80	123
1.5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 5 metros durante a sondagem em diâmetro de 8.1/2"	unid	20	20
1.6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração p/ intervalo de 10m durante a sondagem em diâmetro de 8.1/2"	und	30	30
1.7	Perfilagem Geofísica	m	00	
1.8	Alargamento para diâmetro de 12";	m	150	123
1.9	Alargamento para diâmetro de 15"	m	150	123
1.10	Alargamento para diâmetro de 20"	m	05	05
1.11	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço em diâmetro 17";	m	05	05
1.12	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC standard com diâmetro de 8"	m	120	86
1.13	Fornecimento e aplicação de filtro PVC standard com diâmetro de 8" e abertura compatível com a granulometria do aquífero	m	30	36
1.14	Fornecimento e aplicação de um "cape" de 8"	und	01	01
1.15	Fornec. e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und	10	14
1.16	Fornecimento e aplicação de cascalho tipo pérola com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m3	04	06
1.17	Fornecimento e aplicação de cimento tipo PORTLAND ou para proteção sanitária de 0-40 metros e tamponamento do poço	m3	03	04
1.18	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1.1/2 para complementação do cascalho	m	40	42
1.19	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1.1/2 para medição de níveis estáticos e dinâmicos	m	40	42
1.20	Fornecimento e aplicação de hexametáfosfato tipo Hexa-T	kg	50	50
1.21	Desenvolvimento com equipamentos adequados as características construtivas do poço e aquífero	h	48	56
1.22	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular	h	24	24
1.23	Teste de produção em 4 etapas com bomba indicada pela fiscalização	h	24	24
1.24	Confeção de uma laje de concreto 3m x 3m x 0,20m	m3	1,8	1,8
1.25	Perfilagem ótica colorida	m	80	122
1.23	Relatório Técnico em 3 vias para solicitação de outorga do direito de uso da água, junto a secretaria do Meio Ambiente Recursos Hidricos e Naturais, atendendo as exigencias da Lei Estadual n 5865 de 10 de Novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal	vb	01	01
<b>SUB-TOTAL</b>				
<b>DESCONTO</b>				

*Gerlúcia Almeida*  
Gerlúcia Almeida  
Secretária da CPL

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
Contrato Construções e Avaliações LTDA.  
José Teodoro Cavalcante Neto  
Diretor Administrativo  
CREA 4568 - AL

**CREA - AL**  
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 45197/2011 expedida em 15/03/11 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**INÓCCO ISOLADAMENTE**

*[Handwritten Signature]*  
Jackson Cabral de Santana  
Eng. Civil 567-D-AL





ART esta, digo vai  
receita no sistema  
resolvido no Banco  
Itaú  
Zahed  
17/02/10

No. ART

00018007709015007202



**CONFEA/CREA-AL**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas  
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ART Fácil 2.0.1

**CONTRATADO**

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Geólogo - -	2 - NOME DO PROFISSIONAL PERILLO ROSTAN DE MENDONCA WANDERLEY	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 1800770901XXXX
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA RUA DOUTOR POMPEU SARMENTO 436 EDF. SADHANA, APT.10	5 - BAIRRO PONTA VERDE	6 - CIDADE MACEIO
8 - CEP 57035050	9 - FONE	7 - UF AL

11 - EMPRESA CONTRATADA ACQUAPOCOS LTDA	12 - REGISTRO NO CREA 000002119EMAL
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA JOSE HERMES DAMASCENO, 35 A SALA 02	14 - BAIRRO TAB.MARTINS
15 - CIDADE MACEIO	16 - UF AL
	17 - CEP 57081010
	18 - FONE 33542042

*Julia*  
Gerlúce Almeida  
Secretária da CPL

ORIGINAL  
TAB. MARTINS

**CONTRATANTE**

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA	20 - CPF / CNPJ 01180024000132
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AV. MENENO MARCELO, 9601	22 - BAIRRO SERRARIA
23 - CIDADE MACEIÓ	24 - UF AL
	25 - CEP 57083410
	26 - FONE 8233383259

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA	28 - CPF / CNPJ 01180024000132	29 - FONE 8233383259
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO RESIDENCIAL JOSÉ APRÍGIO VILELA	31 - BAIRRO BENEDITO BENTES	32 - CIDADE MACEIÓ
35 - TIPO DE ART 1 - Normal	36 - PARTICIPAÇÃO 1 - Individual	33 - UF AL
		34 - CEP 57000000
	37 - VINCULADA A ART	37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLASSIFICAÇÃO DA ART**

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12-PROJETO	3-SUPERVISAO OU COORDENACAO	A0810-PERFURACAO DE POCOS	400.00	10-M
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**44 - RESUMO DO CONTRATO**

PERFURAÇÃO DOS POÇOS TUBULARES DENOMINADOS RESIDENCIAL JOSÉ APRÍGIO VILELA 01, 02, 03, 04 e 05 (P 01, 02, 03, 04 e 05) SITUADOS NO RESID JOSÉ APRÍGIO VILELA, BAIRRO BENEDITO BENTES, MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL. POÇOS COM PROFUNDIDADES ESTIMADAS DE 80 M, A SEREM COMPELTADOS TUBOS E FILTROS DE PVC ADITIVADOS.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 100,000.00	45.1-PERÍODO DA OBRA 01/10/2010 Até 31/03/2011	46-ENTIDADE DE CLASSE SEM INDICACAO	47-HONORÁRIOS R\$ 0.00	48-TAX R\$ 474
---	---	--	---------------------------	-------------------

Local e Data: Maceió, 30 de Setembro de 2010

Declaro como verdadeiras as informações acima  
Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
Geólogo - CREA 180077090-1

Declaro como verdadeiras as informações acima

**PERILLO ROSTAN DE MENDONCA WANDERLEY**  
CPF - 00288292472

**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-AL, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

**Observações:**

- (1) Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
- (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8300073726
- (5) Evite Receber Notificações por parte da Fiscalização, enviando a primeira via original desta ART ao CREA-AL no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu pagamento.
- (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscaliza exercício ilegal.
- (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta junto ao CREA-AL.

[1a via CREA-AL] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

**CONFEA/CREA-AL**  
COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE  
Nº da ART: 00018007709015007202  
Boleto: 8300073726

Entrega do Formulário: \_\_\_\_\_







# CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas

PROTOCOLO GERAL  
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO



Número do Protocolo : PRO-00010395/11

Origem do Protocolo : SEDE

Data de Entrada : 09/02/2011

Código do Interessado : 1800770901XXXX

Nome do Interessado: PERILLO ROSTAN DE MENDONCA WANDERLEY

Descrição do Protocolo : CAT

Cód. Espécie : 16

Desc. Espécie : CERTIDOES

Observação :

## TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

DATA / HORA	PASSO	DESTINO	OPERADOR
09/02/2011 - 14:32:03	0	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	DENISE

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Gerlyce*  
Gerlyce Almeida  
Secretária da CPL

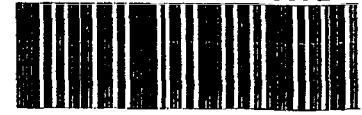






No. ART

00018007709015007202



**CONFEA/CREA-AL**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas  
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ART Fácil 2.0.1

**CONTRATADO**

1 - TITULO DO PROFISSIONAL  
**Geologo**

2 - NOME DO PROFISSIONAL  
**PERILLO ROSTAN DE MENDONCA WANDERLEY**

3 - CARTEIRA CREA ORIGEM  
**1800770901XXXX**

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA  
**RUA DOUTOR POMPEU SARMENTO 436 EDF. SADHANA, APT.10**

5 - BAIRRO  
**PONTA VERDE**

6 - CIDADE  
**MACEIO**

7 - UF  
**AL**

8 - CEP  
**57035050**

9 - FONE

10 - E-MAIL

11 - EMPRESA CONTRATADA  
**ACQUAPOCOS LTDA**

12 - REGISTRO NO CREA  
**000000219EMAL**

13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA  
**RUA JOSE HERMES DAMASCENO, 35 A SALA 02**

14 - BAIRRO  
**TAB.MARTINS**

15 - CIDADE  
**MACEIO**

16 - UF  
**AL**

17 - CEP  
**57081010**

18 - FONE  
**33542042**

**CONTRATANTE**

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO  
**CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA**

20 - CPF / CNPJ  
**01180024000132**

21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA  
**AV. MENENO MARCELO, 9601**

22 - BAIRRO  
**SERRARIA**

23 - CIDADE  
**MACEIO**

24 - UF  
**AL**

25 - CEP  
**57083410**

26 - FONE  
**8233383259**

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO  
**CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA**

28 - CPF / CNPJ  
**01180024000132**

29 - FONE  
**8233383259**

30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO  
**RESIDENCIAL JOSÉ APRÍGIO VILELA**

31 - BAIRRO  
**BENEDITO BENTES**

32 - CIDADE  
**MACEIO**

33 - UF  
**AL**

34 - CEP  
**57000000**

35 - TIPO DE ART  
**1 - Normal**  
( Cálculo: Tabela CT )

36 - PARTICIPAÇÃO  
**1 - Individual**

37 - VINCULADA A ART

37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**CLASSIFICAÇÃO DA ART**

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12-PROJETO	3-SUPERVISAÇÃO OU COORDENAÇÃO	A0810-PERFURAÇÃO DE POCOS	400.00	10-M
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**44 - RESUMO DO CONTRATO**

PERFURAÇÃO DOS POCOS TUBULARES DENOMINADOS RESIDENCIAL JOSÉ APRÍGIO VILELA 01, 02, 03, 04 e 05 (P 01, 02, 03, 04 e 05) SITUADOS NO RESÍDENCIAL JOSÉ APRÍGIO VILELA, BAIRRO BENEDITO BENTES, MUNICÍPIO DE MACEIO-AL. POCOS COM PROFUNDIDADES ESTIMADAS DE 80 M, A SEREM COMPLETADOS COM TUBOS E FILTROS DE PVC ADITIVADOS.

45-Valor Obra/Serviço **R\$ 100,000.00**

45.1-PERÍODO DA OBRA **01/10/2010 Até 31/03/2011**

46-ENTIDADE DE CLASSE **SEM INDICAÇÃO**

47-HONORÁRIOS **R\$ 0.00**

48-TAXAS **R\$ 47**

Local e Data: **Maceió, 30 de Setembro de 2010**

Declaro como verdadeiras as informações acima  
**Perillo Rostan de Mendonça Wanderley**  
**Geologo - CREA 180077090-1**

Declaro como verdadeiras as informações acima

**PERILLO ROSTAN DE MENDONCA WANDERLEY**  
**CPF - 00288292472**

**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-AL, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

**Observações:**

- (1) Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
- (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é **8300073726**
- (5) Evite Receber Notificações por parte da Fiscalização, enviando primeira via original desta ART ao CREA-AL no prazo máximo de 10 dias úteis após o seu pagamento.
- (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscal, o exercício ilegal.
- (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa des junto ao CREA-AL.

[1a via CREA-AL] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

**CONFEA/CREA-AL**  
**COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE**  
**Nº da ART: 00018007709015007202**  
**Boleto: 8300073726**

Entrega do Formulário: \_\_\_\_\_

Registro da ART: \_\_\_\_\_

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Gerência de Arquivo e Registro da ART  
Secretaria da CPL





RECIBO DO SACADO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00194.59387 90000.000837 00073.726218 9 47510000047450

Beneficiário		Agência / Código do Costeio	Moeda	Quantidade	Número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas		0013-2 / 00003090-2	R\$		00000008300073726
Código do documento	Código	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor do documento	
0000002119EMAL	459389	12156592000114	10/10/2010	474,50	

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2010 - 00018007709015007202 - 474,50 ( 01/01 )  
 NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Nome do beneficiário: ACQUAPOCOS LTDA  
 FICHA DE COMPENSAÇÃO

Autenticado em: \_\_\_\_\_  
 Assinado em: \_\_\_\_\_

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00194.59387 90000.000837 00073.726218 9 47510000047450


Qualquer Banco até o vencimento		Vencimento	
		10/10/2010	
Beneficiário		Agência / Código do Costeio	
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas		0013-2 / 00003090-2	
Código do documento	Código	CPF/CNPJ	Vencimento
30/09/2010	0000002119EMAL		30/09/2010
Código	Moeda	Quantidade	Valor do documento
18-027	R\$		474,50

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2010 - 00018007709015007202 - 474,50 ( 01/01 )  
 NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Nome do beneficiário: ACQUAPOCOS LTDA  
 RUA JOSE HERMES DAMASCENÓ, 35 A SALA 02, - TAB.MARTINS - MACEIO/AL CEP:57081-010

Operador: \_\_\_\_\_  
 Cód. baixa \_\_\_\_\_

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Gerlyce Almeida  
 Secretária da CPL

*[Handwritten signatures and initials]*





**Itaú Bankline**

**Comprovante de pagamento**

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Títulos Outros Bancos**

**Dados da conta debitada:**

Nome: **EDVALDO A JOVENAL INST WAGNE**  
Agência: **8907**      Conta: **15748-4**

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **00194.59387 90000.000837 00073.726218 9 47510000047450**  
Valor do documento: **R\$ 474,50**  
Data do vencimento: **17/10/2010**

**Pagamento efetuado em 07/10/2010 às 11:48:23 via Bankline, CTRL 1825417511.**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

**Autenticação:**

**67B3448ABD0D4D081E9654CA9D7150C391214DS3**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no [www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br). Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos os dias, 24h.

*Res. J. A. V. 1, 2, 3, 4 e 5* →

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Gerlúce Almeida*  
**Gerlúce Almeida**  
Secretária da CPL

*[Handwritten signatures and initials]*







# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI EPP Natureza Jurídica.: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) <b>27600191284</b>	C.N.P.J <b>04012882000166</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>22/10/2014</b>	Data de Início de Atividades <b>17/08/2000</b>
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)</b> Rua José Hermes Damasceno, 35, SALA 02; LOTEAMENTO NUPORANGA, Santa Lúcia, MACEIÓ - 57082010 - Alagoas			
<b>Objeto Social</b> Atividade de perfuração e construção de poços de água, Obras de engenharia civil, Serviços de arquitetura, Montagem Industrial, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios e Comercio varejista de materiais hidráulicos			
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 ( Seiscentos Mil Reais )	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 ( Seiscentos Mil Reais )	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> SIM	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Diretoria/Término Mandato/Cargo</b>			
<b>Nome/CPF</b>	<b>Término Mandato</b>	<b>Cargo</b>	
WAGNER DOS SANTOS JUVENAL	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR	
WAGNER DOS SANTOS JUVENAL	XX/XX/XXXXX		
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/10/2014 00:00:00 Número: 20141017236 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo



150051034

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 4 de março de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 4 de março de 2015 as 16:30:39

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.





# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

### Dados da Empresa

Nome Empresarial

ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI EPP

CNPJ

00191284

### Último Arquivamento

Numero Protocolo



141017236

Local, Data

Maceió quinta-feira, 23 de outubro de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

### Dados da Certidão

Data de Expedição

23/10/2014

Hora de Expedição

13:56:38

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Gerlyce Almeida  
Secretária da CPL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

A Empresa **ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI**, estabelecido(a) na Rua José Hermes Damasceno, 35 SALA 02; LOTEAMENTO NUPORANGA;, Santa Lúcia, Maceió - Alagoas, CEP: 57082-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

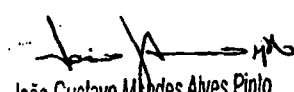
Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maceió - AL, 11/09/2014

  
WAGNER DOS SANTOS JUVENAL  
Empresário

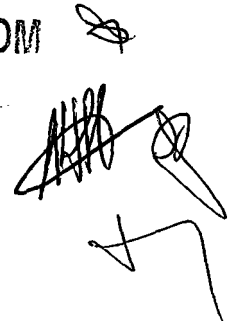
### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>22 / 10 / 14</u>  João Gustavo Mendes Alves Pinto VOGAL - JUCEAL	Etiqueta de registro
---	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal *Facilita Alagoas*

  
Gerluce Almeida  
Secretária da CPL

CONFERE COM  
O ORIGINAL







Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 22/10/2014 Sob Nº 2014.1017236

Protocolo : 141017236 de 29/09/2014 NIRE: 27600191284

ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI

EPP

Chancela : E71ACBB018A9C0C6BF4FC6A09DE1C34C9BAF3899

Maceió, 23/10/2014

*at. J. S. e J.*

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO  
Secretário(a) Geral

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Julie Almeida*  
Gerente  
Secretária da CPL

Cartório do Reg. Civil e Notas do 6º Distrito  
Rua 7 de Setembro, 199 - Tab. do Mirlim - Maceió - AL  
Responsável: *JOSE CARLOS DE SOUZA JR*  
*JOSE CARLOS DE SOUZA JR*  
EM TESTE *at. J. S. e J.* Verdade:  
Tabuleiro do Mirlim  
 Nancy Bastos da Rocha - Oficial  
 Silvana Bastos da R. Araujo - Substituta  
 Samia Bastos da R. Silva - Substituta



*[Handwritten signatures]*







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS  
Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 001431105**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI, vinculado ao CNPJ: 04.012.882/0001-66 \*\*\*\***

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 5 de março de 2015 às 14h12min.

PEDIDO Nº: **001431105**





# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI EPP Natureza Jurídica : 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) <b>27600191284</b>	C.N.P.J <b>04012882000166</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>22/10/2014</b>	Data de Início de Atividades <b>17/08/2000</b>
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)</b> Rua José Hermes Damasceno, 35, SALA 02; LOTEAMENTO NUPORANGA; Santa Lúcia, MACEIÓ - 57082010 - Alagoas			
<b>Objeto Social</b> Atividade de perfuração e construção de poços de água, Obras de engenharia civil, Serviços de arquitetura, Montagem Industrial, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios e Comercio varejista de materiais hidráulicos			
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 ( Seiscentos Mil Reais )	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 ( Seiscentos Mil Reais )	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> SIM	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Diretoria/Término Mandato/Cargo</b>			
<b>Nome/CPF</b>	<b>Término Mandato</b>	<b>Cargo</b>	
WAGNER DOS SANTOS JUVENAL	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR	
WAGNER DOS SANTOS JUVENAL	XX/XX/XXXXX		
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/10/2014 00:00:00 Número: 20141017236 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo



150051034

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 4 de março de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 4 de março de 2015 as 16:30:39

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



Maceió/AL, 10 de Março de 2015.

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TOMADA DE PREÇOS: 01/2015 – CASAL

DECLARAÇÃO

Acquapoços Perfuração de Poços de Água EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.012.882/0001-66 sediada a Rua José Hermes Damasceno, 35 – Sala 02 – Santa Lúcia, Maceió/AL, DECLARA, sob as penas da lei, que ate a presente data *inexistem* fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 01/2015 – CASAL, realizado pela Companhia de Saneamento de Alagoas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


  
\_\_\_\_\_  
Wagner dos Santos Jovenal  
Diretor



Maceió/AL, 10 de Março de 2015.

ACOMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOASTOMADA DE PREÇOS: 001/2015 – CASALDECLARAÇÃO

Acquapoços Perfuração de Poços de Água EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.012.882/0001-66 sediada a Rua José Hermes Damasceno, 35 – Sala 02 – Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. Nº 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Fed. Nº 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que **NÃO** emprega meno de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **NÃO** emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

  
\_\_\_\_\_  
Wagner dos Santos Jovenal  
Diretor







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3055 - Fax: (82)3315-3085

### CERTIDÃO

Certifico que a Empresa **ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POCOS DE ÁGUA EIRELI**, CPNJ nº 04.012.882/0001-66 localizada na Rua José Hermes Damasceno, 35 – sala 02, bairro Santa Lúcia – Cep. 57.082-010 – Maceió/AL, está cadastrada na Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, com Código 4316, desde 26/08/2010.

Maceió, 06 de março de 2015

*Gerlúce de Fatima Almeida Marques*  
Gerlúce de Fatima Almeida Marques  
Secretária da CPL/CASAL  
Mat. 1628

# Casal

Visto:

**Eng.º WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 04.012.882/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:33:51 do dia 04/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2015.

Código de controle da certidão: **99C3.CF91.98CE.534D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.012.882/0001-66

Certidão nº: 69217603/2014

Expedição: 20/11/2014, às 11:09:37

Validade: 18/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.012.882/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 150952014-88888882  
Nome: ACQUAPOCOS LTDA - EPP  
CNPJ: 04.012.882/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2014.  
Válida até 04/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04012882/0001-66  
**Razão Social:** ACQUAPOCOS PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI EPP  
**Endereço:** R JOSE HERMES DAMASCENO 35 SALA 02 LT NUPORANG / SANTA LUCIA / MACEIO / AL / 57082-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

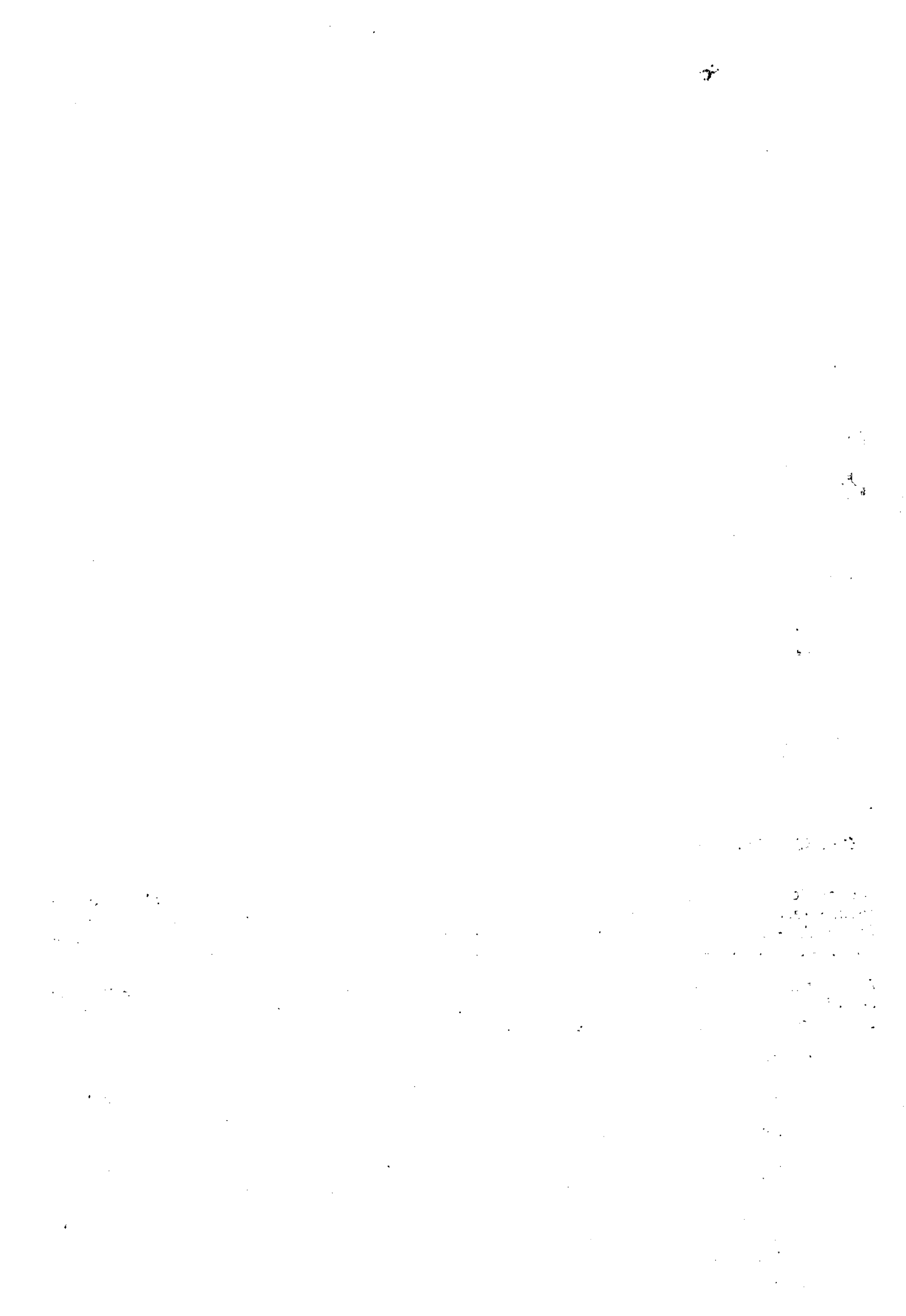
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2015 a 17/03/2015

**Certificação Número:** 2015021606124472709204

Informação obtida em 04/03/2015, às 10:50:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Brasil

### Acesso à informação

- [Participe](#)
- [Serviços](#)
- [Legislação](#)
- [Canais](#)
  
- [Ir para o conteúdo 1](#)
- [Ir para o menu 2](#)
- [Ir para a busca 3](#)
- [Ir para o rodapé 4](#)
  
- [Acessibilidade](#)
- [Alto Contraste](#)
- [Mapa do Site](#)

### Secretaria da

# Receita Federal do Brasil

## Ministério da Fazenda

Buscar no portal

Busca

- [Twitter](#)
- [YouTube](#)
- [Facebook](#)
  
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Contato](#)
- [Serviços](#)
- [Dados Abertos](#)
- [Área de Imprensa](#)

Brasília, 03 de outubro de 2014

## **Certidões Negativas de Débitos da Fazenda Nacional serão unificadas**

A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.

Atualmente, o contribuinte que precisa provar sua regularidade para com o fisco deve apresentar duas certidões: uma relativa às contribuições previdenciárias, conhecida como certidão do INSS ou certidão previdenciária, e outra relativa aos demais tributos.

Com a unificação a Certidão será obtidas por meio dos seguintes procedimentos:

1. com apenas um acesso o contribuinte obterá o documento que atesta sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, o que simplifica o procedimento para o contribuinte e diminui o custo da máquina administrativa;
2. a gestão da sistemática de emissão de Certidão da Receita e da Procuradoria passa a ser única, reduzindo os custos com desenvolvimento e manutenção de sistemas;
3. na impossibilidade de emissão de certidão por meio da internet, o contribuinte poderá consultar suas pendências no próprio e-CAC, no sítio da Receita Federal, sem a necessidade de se dirigir a uma unidade;

3  
3  
4

1  
2

1  
2  
3  
4

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

4. no e-Cac estarão disponíveis dois serviços: Situação Fiscal e Situação Fiscal-Relatório Complementar, que poderão ser acessados por código de acesso ou por certificado digital, ou seja, de casa mesmo o contribuinte terá acesso às suas informações;
5. uma vez regularizada eventuais pendências, a certidão será obtida na própria internet;
6. não haverá mais a vedação para tirar uma certidão antes de 90 dias do término da validade de uma anterior, como existia na certidão das contribuições previdenciárias: uma nova certidão poderá ser emitida a qualquer momento;
7. os contribuintes com parcelamentos previdenciários em dia poderão obter a certidão positiva com efeitos de negativa pela internet (atualmente quem tem parcelamento previdenciário, mesmo que regular, tem de comparecer a uma unidade da Receita para solicitar a certidão);
8. algumas outras situações que levavam o contribuinte para as unidades da Receita também foram resolvidas de forma que o contribuinte possa ter a certidão pela internet;
9. a certidão unificada deixa de ter finalidade específica, ou seja, uma vez obtida a certidão, ela vale para fazer prova de regularidade junto à Fazenda Nacional para quaisquer fins;
10. as pessoas jurídicas que possuem muitos estabelecimentos poderão ter a emissão da nova Certidão no momento da solicitação pela Internet (para esses contribuintes a emissão da certidão previdenciária só ocorria no dia posterior ao pedido).

Deve-se prestar atenção que, a partir do dia 20/10/2014, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova Certidão Unificada.

A emissão de Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural e de Obras não sofreram quaisquer alterações.

[Voltar para o topo](#)



"Terra-brasil">

[Brasil](#)

[Acesso à informação](#)

- [Participe](#)
- [Serviços](#)
- [Legislação](#)
- [Canais](#)
  
- [Ir para o conteúdo 1](#)
- [Ir para o menu 2](#)
- [Ir para a busca 3](#)
- [Ir para o rodapé 4](#)
  
- [Acessibilidade](#)
- [Alto Contraste](#)
- [Mapa do Site](#)

[Secretaria da](#)

**[Receita Federal do Brasil](#)**

[Ministério da Fazenda](#)

[Buscar no portal](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 04.012.882/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:33:51 do dia 04/12/2014. <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2015.

Código de controle da certidão: **99C3.CF91.98CE.534D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



**Certidão Negativa de Débitos**

Razão Social: ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI - EPP - REGULAR  
CACEAL : 24099088

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 10:57:57 do dia 04/03/15  
Válida até 03/05/2015.

Código de controle da certidão: 52D1-5505-503A-CB42

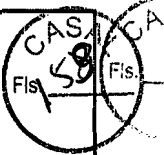
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO**  
**CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO - CPND**  
**2015**



**15675 /**

<b>Tipo do Contribuinte</b> Contribuinte Econômico			
<b>Inscrição:</b> 900454946		<b>Identificação:</b> 304772	
<b>Contribuinte</b> ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI - EPP		<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 04012882000166	<b>Situação Cadastral</b> Aprovado
<b>Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento</b> RUA - JOSÉ HERMES DAMASCENO, N°: 00035, SL - 002 57081-100, Quadra: , Lote:, Loteamento:			
<b>Bairro:</b> SANTA LUCIA		<b>Cidade:</b> MACEIO	
<b>Data Expedição</b> 04/03/2015	<b>Validade</b> 03/04/2015	<b>N° Protocolo</b> 0	<b>Data Protocolo</b> 04/03/2015
<b>Área do Terreno:</b> 0,00		0,00	
<b>N.º De Autenticidade:</b> 66A.353.064.26B			

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do postulante, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151, I - MORATÓRIA (parcelamentos pagos em dia).

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Certidão emitida as 11:19:14 do dia 04/03/2015  
 A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: <http://www.smf.maceio.al.gov.br> ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

**Observação:**





# Certidões

## • Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Pessoa Física (CPF)	Pessoa Jurídica (CNPJ)
Emitir certidão ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/EmitePF.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/EmitePF.asp</a> )	Emitir certidão ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/EmitePJ.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/EmitePJ.asp</a> )
Emitir segunda via de certidão ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/PFSegVia.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/PFSegVia.asp</a> )	Emitir segunda via de certidão ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/PJSegVia.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/PJSegVia.asp</a> )
Confirmar autenticidade de certidão ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesAutenticidade.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesAutenticidade.htm</a> )	Confirmar autenticidade de certidão ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesAutenticidade.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesAutenticidade.htm</a> )
Consultar pendências ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm</a> )	Consultar pendências ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm</a> )
Orientações gerais (.../GuiaContribuinte/CN.htm)	Orientações gerais (.../GuiaContribuinte/CN.htm)

## • Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ) e matrícula CEI

A partir de 03/11/2014, não existe mais a emissão de certidão específica, relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (.../AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm).

Até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

- Confirmar autenticidade de Certidão Negativa de Débito - CND ou CPD-EN  
(<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>)
- Confirmar autenticidade de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida até 08/02/2000  
(<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/concpd/concpd.html>)

9

## • Certidão de Regularidade de Imóvel Rural (NIRF)

- Emitir certidão (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CertInter/NIIR.asp>)
- Confirmar autenticidade de Certidão  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CertAut/NIAutentic.asp?origem=itr>)
- Consulta Pendências (<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm>)
- Orientações gerais ([http://www.receita.fazenda.gov.br/GuiaContribuinte/CND\\_%20ITR.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/GuiaContribuinte/CND_%20ITR.htm))

## • Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI)

Conforme Portaria Conjunta nº 006, de 3 de junho de 2008 (.../Legislacao/Portarias/2008/PortariaConjunta/portconjuntaINSSRFB006.htm), a DRS-CI será fornecida exclusivamente pelo INSS.

Acesso direto ao serviço no site do MPS - Ministério da Previdência Social (<http://www.mps.gov.br/>).

Caso não consiga obter sua declaração pela internet, procure uma unidade de atendimento da Previdência Social (<http://www010.dataprev.gov.br/enderecoAPS/mps1.asp>).

*[Handwritten signatures]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 150952014-88888882

Nome: ACQUAPOCOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.012.882/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2014.

Válida até 04/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3055 - Fax: (82)3315-3085

### CERTIDÃO


Certifico que a Empresa HMCZ Perfurações Ltda-ME, CNPJ nº 10.446.589/0001-00 localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, nº 05 – Sitio Lagoa Doce – Cep: 57-160-00- Bairro Ilha de Stª Rita – Marechal Deodoro/AL, está cadastrada na Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, com Código 3429, desde 25/05/2009.

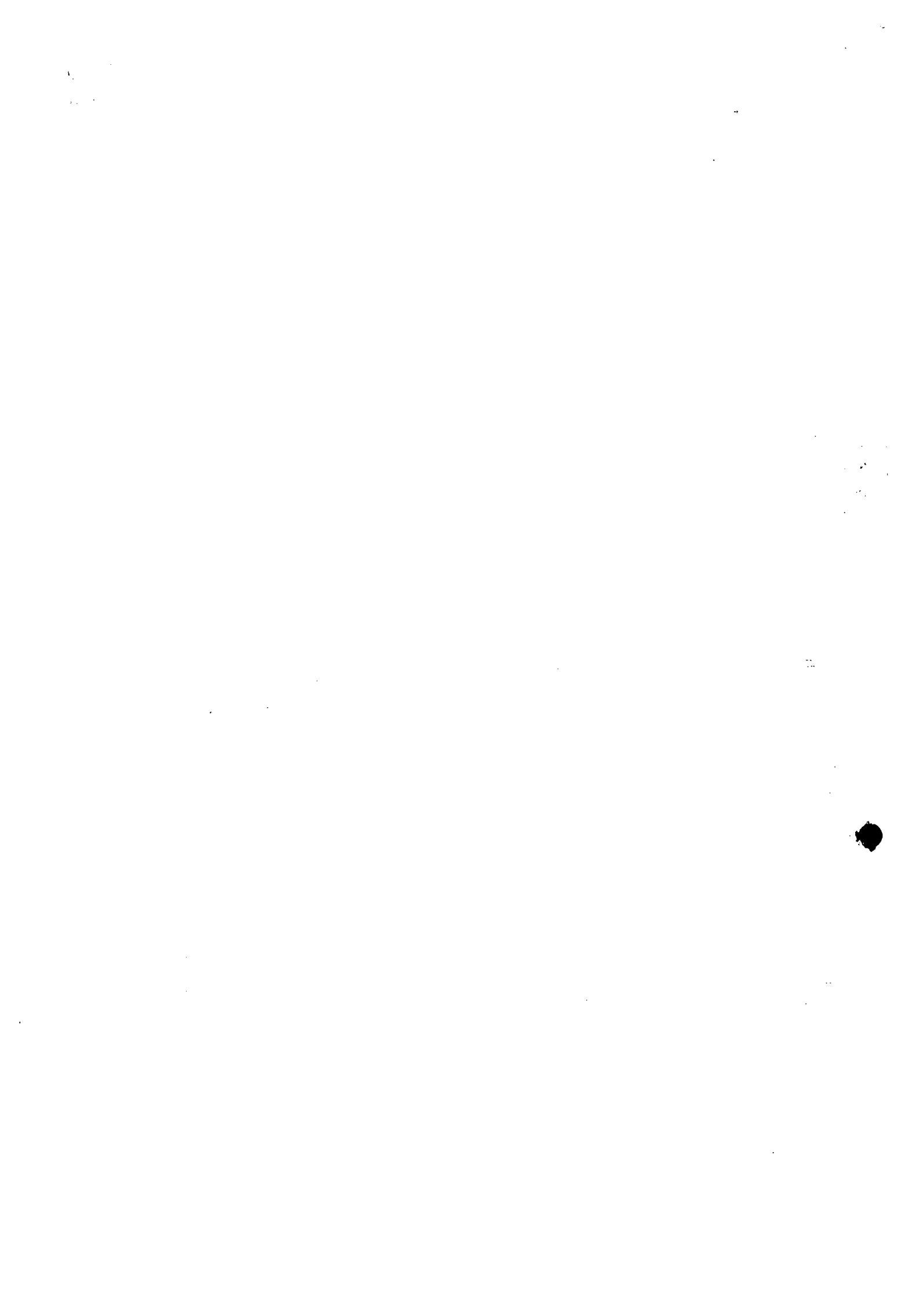
Maceió, 27 de fevereiro de 2015

*Gerluce de Fátima Almeida Marques*  
Gerluce de Fátima Almeida Marques  
Secretária da CPL/CASAL  
Mat. 1628

Casal

Visto:

  
Eng.º WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR  
Diretor Presidente





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.446.589/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/09/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HM CZ PERFURACOES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HIDRODINAMICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD DIVALDO SURUAGY</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>SITIO LAGOA DOCE</b>	
CEP <b>57.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL DEODORO</b>	UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(82) 3231-7124</b>	
PARTE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/02/2015 às 09:17:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió, 27/02/15

Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2015

**Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.



Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF

Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ

Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE

Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CAGEAL

242.14819-0

CNPJ/CPF

10.446.589/0001-00

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

INÍCIO DE ATIVIDADE

03/11/2008

OPTANTE PELO SIMPLES?

NÃO

RAZÃO SOCIAL

HM CZ PERFURACOES LTDA - ME

NOME DE FANTASIA

HIDRODINAMICA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA

4399105 - Perfuração e construção de poços de água (PRINCIPAL)

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD DIVALDO SURUAGY

NÚMERO

05

COMPLEMENTO

SITIO LAGOA DOCE

CEP

57160-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MARECHAL DEODORO

UF

AL

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/2/2015

Data de Emissão: **Sexta, 27 de Fevereiro de 2015, às 09:13:29** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2015 @CSGII WEB - © Coordenadoria Setorial de Gestão da Informática e Informação - SEFAZ/AL



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito a Sra. **ÂNGELA LÚCIA RESENDE ROCHA MAFRA**, brasileira, nascida em 13.06.1958, empresária, casada sob comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 174.724 SSP/AL, inscrito no C.P.F. nº 163.831.924-34, residente e domiciliado na Rua Santa Fernanda, nº 232, apt. 203 - CEP: 57035-390, Jatiúca, Maceió/AL, o Sr. **ALBERTO MÁRIO MAFRA FILHO**, brasileiro, nascido em 25.10.1955, empresário, casado sob comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 187.083 SSP/AL, inscrito no C.P.F. nº 098.789.394-72, residente e domiciliado na Rua Santa Fernanda, nº 232, apt 203 - CEP: 57035-390, Jatiúca, Maceió/AL, resolvem em comum acordo constituir uma sociedade limitada, a qual se rege de acordo com a legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial, da Sede e Filiais**

A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **HMCZ PERFURAÇÕES LTDA**, com sede na Rodovia Divaldo Suruagy, Sítio Lagoa Doce, nº 05, centro, Marechal Deodoro/AL - CEP: 57160-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social**

A sociedade terá o seguinte objeto social: perfuração e construção de poços de água.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social**

O Capital Social da empresa será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizada, neste ato, em moeda corrente e legal do país:

<b>SÓCIO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>ÂNGELA LÚCIA RESENDE ROCHA MAFRA</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>ALBERTO MÁRIO MAFRA FILHO</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

### **CLÁUSULA QUARTA - Das Quotas da Sociedade**

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual, observando o seguinte:

§ 1º Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

SEP 30 2008

272004566.1\*

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL  
MACEIO



PROTOCOLO JUCEAL Nº: 121044534-4  
A presente fotocópia tem o mesmo valor do original. Art. 39 inciso II da Lei 8.934/94

Certificamos que a Empresa:

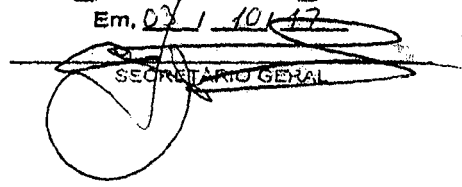
Tem alterações anteriores arquivadas

SIM  NÃO

Tem alterações posteriores arquivadas

SIM  NÃO

Em, 02 / 10 / 07

  
SECRETARIO GERAL





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**  
**HMCZ PERFURAÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA – Da Responsabilidade,**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Administração**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. ALBERTO MÁRIO MAFRA FILHO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pró - Labore**

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

**CLÁUSULA OITAVA – Do Exercício Social, Balanço e Lucros e/ou Prejuízos**

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – Da Dissolução da Sociedade**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo**

A sociedade iniciará suas atividades após chancela da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

BUNZ O E DAS

19957100222445661

*Arakati*  
MUNICÍPIO DE SANTOS CIVILISMO  
Secretário Geral



PROTOCOLO JUCEAL Nº: 12/044534-4  
A presente fotocópia tem o mesmo valor do original. Art. 39 inciso II da Lei 8.334/94

Certificamos que a Empresa:

Tem alterações anteriores arquivadas

SIM  NÃO

Tem alterações posteriores arquivadas

SIM  NÃO

Em: 03 / 10 / 17

SECRETÁRIO GERAL



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**  
**HMCZ PERFURAÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Desimpedimento**

O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas de Lei de que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Omissões**

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/Al, 24 de Setembro de 2008

-----  
ALBERTO MARIO MAFRA FILHO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

*Angela Rocha de Alia*  
-----  
ANGELA LÚCIA RESENDE ROCHA MAFRA  
SÓCIA



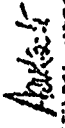
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2008 SOB Nº: 27200445661  
Protocolo: 08/034041-5, DE 30/09/2008

HMCZ PERFURAÇÕES LTDA

*Alice de Cassia Santos Cavalcant*  
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT  
SECRETARIO-GERAL

SEP 30 2008

272.0044566.1A

  
 ALCIDES DE ARAUJO DOS SANTOS  
 -Secretário Geral-



PROTOCOLO JUCEAL Nº: 12/044534-4  
 A presente fotocópia tem o mesmo valor do original. Art. 39 Inciso II da Lei 8.934/94

Certificamos que a Empresa:

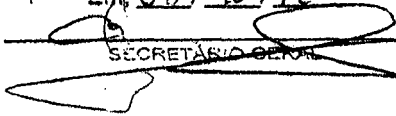
Tem alterações anteriores arquivadas

SIM                       NÃO

Tem alterações posteriores arquivadas

SIM                       NÃO

Em 03/10/12

  
 SECRETÁRIO GERAL

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS DE Nº01/2015 – CASAL**

**DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**HMCZ PERFURAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 10.446.589/0001-00**

**DECLARAÇÕES:**

A licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições desta **TOMADA DE PREÇO** e seus Anexos;

A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta de preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da administração conforme o item 13.0 deste edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

Banco: **Bradesco** Agência: **3229-8** Nº da Conta Corrente: **63292-9** a licitante **DECLARA**, sob as penas de lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 49 da lei complementar nº 123/2006. A licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01/2015 – CASAL**, realizado pela Companhia de Saneamento de Alagoas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

A licitante **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei Fed. No8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Fed. No 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal de 1988(Lei nº9.854/99)

**Maceió, 10 de Março de 2015**

**Alberto Mário Mafra Filho**  
**Sócio - Gerente**



**EDITAL TOMADA DE PREÇOS DE Nº01/2015 – CASAL**

**DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**HMCZ PERFURAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 10.446.589/0001-00**

**DECLARAÇÕES:**

A licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições desta **TOMADA DE PREÇOS** e seus Anexos;

A licitante **DECLARA**, sob as penas de lei, que até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01/2015 – CASAL**, realizado pela Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

A licitante **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei Fed. No8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Fed. No 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal de 1988(Lei nº9.854/99)

**Maceió, 10 de Março de 2013**

**Alberto Mário Mafra Filho**  
**Sócio - Gerente**







**BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA:**

**HMCZ PERFURAÇÕES LTDA - ME**

**C.N.P.J. N°.: 10.446.589/0001-00. ENCERRADO EM 31/12/2014**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**Disponível**

Caixa 8.483,00

**DUPLICATAS A RECEBER**

Diversos Clientes 154.024,04

**PERMANENTE**

**imobilizado**

Móveis e Utensílio	5.470,00	
Maquinas e Equipamentos	45.328,00	
Ferramentas	9.504,80	
Instalações	6.810,90	
(-) Depreciações	<u>29.152,97</u>	<u>37.960,73</u>

**TOTAL DO ATIVO 200.467,77**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

Fornecedores 58.184,00

**IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. A PAGAR**

INSS	1.740,38	
FGTS	1.702,80	
IRPJ	8.487,75	
C. Social	<u>5.092,65</u>	<u>17.023,58</u>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	20.000,00	
Lucro Acumulado	62.255,59	
Lucro d/Exercicio	<u>43.004,60</u>	<u>125.260,19</u>

**TOTAL DO PASSIVO 200.467,77**

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2014





**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2014**

**DA EMPRESA: HMCZ PERFURAÇÕES LTDA - ME.**

**C.N.P.J N°.: 10.446.589/0001-00.**

**RECEITA OPERACIONAL**

Vendas de Serviços 900.000,00

**(-) DEDUÇÕES S/VENDAS**

ISS. 45.000,00  
PIS 5.850,00  
Cofins 27.000,00 77.850,00

**RESULTADO LIQUIDO** 822.150,00

(-) Custos dos Serviços Vendidos 398.465,00

**RESULTADO BRUTO** 423.685,00

**DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas c/Pessoal 78.460,00  
Despesas Administrativas 288.640,00 367.100,00

Lucro Antes da Provisão p/CSLL 56.585,00

Provisão p/CSLL 5.092,65

Lucro Antes da Provisão p/IRPJ 51.492,35

Provisão p/IRPJ 8.487,75

**LUCRO D/EXERCÍCIO** 43.004,60

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2014.

x





**ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014**  
**DA EMPRESA: HMCZ PERFURAÇÕES LTDA - ME.**  
**C.N.P.J Nº.: 10.446.589/0001-00.**

Liquidez Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC} = \frac{162.507,04}{75.207,58} = 2,16\%$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{162.507,04}{75.207,58} = 2,16\%$$

Endividamento Geral

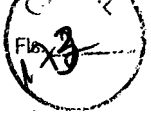
$$EG = \frac{PC + ELP}{PL} = \frac{75.207,58}{125.260,19} = 0,60\%$$

Legendas

AC = Ativo Circulante  
RLP = Realizavel a Longo Prazo  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2014.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 001425309**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

**HMCZ PERFURACOES LTDA ME, vinculado ao CNPJ: 10.446.589/0001-00 \*\*\*\*\***

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de **AÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015 às 09h16min.

PEDIDO Nº:



001425309







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HMCZ PERFURACOES LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.446.589/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:06:31 do dia 09/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2015.

Código de controle da certidão: **28F3.1E00.997D.FCFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100  
100

100



GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



**Certidão Negativa de Débitos**

Razão Social:HMCZ PERFURACOES LTDA ME - REGULAR

CACEAL : 24214819

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 09:20:53 do dia 27/02/15

Válida até 28/04/2015.

Código de controle da certidão:A285-6FC4-8688-489A

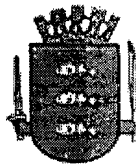
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

*per*

*[Handwritten signatures]*





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Fiscalização e Tributos**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 00073/2015**

Nome/Razao Social 20917 - HMCZ PERFURAÇÕES LTDA ME.  
CNPJ / CPF 10.446.589/0001-00  
Endereço RODOVIA DIVALDO SURUAGY,05,SITIO LAGOA DOCE., S/N Quadra Lote  
CEP 57.160-000 Fone 8232219835 Apto  
Bairro Cidade Marechal Deodoro AL  
E-mail SACDP@UOL.COM.BR

Requerente JOSÉ SARAFIM

Finalidade LICITAÇÃO

Observações

Data de Emissão: 02/03/2015

Data de Validade: 01/05/2015

De acordo com a Lei Municipal n. 985, de 30 de Dezembro de 2009, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, O CONTRIBUINTE acima descrito, N A D A D E V E a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Multas, até a presente data, ressalvando o direito do FISCO MUNICIPAL proceder a cobrança de qualquer débito posteriormente constatado, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Marechal Deodoro (AL), 2 de Março de 2015.

Antonio Peixoto Sobrinho

Fiscal Tributos

Mar 22 10

Marechal Deodoro

Antonio Peixoto Sobrinho





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10446589/0001-00  
**Razão Social:** HMCZ PERFURACOES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** HIDRODINAMICA  
**Endereço:** RUA ROD DIVALDO SURUAGY 05 / MARECHAL DEODORO /  
MARECHAL DEODORO / AL / 57160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2015 a 18/03/2015

**Certificação Número:** 2015021700231400773909

Informação obtida em 27/02/2015, às 09:11:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and marks]*







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HMCZ PERFURACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.446.589/0001-00

Certidão nº: 83308826/2015

Expedição: 27/02/2015, às 09:12:22

Validade: 25/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HMCZ PERFURACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.446.589/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió – AL – CEP: 57020-510  
Fone: (82) 3315-3085

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa HMCZ – Perfuração Ltda. com CNPJ nº 10.446.589/0001-00, tem capacidade técnica operacional para executar serviços de perfuração de poço tubular profundo.

Maceió, 06 de março de 2015

Carlos Batista dos Santos  
Gerente - GEMEM / CASAL

**Casal**



**EDITAL TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01/2015 – CASAL**

**HMCZ PERFURAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 10.446.589/0001-00**

A empresa HMCZ Perfurações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.446.589/0001-00, sediada no endereço Rodovia Divaldo Suruagy, nº 05 Sítio Lagoa Doce – Ilha de Stª Rita- Marechal Deodoro- Alagoas, telefone/fax nº 82-3324-4339, por intermédio do seu representante legal Sr(a). Alberto Mário Mafra Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 187.083 – SSP/AL e do CPF nº 098.789.394-72, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da mesma Lei Complementar.

**Maceió, 10 de Março de 2015**

**Alberto Mário Mafra Filho**  
**Sócio - Gerente**



**DECLARAÇÃO**

Declaro ser conhecedor e aceito as informações e condições contidas na  
**TOMADA DE PREÇO de Nº 01/2015 – CASAL** para todos os efeitos legais.

**Maceió, 10 de Março de 2015**



---

**HMCZ Perfurações Ltda- ME**







## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitações, na sede da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a primeira chamada da sessão de abertura dos envelopes "A" e "B", contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas presentes para participarem da licitação, referente a Tomada de Preços 01/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Poços Tubulares Profundos distribuídos nos seguintes lotes : Lote 01- Poço tubular profundo no povoado Barra Grande. Maragogi/AL; Lote 02 – Poço Tubular no Município de Paripueira/AL; Lote 03- Poço tubular profundo no Município de Matriz de Camaragibe/AL mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo I, do edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014. O valor de referencia para esta licitação é de: Lote 1: Poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL: R\$ 146.402,55 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Lote 2: Poço tubular profundo no município de Paripueira/AL: R\$ 58.798,95 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Lote 3: Poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL: R\$ 85.455,30 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). na formação de custos unitários máximos decorrentes, constantes das planilhas do Anexo II do Edital. A licitação teve origem no Processo Administrativo 8910/2014, CI 059/2014-GEMEM. A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da CASAL – CPL/CASAL, designada através da Resolução de Diretoria nº 16/2014 de 01 de agosto de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 26 de setembro de 2014, composta por Neli Lima Pereira, Presidente, Eng<sup>a</sup> Civil Josuely Cristainy da Silva Souza, Contador Marcio Xavier dos Santos, membros técnicos, Assistente Administrativa Gerluce de Fátima de Almeida Marques, Secretária, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital

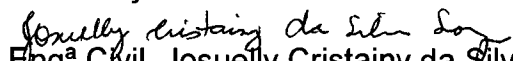




COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

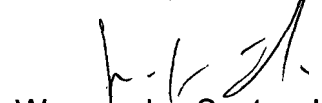
foi publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 13 de fevereiro de 2015, no site da CASAL na mesma data, bem como afixado nos quadros de avisos nos prédios das unidades da CASAL, com data de realização em 10 de março de 2015., . Compareceu a empresa Acquapoços – Perfuração de Poços de Água Eireli, representada por seu proprietário Wagner dos Santos Jovenal, identidade nº 156669 – SSP/AL, CPF/MF nº 030.817.234-50 , que foi credenciado ao certame. E a Empresa HMCZ Perfurações Ltda-ME , enviou os documentos via office boy. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes: Dando continuidade, foram abertos os envelopes “A”, contendo os documentos de habilitação, e quando da análise dos documentos da Empresa Acquapoços – Perfuração de Poços de Água Eireli, surgiu uma dúvida com relação a apresentação do contrato de trabalho do responsável técnico . A eng<sup>a</sup> Josuely Cristainy da Silva Souza solicitou a suspensão da sessão para realizar uma diligência junto ao CREA/AL, diante do exposto a Presidente da Comissão de Licitação concordou em suspender a sessão para realização da diligência, marcando a data de 13 de março de 2015, às 9:00hs. na sala de licitação da CASAL, para continuidade da sessão pública da Tomada de Preço nº 01/2015, ficando desde já todos os presentes cientes. Quanto aos envelopes “B” rubricados ficam retidos sob a responsabilidade da Comissão Permanente de licitação da CASAL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Gerlúce de Fátima e por todos os presentes. Maceió, 10 de março de 2015.

  
Nelí Lima Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação/CASAL

  
Eng<sup>a</sup> Civil Josuely Cristainy da Silva Souza  
Membro Técnico

  
Márcio Xavier dos Santos  
Membro Técnico

  
Gerlúce de Fátima A. Marques  
Secretária

  
Wagner dos Santos Jovenal  
Acquapoços Perfuração de  
Poços de Água Eireli





## INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO:

8910 / 2014

Nº FOLHA:



À CPL,

Trata-se da Tomada de preço Nº 1/2015, realizada às 9:00 do dia 10/03/2015, referente a contratação de empresa de engenharia para **Construção de Poços Tubulares Profundos distribuídos em três lotes**. O lote 01- Poço tubular profundo no povoado de Barra grande, município de Maragogi - AL, o lote 02 – Poço tubular profundo no município de Paripueira – AL e o lote 03 – Poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe – AL, todos os municípios inseridos na Unidade de Negócio do Leste.

Durante a análise do envelope "A" observou-se que a empresa Acquapoços – Perfuração de Poços de água Eireli deixou de apresentar o contrato de trabalho (ou a carteira profissional ou a ficha de registro do empregado com a chancela do CREA) de seu responsável técnico, mas apresentou todos os outros documentos solicitados no item 7.2.2 – Qualificação Técnica do edital (ART's acompanhadas de CAT's de serviços da mesma natureza do objeto em licitação e Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos, todas emitidas pelo CREA. A Certidão de Registro de Pessoa Jurídica informa quais profissionais estão vinculados a empresa e as datas de início e término do contrato de trabalho. Do mesmo modo, a Certidão de Registro de Pessoa Física informa a quais empresas o profissional está vinculado e o período de vínculo empregatício.

Em diligência realizada junto ao CREA, através do Sr. Alexandre, ficou claro que, para a finalidade de licitações, as Certidões de Registro de Pessoa Jurídica e Física poderão substituir a ficha de registro do empregado com a chancela do CREA, tendo em vista que as Certidões são validas por no máximo trinta dias.

Assim, a Acquapoços – Perfuração de Poços de água Eireli atende ao item 7.2.2 – Qualificação Técnica do edital.

Em 12/03/2015

*Josuelly Cristina da Silva Souza*  
Josuelly C. S. Souza

Engenheira Civil  
SUPOCE / GEPRO / SUENG  
CREA 020972462-5  
Mat. 2932



Maceió, 10 de Março de 2015.

## CARTA PROPOSTA

**ASSUNTO:** Proposta de Preço para execução de obra.

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS – 01/2015– CASAL

Lote 3

**OBJETO:** Construção do poço PMC -07 – Matriz de Camaragibe- Alagoas

- Preço Global da Obra: R\$ 84.455,30 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
- Prazo para execução da Obra: Conforme edital Tomada de Preços 01/2015.
- Responsável Técnico : Perillo Rostan de Mendonça Wanderley, CREA n. 180077090-1 – Geólogo

### DECLARAÇÕES:

1.1.A licitante **DECLARA** expressamente que está de acordo com todas as normas e condições desta tomada de preços e seus anexos;

1.2. A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta de preços, de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.3. O prazo de pagamento será conforme o edital 01/2015

1.4. A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.


1.5. A licitante **DECLARA**, indica os dados bancários: Banco do Brasil – 001- Agência 3183-6 N.º da conta 23246-7.

1.6. Para efeitos de assinatura de contrato é indicado o Sr. Wagner dos Santos Jovenal, Casado, empresário, Natural de Maceió/AL, CPF 030.817.234-50, RG 1.566.969, residente no Residencial San Nicolas, quadra 0, lote 12, Serraria, Maceió/AL.

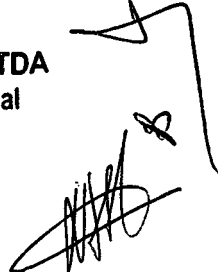
1.5 a licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 49 da lei complementar n.º 123/2006.



Perillo Rostan de Mendonça Wanderley



ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor







OBJETO: Construção do poço PMC -07 – Matriz de Camaragibe- Alagoas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL
<b>I</b>	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da Obra	%	5,00	81.386,00	4.069,30
	<b>TOTAL MOBILIZAÇÃO</b>				<b>4.069,30</b>
<b>II</b>	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.2	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.3	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	35,00	350,00
2.4	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	5,00	70,00	350,00
2.5	Alargamento para diâmetro de 12"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 15"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.8	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.9	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	50,00	180,00	9.000,00
2.10	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	220,00	11.000,00
2.11	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.12	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	5,00	60,00	300,00
2.13	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	8,00	546,00	4.368,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	4,00	598,00	2.392,00
2.15	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	26,00	312,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	40,00	26,00	1.040,00
2.17	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	33,00	1.650,00
1.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	24,00	219,00	5.256,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m³	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Locação do Grupo Gerador	m	100,00	34,00	3.400,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	3.000,00	3.000,00
				Total Serviços	<b>80.386,00</b>
				Total Geral	<b>84.455,30</b>

ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor



# AcquaPoços

ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA FIELEI - EPP

CASA  
Fls. 187

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	30 dias	60 dias	90 dias	
1	Mobilização da Obra	4.069,30	100%	4.069,30		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100%	570,00		
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100%	260,00		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	9.000,00	100%	9.000,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	9.000,00	50%	4.500,00	50%	
8	Alargamento para diâmetro de 15"	9.000,00	50%	4.500,00	50%	
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00			100%	
10	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00			100%	
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	9.000,00	50%	4.500,00	50%	
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	11.000,00		50%	5.500,00	50%
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00		100%	180,00	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	300,00		100%	300,00	
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	4.368,00		100%	4.368,00	
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	2.392,00		100%	2.392,00	
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	312,00		100%	312,00	
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	1.040,00	50%	520,00	50%	520,00
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	1.650,00				100%
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	5.256,00	50%	2.628,00	50%	2.628,00
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20				100%
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20				100%
23	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60				100%
24	Locação do Grupo Gerador	3.400,00	20%	680,00	50%	1.700,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	3.000,00				100%
FATURAMENTO DA OBRA		84.455,30		31.927,30	36.405,00	16.123,00

ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor



Maceió, 10 de Março de 2015.

## CARTA PROPOSTA

**ASSUNTO:** Proposta de Preço para execução de obra.

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS – 01/2015– CASAL

Lote 2

**OBJETO:** Construção do poço PP 02A – PARIPUEIRA- Alagoas

- Preço Global da Obra: R\$ 57.798,95 (Cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
- Prazo para execução da Obra: Conforme edital Tomada de Preços 01/2015.
- Responsável Técnico : Perillo Rostan de Mendonça Wanderley, CREA n. 180077090-1 – Geólogo

### DECLARAÇÕES:

1.1. A licitante **DECLARA** expressamente que está de acordo com todas as normas e condições desta tomada de preços e seus anexos;

1.2. A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta de preços, de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.3. O prazo de pagamento será conforme o edital 01/2015

1.4. A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

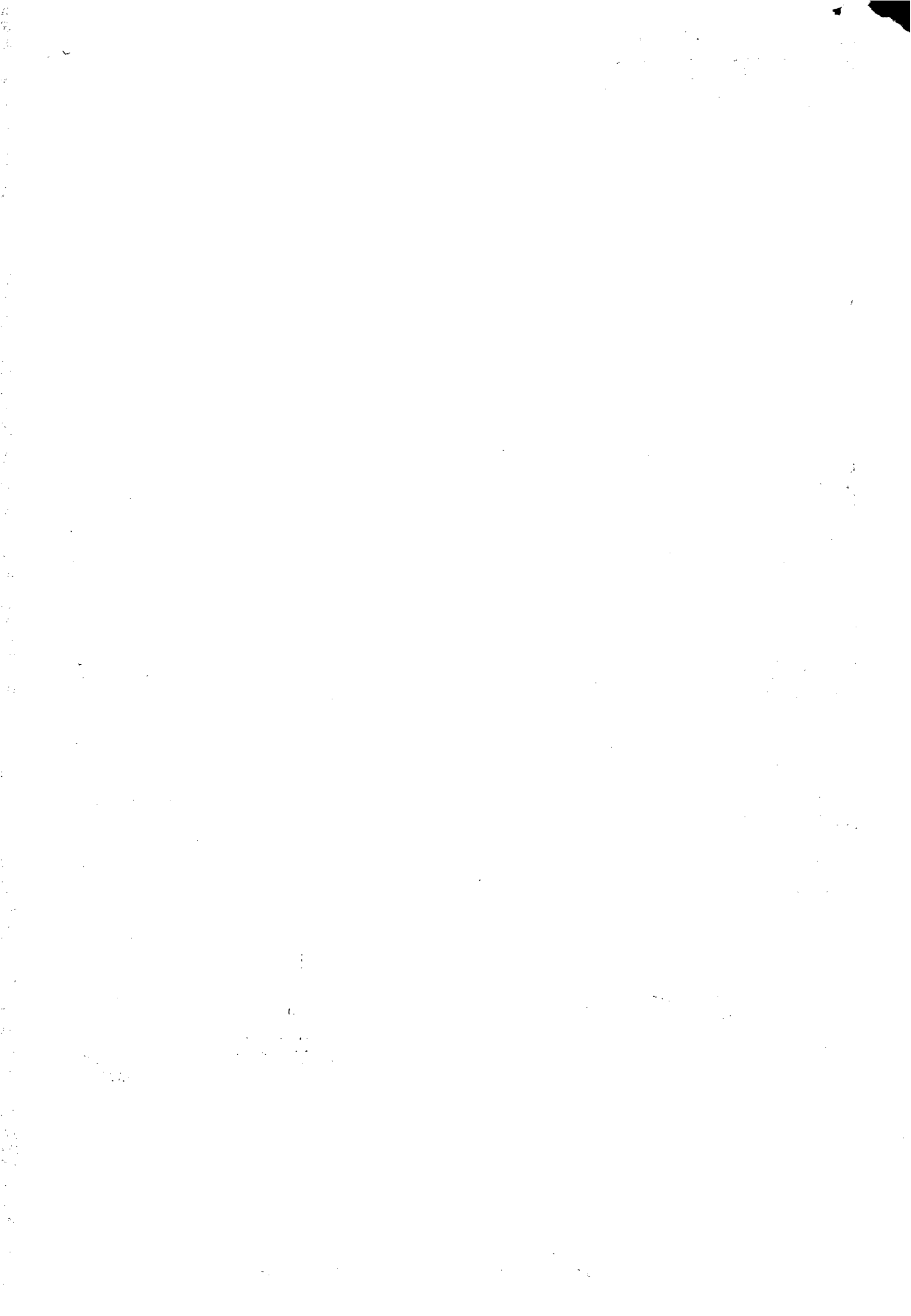
1.5. A licitante **DECLARA**, indica os dados bancários: Banco do Brasil – 001- Agência 3183-6 N.º da conta 23246-7.

1.6. Para efeitos de assinatura de contrato é indicado o Sr. Wagner dos Santos Jovenal, Casado, empresário, Natural de Maceió/AL, CPF 030.817.234-50, RG 1.566.969, residente no Residencial San Nicolas, quadra 0, lote 12, Serraria, Maceió/AL.

1.5 a licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 49 da lei complementar n.º 123/2006.

  
Perillo Rostan de Mendonça Wanderley

  
ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor



OBJETO: Construção do poço PP 02A - PARIPUEIRA- Alagoas

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL
<b>I</b>	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da Obra	%	5,00	55.999,00	2.799,95
	<b>TOTAL MOBILIZAÇÃO</b>				2.799,95
<b>II</b>	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	35,00	350,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	5,00	70,00	350,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubo de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	30,00	180,00	5.400,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	20,00	220,00	4.400,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	2,00	60,00	120,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	4,00	546,00	2.184,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	1,00	598,00	598,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	26,00	312,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	30,00	26,00	780,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	25,00	33,00	825,00
1.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	48,00	219,00	10.512,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m³	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Locação do Grupo Gerador	m	50,00	34,00	1.700,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	3.000,00	3.000,00

Total Serviços 54.999,00  
Total Geral 57.798,95

ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor





OBJETO: Construção do poço PP 02A - PARIPUEIRA- Alagoas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	30 dias	60 dias	90 dias	
1	Mobilização da Obra	2.799,95	100%	2.799,95		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100%	570,00		
3	Solicitação de licença para construção de obras hidráulicas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100%	260,00		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	4.500,00	100%	4.500,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	4.500,00	50%	2.250,00	50%	
8	Alargamento para diâmetro de 15"	4.500,00	50%	2.250,00	50%	
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00		100%	845,00	
10	Fornecimento e aplicação de tubo de aço com diâmetro de 17"	4.160,00		100%	4.160,00	
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	5.400,00	50%	2.700,00	50%	
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	4.400,00		50%	2.200,00	
13	Fornecimento e aplicação de "capes" de 8"	180,00		100%	180,00	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	120,00		100%	120,00	
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	2.184,00		100%	2.184,00	
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	598,00		100%	598,00	
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	312,00		100%	312,00	
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	780,00	50%	390,00	50%	
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	825,00			100%	
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	10.512,00	50%	5.256,00	50%	
21	Teste de aquífero com medições de rebatimento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20			100%	
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20			100%	
23	Confeção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60			100%	
24	Locação do Grupo Gerador	1.700,00	20%	340,00	50%	
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	3.000,00				
FATURAMENTO DA OBRA		57.798,95		22.015,95	24.295,00	100%
						11.488,00

ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor



Maceió, 10 de Março de 2015.

## CARTA PROPOSTA

**ASSUNTO:** Proposta de Preço para execução de obra.

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS – 01/2015– CASAL

Lote 1

**OBJETO:** Construção do poço PMA 11 – BARRA GRANDE - MARAGOGI- Alagoas

- Preço Global da Obra: R\$ 145.402,55 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
- Prazo para execução da Obra: Conforme edital Tomada de Preços 01/2015.
- Responsável Técnico: Perillo Rostan de Mendonça Wanderley, CREA n. 180077090-1 – Geólogo

### DECLARAÇÕES:

1.1. A licitante **DECLARA** expressamente que está de acordo com todas as normas e condições desta tomada de preços e seus anexos;

1.2. A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta de preços, de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.3. O prazo de pagamento será conforme o edital 01/2015

1.4. A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.5. A licitante **DECLARA**, indica os dados bancários: Banco do Brasil – 001- Agência 3183-6 N.º da conta 23246-7.

1.6. Para efeitos de assinatura de contrato é indicado o Sr. Wagner dos Santos Jovenal, Casado, empresário, Natural de Maceió/AL, CPF 030.817.234-50, RG 1.566.969, residente no Residencial San Nicolas, quadra 0, lote 12, Serraria, Maceió/AL.

1.5 a licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 49 da lei complementar n.º 123/2006.

  
Perillo Rostan de Mendonça Wanderley

  
ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor

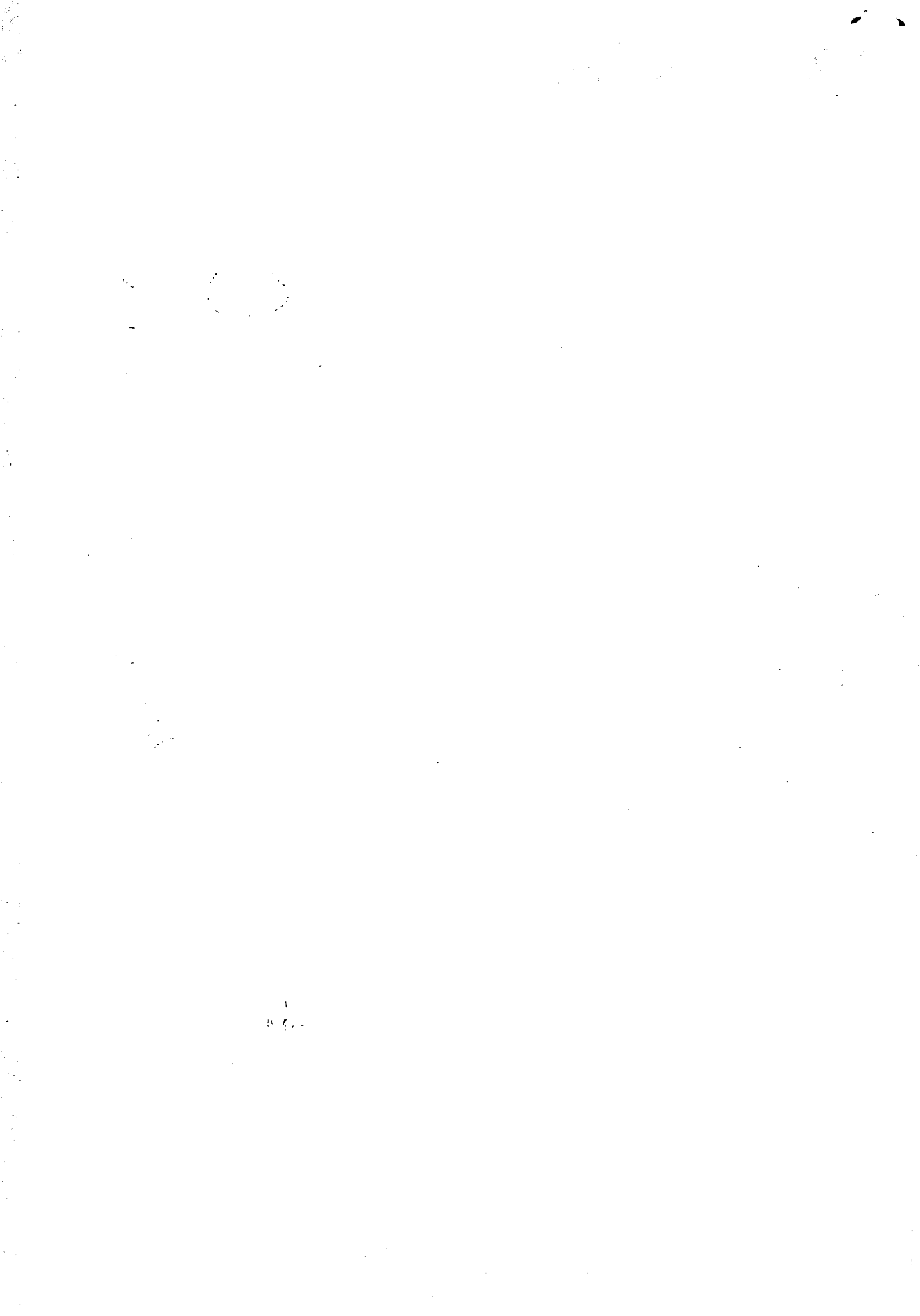


OBJETO: Construção do poço PMA 11 - BARRA GRANDE - MARAGOGI- Alagoas

DATA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL
I	INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1	Mobilização da Obra	%	5,00	139.431,00	6.971,55
	TOTAL MOBILIZAÇÃO				6.971,55
II	SERVIÇOS				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.2	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.3	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	15,00	35,00	525,00
2.4	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	70,00	700,00
2.5	Alargamento para diâmetro de 12"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 15"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.8	Fornecimento e aplicação de tubo de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.9	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	100,00	180,00	18.000,00
2.10	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	220,00	11.000,00
2.11	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.12	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	10,00	60,00	600,00
2.13	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	8,00	546,00	4.368,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	5,00	598,00	2.990,00
2.15	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	50,00	26,00	1.300,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	70,00	26,00	1.820,00
2.17	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	33,00	1.650,00
1.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	150,00	219,00	32.850,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confeção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m³	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Locação do Grupo Gerador	h	240,00	34,00	8.160,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	3.000,00	3.000,00
	Total Serviços			138.431,00	138.431,00
	Total Geral				145.402,55

ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor



CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		30 dias	60 dias	90 dias
1	Mobilização da Obra	6.971,55	100%	6.971,55		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100%	570,00		
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100%	260,00		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	13.500,00	100%	13.500,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	525,00	100%	525,00		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	700,00	100%	700,00		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	13.500,00	50%	6.750,00	50%	6.750,00
8	Alargamento para diâmetro de 15"	13.500,00	50%	6.750,00	50%	6.750,00
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00			100%	845,00
10	Fornecimento e aplicação de tubo de aço com diâmetro de 17"	4.160,00			100%	4.160,00
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	18.000,00	50%	9.000,00	50%	9.000,00
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	11.000,00			50%	5.500,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00			100%	180,00
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	600,00			100%	600,00
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	4.368,00			100%	4.368,00
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	2.990,00			100%	2.990,00
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	1.300,00			100%	1.300,00
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	1.820,00	50%	910,00	50%	910,00
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfostato T	1.650,00				100%
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	32.850,00	50%	16.425,00	50%	16.425,00
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20				100%
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20				100%
23	Confeção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60				100%
24	Locação do Grupo Gerador	8.160,00	20%	1.632,00	50%	4.080,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	3.000,00				100%
<b>FATURAMENTO DA OBRA</b>		<b>145.402,55</b>		<b>63.993,55</b>	<b>63.858,00</b>	<b>17.551,00</b>

ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000





## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

### 2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – ASAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitações, na sede da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a segunda chamada da sessão de abertura dos envelopes “A” e “B”, contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas presentes para participarem da licitação, referente a Tomada de Preços 01/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Poços Tubulares Profundos distribuídos nos seguintes lotes : Lote 01- Poço tubular profundo no povoado Barra Grande. Maragogi/AL; Lote 02 – Poço Tubular no Município de Paripueira/AL; Lote 03- Poço tubular profundo no Município de Matriz de Camaragibe/AL mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo I, do edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014. . A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da CASAL – CPL/CASAL, designada através da Resolução de Diretoria nº 16/2014 de 01 de agosto de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 26 de setembro de 2014, composta por Neli Lima Pereira, Presidente, Eng<sup>a</sup> Civil Josuely Cristainy da Silva Souza, Contador Marcio Xavier dos Santos, membros técnicos, Assistente Administrativa Gerluce de Fátima de Almeida Marques, Secretária, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 13 de fevereiro de 2015, no site da CASAL na mesma data, bem como afixado nos quadros de avisos nos prédios das unidades da CASAL, com data de realização em 10 de março de 2015., . Compareceu o representante da empresa Acquapoços – Perfuração de Poços de Água Eireli, Senhor Wagner dos Santos Jovenal. Ausente o representante da empresa HMCZ Perfurações Ltda-ME . Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, foi esclarecido que a Eng<sup>a</sup> Josuely Cristainy da Silva Souza realizou a diligência junto ao CREA/AL, através do Sr. Alexandre, ficou claro que, para a finalidade de licitações as certidões de Registro de Pessoa Jurídica e Física poderão substituir a ficha de registro do empregado com a chancela do CREA, tendo em vista que as Certidões são válidas por no máximo trinta dias. Assim, a Empresa Acquapoços- Perfuração de Poços de Água Eireli atende ao item 7.2.2 – Qualificação Técnica do Edital. essa forma a Presidente da CPL/ CASAL declarou



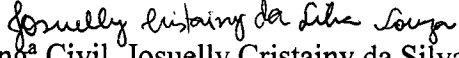


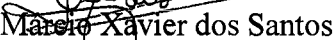
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS




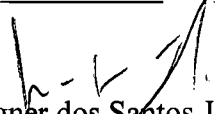
habilitada ao certame a Empresa Acquapoços- Perfuração de Poços de Água Eireli por atendimento a todas as exigências prevista no Edital. no item habilitação. Quanto a Empresa HMCZ Perfurações Ltda-ME a Presidente da CPL/CASAL declarou inabilitada por não atendimento as exigência do sub-item 7.2.2 do Edital, que trata da qualificação técnica. Continuando foram abertos os Envelopes "B" dos lotes 01,02 e 03 apresentados pela Empresa Acquapoços-Perfuração de Poços de Água Eireli com as seguintes propostas: Lote 01 R\$ 145,402,55 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) Lote 02 R\$ 57,798,95 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) e Lote 03 R\$ 84,455.30 ( oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) preços estes menores que os valores de referência da CASAL para cada lote. Quando da análise das planilhas apresentadas para cada lote observou-se que o valor unitário da mobilização da mão da obra contém erro bem, como falta assinatura do responsável técnico nas planilhas e nos cronogramas- físicos- financeiros. Com base no parágrafo terceiro do artigo 48 da lei 8.666/93 foi dado um prazo de 08 (oito) dias uteis para que o licitante apresente novas planilhas e novos cronogramas físico-financeiro escoimadas das causas referidas, ficando desde já marcada data de 30 (trinta ) de março de 2015 às 15:00 horas no mesmo local para dar continuidade a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes. Maceió, 13 de março de 2015.

  
Neli Lima Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação/CASAL

  
Eng<sup>a</sup> Civil Josuelly Cristainy da Silva Souza  
Membro Técnico

  
Marcelo Xavier dos Santos  
Membro Técnico

  
Gerluce de Fátima A. Marques  
Secretária

  
Wagner dos Santos Jovenal  
Acquapoços Perfuração de  
Poços de Água Eireli



Maceió, 10 de Março de 2015.

## CARTA PROPOSTA

**ASSUNTO:** Proposta de Preço para execução de obra.  
**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS – 01/2015– CASAL


Lote 2

### **OBJETO:** Construção do poço PP 02A – PARIPUEIRA- Alagoas

- Preço Global da Obra: R\$ 57.748,95 (Cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
- Prazo para execução da Obra: Conforme edital Tomada de Preços 01/2015.
- Responsável Técnico : Perillo Rostan de Mendonça Wanderley, CREA n. 180077090-1 – Geólogo

### **DECLARAÇÕES:**

- 1.1. A licitante **DECLARA** expressamente que está de acordo com todas as normas e condições desta tomada de preços e seus anexos;
- 1.2. A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta de preços, de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
- 1.3. O prazo de pagamento será conforme o edital 01/2015
- 1.4. A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 1.5. A licitante **DECLARA**, indica os dados bancários: Banco do Brasil – 001- Agência 3183-6 N.º da conta 23246-7.
- 1.6. Para efeitos de assinatura de contrato é indicado o Sr. Wagner dos Santos Jovenal, Casado, empresário, Natural de Maceió/AL, CPF 030.817.234-50, RG 1.566.969, residente no Residencial San Nicolas, quadra 6, lote 12, Serraria, Maceió/AL.
- 1.5 a licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 49 da lei complementar n.º 123/2006.

  
Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
CREA n. 180077090-1 – Geólogo

  
ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor



OBJETO: Construção do poço PP 02A - PARIPUEIRA- Alagoas  
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS 01/2015

10/03/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL
<b>I</b>	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da Obra	%	5,00	54.999,00	2.749,95
	<b>TOTAL MOBILIZAÇÃO</b>				<b>2.749,95</b>
<b>II</b>	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 5 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	35,00	350,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	5,00	70,00	350,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	30,00	180,00	5.400,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	20,00	220,00	4.400,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	2,00	60,00	120,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	4,00	546,00	2.184,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	1,00	598,00	598,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	26,00	312,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	30,00	26,00	780,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	25,00	33,00	825,00
1.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	48,00	219,00	10.512,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m³	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Perfilagem ótica Colorida	m	50,00	34,00	1.700,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	3.000,00	3.000,00

Total Serviços 54.999,00  
Total Geral 57.748,95

Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
CREA n. 180077090-1 - Geólogo

  
Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
Geólogo - CREA 180077090-1

  
ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor





# Acquapoços

ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CIRCULI - EPP

CASAL  
198

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

OBJETO: Construção do poço PP 02A - PARIPUEIRA- Alagoas

10/03/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS 01/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	30 dias	60 dias	90 dias			
1	Mobilização da Obra	2.749,95	100%	2.749,95				
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100%	570,00				
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100%	260,00				
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	4.500,00	100%	4.500,00				
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00				
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00				
7	Alargamento para diâmetro de 12"	4.500,00	50%	2.250,00	50%	2.250,00		
8	Alargamento para diâmetro de 15"	4.500,00	50%	2.250,00	50%	2.250,00		
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00			100%	845,00		
10	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00			100%	4.160,00		
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	5.400,00	50%	2.700,00	50%	2.700,00		
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	4.400,00			50%	2.200,00	50%	2.200,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00			100%	180,00		
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	120,00			100%	120,00		
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	2.184,00			100%	2.184,00		
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	598,00			100%	598,00		
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	312,00			100%	312,00		
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	780,00	50%	390,00	50%	390,00		
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	825,00					100%	825,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	10.512,00	50%	5.256,00	50%	5.256,00		
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20					100%	1.903,20
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20					100%	1.903,20
23	Confeção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60					100%	1.146,60
24	Perfilagem ótica Colorida	1.700,00	20%	340,00	50%	850,00	30%	510,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	3.000,00					100%	3.000,00
FATURAMENTO DA OBRA		57.748,95		21.965,95		24.295,00		11.488,00

Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
CREA n. 180077090-1 - Geólogo

ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner B. Jovenal  
Diretor



Maceió, 10 de Março de 2015.

**CARTA PROPOSTA****ASSUNTO:** Proposta de Preço para execução de obra.**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS – 01/2015– CASAL

Lote 1

**OBJETO:** Construção do poço PMA 11 – BARRA GRANDE - MARAGOGI- Alagoas

- Preço Global da Obra: R\$ 145.352,55 (cento e quarenta e cinco mil, Trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
- Prazo para execução da Obra: Conforme edital Tomada de Preços 01/2015.
- Responsável Técnico: Perillo Rostan de Mendonça Wanderley, CREA n. 180077090-1 – Geólogo

**DECLARAÇÕES:**

1.1. A licitante **DECLARA** expressamente que está de acordo com todas as normas e condições desta tomada de preços e seus anexos;

1.2. A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta de preços, de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;


1.3. O prazo de pagamento será conforme o edital 01/2015

1.4. A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.5. A licitante **DECLARA**, indica os dados bancários: Banco do Brasil – 001- Agência 3183-6 N.º da conta 23246-7.

1.6. Para efeitos de assinatura de contrato é indicado o Sr. Wagner dos Santos Jovenal, Casado, empresário, Natural de Maceió/AL, CPF 030.817.234-50, RG 1.566.969, residente no Residencial San Nicolas, quadra 6, lote 12, Serraria, Maceió/AL.

1.5 a licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 49 da lei complementar n.º 123/2006.

  
Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
**ACQUAPOÇOS LTDA**  
Wagner S. Jovenal  
Diretor

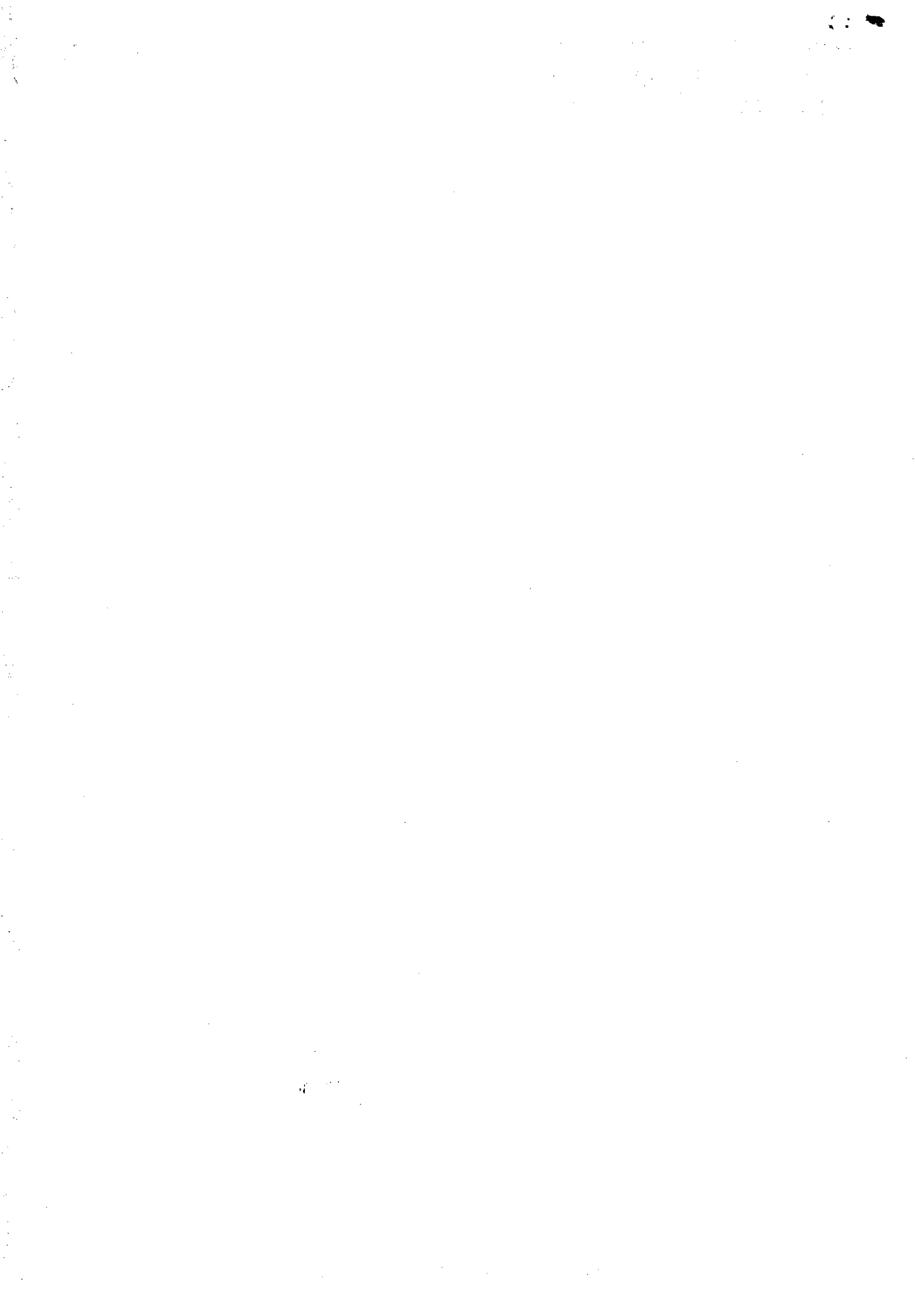


OBJETO: Construção do poço PMA 11 – BARRA GRANDE - MARAGOGI- Alagoas  
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS 01/2015

10/03/2015

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL
I	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da Obra	%	5,00	138.431,00	6.921,55
	<b>TOTAL MOBILIZAÇÃO</b>				<b>6.921,55</b>
II	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	15,00	35,00	525,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	70,00	700,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	100,00	180,00	18.000,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível à granulometria do aquífero	m	50,00	220,00	11.000,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	10,00	60,00	600,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	8,00	546,00	4.368,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	5,00	598,00	2.990,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	50,00	26,00	1.300,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	70,00	26,00	1.820,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	33,00	1.650,00
1.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	150,00	219,00	32.850,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m²	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Locação do Grupo Gerador	h	240,00	34,00	8.160,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	3.000,00	3.000,00
				<b>Total Serviços</b>	<b>138.431,00</b>
				<b>Total Geral</b>	<b>145.352,55</b>

Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
CREA n. 180077090-1 – GeólogoACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor



**CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO**

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS 01/2015

OBJETO: Construção do poço PMA 11 – BARRA GRANDE - MARAGOGI- Alagoas

10/03/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	30 dias	60 dias	90 dias	
1	Mobilização da Obra	6.921,55	100%	6.921,55		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100%	570,00		
3	Solicitação de licença para construção de obras hidráulicas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100%	260,00		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	13.500,00	100%	13.500,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	525,00	100%	525,00		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	700,00	100%	700,00		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	13.500,00	50%	6.750,00	50%	
8	Alargamento para diâmetro de 15"	13.500,00	50%	6.750,00	50%	
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00		100%	845,00	
10	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00		100%	4.160,00	
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	18.000,00	50%	9.000,00	50%	
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	11.000,00		50%	5.500,00	
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00		100%	180,00	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	600,00		100%	600,00	
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	4.368,00		100%	4.368,00	
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	2.990,00		100%	2.990,00	
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	1.300,00		100%	1.300,00	
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1, 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	1.820,00	50%	910,00	50%	
19	Fornecimento de aplicação de hexametalfosfato T	1.650,00			100%	
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	32.850,00	50%	16.425,00	50%	
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20			100%	
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20			100%	
23	Confeção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60			100%	
24	Locação do Grupo Gerador	8.160,00	20%	1.632,00	50%	
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	3.000,00			100%	
<b>FATURAMENTO DA OBRA</b>		<b>145.352,55</b>		<b>63.943,55</b>	<b>63.858,00</b>	<b>17.551,00</b>

Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
CREA n. 180077090-1 – Geólogo

ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner Jovenal  
Diretor





Maceió, 10 de Março de 2015.

## CARTA PROPOSTA

**ASSUNTO:** Proposta de Preço para execução de obra.

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS – 01/2015– CASAL

Lote 3

**OBJETO:** Construção do poço PMC -07 – Matriz de Camaragibe- Alagoas

- Preço Global da Obra: R\$ 84.405,30 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos)
- Prazo para execução da Obra: Conforme edital Tomada de Preços 01/2015.
- Responsável Técnico : Perillo Rostan de Mendonça Wanderley, CREA n. 180077090-1 – Geólogo

### DECLARAÇÕES:

1.1. A licitante **DECLARA** expressamente que está de acordo com todas as normas e condições desta tomada de preços e seus anexos;

1.2. A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta de preços, de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

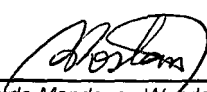
1.3. O prazo de pagamento será conforme o edital 01/2015

1.4. A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.5. A licitante **DECLARA**, indica os dados bancários: Banco do Brasil – 001- Agência 3183-6 N.º da conta 23246-7.

1.6. Para efeitos de assinatura de contrato é indicado o Sr. Wagner dos Santos Jovenal, Casado, empresário, Natural de Maceió/AL, CPF 030.817.234-50, RG 1.566.969, residente no Residencial San Nicolas, quadra 0, lote 12, Serraria, Maceió/AL.

1.5 a licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 49 da lei complementar n.º 123/2006.

  
Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
CREA N. 180077090-1 - GEÓLOGO

  
ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor

1  
373

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS 01/2015

OBJETO: Construção do poço PMC -07 – Matriz de Camaragibe- Alagoas

10/03/2015

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	30 dias		60 dias		90 dias	
1	Mobilização da Obra	4.019,30	100%	4.019,30				
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100%	570,00				
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100%	260,00				
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	9.000,00	100%	9.000,00				
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00				
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00				
7	Alargamento para diâmetro de 12"	9.000,00	50%	4.500,00	50%	4.500,00		
8	Alargamento para diâmetro de 15"	9.000,00	50%	4.500,00	50%	4.500,00		
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00			100%	845,00		
10	Fornecimento e aplicação de tubulão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00			100%	4.160,00		
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	9.000,00	50%	4.500,00	50%	4.500,00		
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	11.000,00			50%	5.500,00	50%	5.500,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00			100%	180,00		
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	300,00			100%	300,00		
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	4.368,00			100%	4.368,00		
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	2.392,00			100%	2.392,00		
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	312,00			100%	312,00		
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	1.040,00	50%	520,00	50%	520,00		
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	1.650,00					100%	1.650,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	5.256,00	50%	2.628,00	50%	2.628,00		
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20					100%	1.903,20
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20					100%	1.903,20
23	Confeção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60					100%	1.146,60
24	Perfilagem óptica Colorida	3.400,00	20%	680,00	50%	1.700,00	30%	1.020,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	3.000,00					100%	3.000,00
FATURAMENTO DA OBRA		84.405,30		31.877,30		36.405,00		16.123,00

Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
CREA n. 180077090-1 – Geólogo

ACQUAPOÇOS LTDA  
Wagner S. Jovenal  
Diretor



OBJETO: Construção do poço PMC -07 – Matriz de Camaragibe- Alagoas  
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS 01/2015

10/03/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
I	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da Obra	%	5,00	80.386,00	4.019,30
	<b>TOTAL MOBILIZAÇÃO</b>				<b>4.019,30</b>
II	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	35,00	350,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 20 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	5,00	70,00	350,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	50,00	180,00	9.000,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	220,00	11.000,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	5,00	60,00	300,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m³	8,00	546,00	4.368,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m³	4,00	598,00	2.392,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	26,00	312,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	40,00	26,00	1.040,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	33,00	1.650,00
1.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	24,00	219,00	5.256,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m³	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Perfilagem ótica Colorida	m	100,00	34,00	3.400,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	3.000,00	3.000,00
				<b>Total Serviços</b>	<b>80.386,00</b>
				<b>Total Geral</b>	<b>84.405,30</b>

Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
CREA n. 180077090-1 – Geólogo

  
Perillo Rostan de Mendonça Wanderley  
Geólogo - CREA 180077090-1

  
**ACQUAPOÇOS LTDA**  
Wagner S. Jovenal  
Diretor

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom right corner of the page.



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

### 3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 15:00 (quinze) horas, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitações, na sede da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a terceira chamada da sessão de abertura dos envelopes “A” e “B”, contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas presentes para participarem da licitação, referente a Tomada de Preços 01/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Poços Tubulares Profundos distribuídos nos seguintes lotes : Lote 01- Poço tubular profundo no povoado Barra Grande. Maragogi/AL; Lote 02 – Poço Tubular no Município de Paripueira/AL; Lote 03- Poço tubular profundo no Município de Matriz de Camaragibe/AL mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo I, do edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014. . A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da CASAL – CPL/CASAL, designada através da Resolução de Diretoria nº 16/2014 de 01 de agosto de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 26 de setembro de 2014, composta por Neli Lima Pereira, Presidente, Eng<sup>a</sup> Civil Josuely Cristainy da Silva Souza, Contador Marcio Xavier dos Santos, membros técnicos, Assistente Administrativa Gerluce de Fátima de Almeida Marques, Secretária, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 13 de fevereiro de 2015, no site da CASAL na mesma data, bem como afixado nos quadros de avisos nos prédios das unidades da CASAL, com data de realização em 10 de março de 2015. Como ficou definido e registrado em ata anterior, o representante da Empresa Acquapoços – Perfuração de Poços de Água Eireli, Senhor Wagner dos Santos Jovenal, entregou as planilhas no prazo previsto, que após analisadas pela Eng<sup>a</sup> Josuely Cristainy da Silva Souza, foram aprovadas. Diante do exposto a Presidente da CPL/CASAL declara vencedor dos lotes 01,02 e 03 a Empresa Acquapoços-Perfuração de Poços de Água Eireli com as seguintes propostas: Lote 01 R\$ 145.352,55 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) Lote 02 R\$ 57.748,95 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e Lote 03 R\$ 84.405,30 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos) preços estes menores que os valores de referência da CASAL



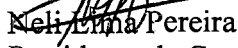


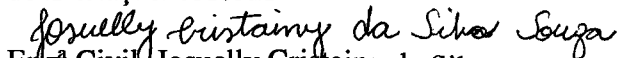


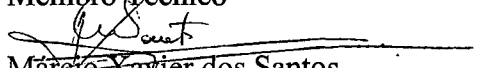
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

para cada lote. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes. Maceió,

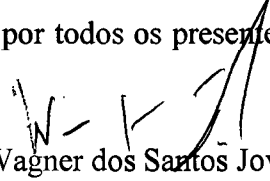
30 de março de 2015, às 16:00hs

  
Neli Lima Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação/CASAL

  
Eng<sup>a</sup> Civil Josuelly Cristainy da Silva Souza  
Membro Técnico

  
Márcio Xavier dos Santos  
Membro Técnico

  
Gerluce de Fátima A. Marques  
Secretária

  
Wagner dos Santos Jovenal  
Acquapoços Perfuração de  
Poços de Água Eireli



**Processo Administrativo 8910/2014.  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015 – CASAL.**

1.1 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA PREÇOS Nº 01/2015-CASAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DISTRIBUÍDOS NOS SEGUINTE LOTES: LOTE 1: POÇO TUBULAR PROFUNDO NO POVOADO BARRA GRANDE, MARAGOGI/AL. LOTE 2: POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL. LOTE 3: POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL., MEDIANTE CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DO EDITAL CORRESPONDENTE E NA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ESTABELECIDAS NAS LEIS FEDERAIS 8.883/94 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, PARA O QUAL REQUESTAMOS A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR PRESIDENTE EMPRESA. VENCEDORA: ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI -EPP, PARA OS TRÊS LOTES, SENDO LOTE I COM PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 145.352,55 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), LOTE II COM PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 57.748,95 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), LOTE III COM PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 84.405,30 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**1 – Da Realização da Licitação:**

O processo licitatório teve origem Protocolo Administrativo nº 8910/2015, com CI nº 059/2014 da GEMEM que gerou a Tomada de Preços, tipo menor preço, nº 01/2015 - CASAL, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a construção dos poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes Lotes: Lote I: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL. Lote II: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL. Lote III: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe., mediante condições contidas no Projeto Básico, parte integrante do Edital Tomada de Preço nº 01/2015-CASAL e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06. O valor de referencia para realização dos serviços foram os seguintes: Lote I: R\$ 146.402,55 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), Lote II: R\$ 58.798,95 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) Lote III: R\$ 85.455,30 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) planilha de custos constante do Anexo II do referido Edital. A sessão de recebimento das propostas ocorreu em 10 de março de 2015 e foi conduzida pela Comissão



Permanente de Licitação da CASAL – CPL/CASAL, designada através da Resolução de Diretoria nº 16/2014, edição no D. O. E., em de 26 de setembro de 2014, composta por Neli Lima Pereira, Presidente da CPL e demais membros titulares, Eng<sup>a</sup> civil Josuely Cristainy da Silva Souza, Técnico Contábil Márcio Xavier dos Santos, e a Assistente de Administração Gerluce de Fátima de Almeida Marques, como Secretária, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 12/02/2015 e no site da CASAL na mesma data, bem como afixado nos quadros de avisos nos prédios das unidades da CASAL.

## **2 - Empresas que compareceram ao Certame:**

Compareceu a empresa Acquapoços – Perfuração de Poços de Água Eireli – EPP., representada pelo Sr. Wagner dos Santos Juvenal, carteira de identidade nº 1.566.969 SSP AL e CPF nº 030.817.234-50. A empresa HMCZ Perfurações LTDA – ME, enviou os documentos via office boy.

## **3. Da sessão pública**

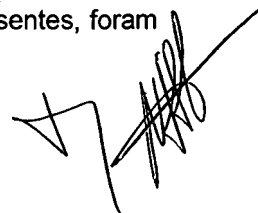
A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da CASAL – CPL/CASAL, já citada. Após o devido credenciamento do representante da empresa participante foram recebidos os envelopes “A” e “B” do licitante que, juntamente com os membros da CPL, os rubricaram na presença de todos. Dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes “A”, contendo os documentos de Habilitação, e quando da análise dos documentos da empresa Acquapoços – Perfuração de Poços de Água Eireli, surgiu uma dúvida com relação a apresentação do contrato de trabalho do responsável técnico. A Eng<sup>a</sup> Josuely Cristainy da Silva Souza solicitou a suspensão da sessão para realizar uma diligência junto ao CREA/AL, diante do exposto a Presidente da Comissão de Licitação concordou em suspender a sessão para realização da diligência, marcando a data de 13 de março de 2015, às 09:00hs, na sala de licitação da CASAL, para continuidade da sessão pública da Tomada de Preço nº 01/2015, ficando desde já todos os presentes cientes. Quanto aos envelopes “B” rubricados ficam retidos sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação da CASAL. Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitações, na sede da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a segunda chamada da sessão de abertura dos envelopes “A” e “B”, contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas presentes para participarem da licitação, referente a Tomada de Preços 01/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Poços Tubulares Profundos distribuídos nos seguintes lotes : Lote 01- Poço tubular profundo no povoado Barra Grande. Maragogi/AL; Lote 02 – Poço Tubular no Município de Paripueira/AL; Lote 03- Poço tubular profundo no Município de Matriz de Camaragibe/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo I, do edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014. A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da CASAL – CPL/CASAL, designada através da Resolução de Diretoria nº 16/2014 de 01 de agosto de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 26 de setembro de 2014, composta por Neli Lima Pereira, Presidente, Eng<sup>a</sup> civil Josuely Cristainy da Silva Souza, Contador Marcio Xavier dos Santos, membros técnicos, Assistente Administrativa Gerluce de Fátima de Almeida Marques, Secretária, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 13 de fevereiro de 2015, no



site da CASAL na mesma data, bem como afixado nos quadros de avisos nos prédios das unidades da CASAL, com data de realização em 10 de março de 2015., . Compareceu o representante da empresa Acquapoços – Perfuração de Poços de Água Eireli, Senhor Wagner dos Santos Jovenal. Ausente o representante da empresa HMCZ Perfurações Ltda-ME . Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, foi esclarecido que a Eng<sup>a</sup> Josuely Cristainy da Silva Souza realizou a diligência junto ao CREA/AL, através do Sr. Alexandre, ficou claro que, para a finalidade de licitações as certidões de Registro de Pessoa Jurídica e Física poderão substituir a ficha de registro do empregado com a chancela do CREA, tendo em vista que as Certidões são válidas por no máximo trinta dias. Assim, a Empresa Acquapoços- Perfuração de Poços de Água Eireli atende ao item 7.2.2 – Qualificação Técnica do Edital. Desta forma a Presidente da CPL/ CASAL declarou habilitada ao certame a Empresa Acquapoços- Perfuração de Poços de Água Eireli por atendimento a todas as exigências prevista no Edital. no item habilitação. Quanto a Empresa HMCZ Perfurações Ltda-ME a Presidente da CPL/CASAL declarou inabilitada por não atendimento as exigência do sub-item 7.2.2 do Edital, que trata da qualificação técnica.

#### **4. Das propostas de preço apresentadas**

Continuando foram abertos os Envelopes “B” dos lotes 01,02 e 03 apresentados pela Empresa Acquapoços- Perfuração de Poços de Água Eireli com as seguintes propostas: Lote 01 R\$ 145.402,55 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) Lote 02 R\$ 57.798,95 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) e Lote 03 R\$ 84.455,30 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) preços estes menores que os valores de referência da CASAL para cada lote. Quando da análise das planilhas apresentadas para cada lote observou-se que o valor unitário da mobilização da mão da obra contém erro bem, como falta assinatura do responsável técnico nas planilhas e nos cronogramas- físicos- financeiros. Com base no parágrafo terceiro do artigo 48 da lei 8.666/93 foi dado um prazo de 08 (oito) dias uteis para que o licitante apresente novas planilhas e novos cronogramas físico-financeiro escoimadas das causas referidas, ficando desde já marcada data de 30 (trinta ) de março de 2015 às 15:00 horas no mesmo local para dar continuidade a sessão. As planilhas e o cronograma físico-financeiro escoimados das causas referidas acima foram entregues a CPL/CASAL pelo representante da empresa Acquapoços- Perfuração de Poços de Água Eireli na data prevista, que após analisadas foram aprovadas pela Eng<sup>a</sup> civil Josuely Cristainy da Silva Souza, membro técnico da CPL/CASAL. Por consequência houve um ajuste nos valores das propostas apresentadas, que passaram a serem as seguintes: Lote I no valor de R\$ 145.352,55 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos), Lote II no valor de R\$ 57.748,95 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), Lote III no valor de R\$ 84.405,30(oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos). No dia e hora marcados para continuação da sessão pública da Tomada de Preço 01/2015. Abertos os envelopes “B” com os documentos de habilitação da empresa Acquapoços Perfuração de Poços de Água Eireli - EPP, que após rubricados e analisados pelos presentes, foram aprovados pelo Contador Márcio Xavier dos Santos, membro técnico da CPL/CASAL.







#### 4 - Conclusão:

Diante do acima exposto, com base na fundamentação legal argüida e nos critérios de julgamento definidos no Edital da Tomada de Preços 01/2015, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa Acquapoços Perfuração de Poços de Água Eireli – EPP, com propostas nos seguintes valores: Lote I no valor de R\$ 145.352,55 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos), Lote II no valor de R\$ 57.748,95 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), Lote III no valor de R\$ 84.405,30 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), inclusive apresentando todos os itens da planilha com quantitativos iguais aos da CASAL e com valores unitários iguais ou menores que os valores unitários de referência da CASAL.

É o Parecer,

Maceió, 06 de abril de 2015

  
Neli Lima Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Josuely Cristainy da Silva Souza**

Membro Técnico

  
**Contador Marcio Xavier dos Santos**

Membro Técnico

  
**Gerlucé de Fátima de Almeida Marques**

Secretária





**Casal** COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



**Protocolo 8910/2014**

**CI nº 059/2014 – GEMEM**

**TOMADA DE PREÇO 01/2015 – CASAL.**

À ASJUR,

Estamos encaminhando para conhecimento, processo licitatório concluso, referente a Tomada de Preço nº 01/2015– CASAL que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes:

Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL.

Lote 2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL.

Lote 3: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo I, deste edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, para o qual requestamos a **HOMOLOGAÇÃO** pelo Diretor Presidente, como discriminado abaixo:

1) **Lote 1:** Poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL

<b>VALOR DE REFERÊNCIA .....R\$ 146.402,55</b>		
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR LICITAÇÃO R\$</b>	<b>ECONOMIA</b>
ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP	145.352,55	1.050,00

**EMPRESA VENCEDORA:** ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS

**PROPOSTA VENCEDORA:** R\$ 145.352,55 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

2) **LOTE 2:** Poço tubular profundo no município de Paripueira/AL: R\$ 58.798,95 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

<b>VALOR DE REFERÊNCIA .....R\$ 58.798,95</b>		
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR LICITAÇÃO R\$</b>	<b>ECONOMIA</b>
ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP	57.748,95	1.050,00

**EMPRESA VENCEDORA:** ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS

**PROPOSTA VENCEDORA:** R\$ 57.748,95 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).





**Casal** COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



**3) LOTE 3: Poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL: R\$ 85.455,30**  
(oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).  
Em, 26 de setembro de 2014.

VALOR DE REFERÊNCIA .....R\$ 85.455,30		
EMPRESA VENCEDORA	VALOR LICITAÇÃO R\$	ECONOMIA
ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP	84.405,30	1.050,00

**EMPRESA VENCEDORA: ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS**

**PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 84.305,30 (oitenta mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos).**

Em 07/março/2015

Atenciosamente,



Neli Lima Pereira

CPL/CASAL



Processo nº 8910/2014

Interessados: GEMEM

Ref. Tomada de Preços nº 01/2015 - CASAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO REGULAR. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS. LICITADOS EM LOTES, A SABER: LOTE 01 – POVOADO BARRA GRANDE MARAGOGI; LOTE 02 – MUNICÍPIO DE PARIBUEIRA; LOTE 03 – MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. EMPRESA VENCEDORA: ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÕES DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI – EPP. PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 287.506,80(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS OITENTA CENTAVOS). ATENDENDO INTEGRALMENTE A TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. PELA APROVAÇÃO. E HOMOLOGAÇÃO E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO. SR. DIRETOR PRESIDENTE.

À

Assessora Jurídica,

Vem para análise e parecer deste serviço jurídico, licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços nº 01/2015, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de construção de três poços tubulares profundos, licitados por lotes, a saber:

Lote 01 – Povoado Barra Grande, Município de Maragogi/AL;

Lote 02 - Município de Paripueira/AL; e

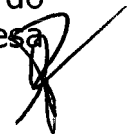
Lote 03 – Município de Matriz de Camaragibe/AL.

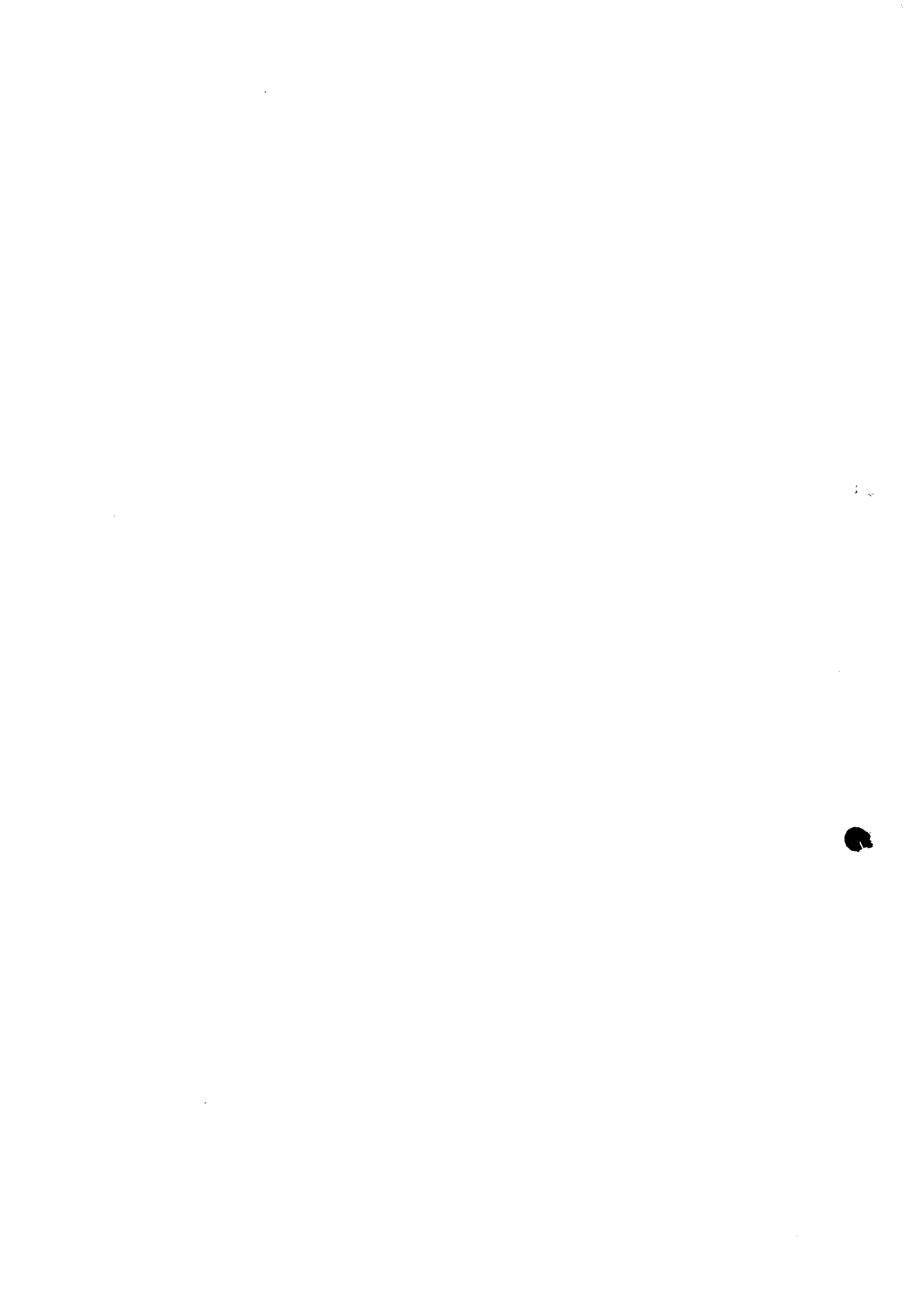
O processo encontra-se devidamente numerado, protocolado e instruído contendo: solicitação de compras, definição de curso para custeio com dotações e classificação orçamentárias e projeto básico.

Compareceram ao certame as empresas:

- ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI – EPP; e,
- HMCZ PERFURAÇÕES LTDA – ME.

A CPL/CASAL, após apertada análise na documentação constante do envelope A, das empresas participantes, verificou que as empresas







ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI – EPP , atendeu totalmente as condições do edital, estando portanto, HABILITADA, e INABILITOU a empresa HMCZ PERFURAÇÕES LTDA – ME, pelo não atendimento as exigências contidas no subitem 7.2.2, do Edital, que versa sobre qualificação técnica.

Desta forma, restou habilitada somente a empresa O ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI – EPP., procedendo a CPL, a abertura do envelope B (proposta de preço), que após ajuste dos valores apresentados, passaram ser os seguintes:

Lote 01 – Poço a ser edificado no Povoado Barra Grande, Município de Maragogi/AL, valor de R\$ 145.352,55(cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais cinquenta e cinco centavos);

Lote 02 - Poço a ser edificado no Município de Paripueira/AL, valor R\$ 57.748,95(cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais noventa e cinco centavos); e,

Lote 03 – Poço a ser edificado no Município de Matriz de Camaragibe/AL, no valor de R\$ 84.405,30(oitenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais trinta centavos).

Totalizando a execução dos serviços em R\$ 287.506,80(duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e seis reais oitenta centavos).

Destarte, considerando que os procedimentos adotados pela CPL/CASAL, obedeceram aos princípios que norteiam as licitações públicas, no tocante a isonomia, legalidade, impessoalidade moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e publicidade.

Assim, aprovamos o procedimento licitatório, sugerindo a homologação e consequente adjudicação a ser proferida em ato formal pelo Sr. Diretor Presidente.

É o parecer S.M.J.

Em: 10.04.2015.



EDMILSON PEREIRA  
Advogado OAB/AL Nº 2051





## INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº do Processo:

8910/2014

Nº da folha:


0215

Fis.

À DP,

Com o parecer com o qual concordamos.

Em, 13 de abril de 2015.

  
Laís Lima de Souza Leão  
Adv. OAB/AL 7777  
Assessora Jurídica

6. 1950-2. 1951-2  
1951-2. 1952-3  
1952-3. 1953-4



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Protocolo nº 8910/2014  
C.I nº 059/2014 - GEMEM  
Tomada de Preços nº 01/2015 – CASAL



À  
CPL,

Com fundamento no Parecer exarado pela CPL, às fls. 211 usque 212, corroborada pela Assessoria Jurídica - ASJUR às fls.213 usque 214 do presente processo e mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo I, contido no edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06. **HOMOLOGAMOS** a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2015 - CASAL, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de construção de 03(três) poços tubulares profundos, divididos em 03 (três) lotes: **Lote 01** Empresa Vencedora **ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP**, com proposta no valor de R\$ 145.352,55(cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para edificação de 01(um) poço no Povoado Barra Grande, no município de Maragogi/Alagoas, **Lote 2** Empresa Vencedora **ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP**, com proposta no valor de R\$ 57.748,95 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para edificação de 01(um) poço no município de Paripueira/Alagoas e **Lote 3** Empresa Vencedora **ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP** com proposta no valor de R\$ 84.405,30 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), para edificação de 01(um) poço no município de Matriz de Camaragibe/Alagoas, totalizando a execução dos referidos serviços em R\$ 287.506,80 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos). Homologando em favor da mesma os objetos licitados. Lavrem-se o competente Contrato. Em, 13 / 04 / 2015

Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR  
Diretor Presidente

/vgm...



## ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>

Para: wagner@iwagner.com.br

Data: 16/04/2015 08:19 (08 minutos atrás)

Assunto: Documentos para o Contrato

---

Bom dia,

Solicitamos gentilmente todas as certidões vigentes e as planilhas de custos para dar continuidade ao contrato com a CASAL. Por favor enviar as planilhas em arquivo Excel para ser anexado ao contrato.

Atenciosamente,

Ana Camila  
CPL/CASAL





**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>  
Para: wagner@iwagner.com.br  
Data: 22/04/2015 11:08 (03:00 horas atrás)  
Assunto: Fw: Documentos para o Contrato

---

Boa tarde,

Conforme email enviado no dia 16/04/2015 às 08:19, estamos solicitando novamente as planilhas em arquivo excel e as certidões vigentes, com um prazo ate o dia 23/04/2015 às 17:00, caso contrário no dia 24/04/2015 enviaremos o processo para a Acessoria Jurídica para dar o devido andamento ao processo já que não podemos concluir o contrato sem esses documentos.

Atenciosamente,

Ana Camila  
CPL/CASAL

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>  
Data: 16/04/2015 08:19  
Assunto: Documentos para o Contrato  
Para: [wagner@iwagner.com.br](mailto:wagner@iwagner.com.br)

Bom dia,

Solicitamos gentilmente todas as certidões vigentes e as planilhas de custos para dar continuidade ao contrato com a CASAL. Por favor enviar as planilhas em arquivo Excel para ser anexado ao contrato.

Atenciosamente,

Ana Camila  
CPL/CASAL



CAE  
Fls. 219

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



**CERTIDÃO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI - EPP  
CNPJ: 04.012.882/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:33:51 do dia 04/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2015.

Código de controle da certidão: 99C3.CF91.98CE.534D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04012882/0001-66

**Razão Social:** ACQUAPOCOS PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI EPP

**Endereço:** R JOSE HERMES DAMASCENO 35 SALA 02 LT NUPORANG / SANTA LUCIA / MACEIO / AL / 57082-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2015 a 13/05/2015


**Certificação Número:** 2015041404143590953611

Informação obtida em 15/04/2015, às 15:58:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





<p> GOVERNO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO</p>
<p style="text-align: center;"><b>Certidão Negativa de Débitos</b></p>
<p>Razão Social: ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA FIRELI - EPP - REGULAR CACEAL : 24099088</p>
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.</p>
<p>Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.</p>
<p>Emitida às 16:04:38 do dia 15/04/15 Válida até 14/06/2015.</p>
<p>Código de controle da certidão: 78B9-3069-6ED4-CDFF</p>
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <a href="http://www.sefaz.al.gov.br/certidao">http://www.sefaz.al.gov.br/certidao</a>.</p>
<p>Certidão expedida gratuitamente.</p>







22/04/2015 001471441



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**CRIMINAL - PESSOA JURÍDICA**

**CERTIDÃO Nº: 001471441**

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**ACQUAPOCOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI EPP, vinculado ao CNPJ: 04.012.882/0001-66**

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

3. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.

4. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 22 de abril de 2015 às 15h14min.

PEDIDO Nº: **001471441**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS  
Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 001471450**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**ACQUAPOCOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI EPP, vinculado ao CNPJ: 04.012.882/0001-66**

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 22 de abril de 2015 às 15h19min.

PEDIDO Nº: 001471450





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.012.882/0001-66

Certidão n.º: 69217603/2014

Expedição: 20/11/2014, às 11:09:37

Validade: 18/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.012.882/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AL**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E  
QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**  
Nº 652925/2015

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

Data de Emissão: 08/04/2015

Validade: 08/05/2015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Interessado(a)**

Empresa: ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP

Nome Fantasia: ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP

CNPJ: 04.012.882/0001-66

Registro: 000000217-5

Categoria: Matriz

Endereço: RUA JOSE HERMES DAMASCENO, , 35, SALA 02 LOTEAMENTO NOPORANGA, TAB.MARTINS, MACEIO, AL, 57081010

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 09/09/2014

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXERCERA ATIVIDADES TÉCNICAS EXCLUSIVAMENTE NO RAMO DE PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E PERFILAGEM ÓTICA DE POÇOS TUBULARES, ESTUDO E PESQUISA NAS ÁREAS DE GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA.OBS: OBJETIVO SOCIAL FRACIONADO.

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 26/03/2002

Data Final: Indefinido

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO PRAZERES RAMALHO DE CASTRO

Registro: 050080766-3

Data Início: 18/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 34 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Profissional: PERILLO ROSTAN DE MENDONCA WANDERLEY

Registro: 180077090-1

Data Início: 24/08/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGO

Atribuição: Artigos e 4 da Resolucao numero e 120, do CONFEA.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AL**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E  
QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Nº 651559/2015

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

Data de Emissão: 09/02/2015

Validade: 31/03/2016

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: PERILLO ROSTAN DE MENDONÇA WANDERLEY

Registro: 180077090-1

Endereço: RUA POMPEU SARMENTO, Nº436, APT. 101, 436, EDF. SADHANA,, PONTA VERDE, MACEIO, AL, 57035050

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/06/2003

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS )

Data de Registro: 09/06/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEOLOGO

Atribuição: Artigos e 4 da Resolucao numero e 120, do CONFEA.

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Valido em todo território nacional.

**Última Anuidade Pago**

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SOMART ENGENHARIA LTDA

Registro: 000000280-5

Data Início: 26/01/2005

Data Fim: 12/03/2015

Data Fim de Contrato: 12/03/2015

Empresa: ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP

Registro: 000000217-5

Data Início: 24/08/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido







CAS.  
Fls. 228

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**



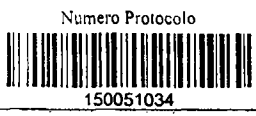
Governo do Estado de Alagoas  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
 Junta Comercial do Estado de Alagoas

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

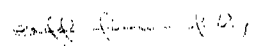
Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI EPP			
<b>Natureza Jurídica</b> : 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)</b> 27600191284	<b>C.N.P.J</b> 04012882000166	<b>Data de Arquivamento do Ato</b> Constitutivo 22/10/2014	<b>Data de Início de Atividades</b> 17/08/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)</b> Rua José Hermes Damasceno, 35, SALA 02; LOTEAMENTO NUPORANGA; Santa Lúcia, MACEIÓ - 57082010 - Alagoas			
<b>Objeto Social</b> Atividade de perfuração e construção de poços de água, Obras de engenharia civil, Serviços de arquitetura, Montagem Industrial, Construção de redes de abastecimento de água, Jeta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios e Comercio varejista de materiais hidráulicos			
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 ( Seiscentos Mil Reais )	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> SIM	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 ( Seiscentos Mil Reais )			
<b>Diretoria/Término Mandato/Cargo</b>			
<b>Nome/CPF</b>	<b>Término Mandato</b>	<b>Cargo</b>	
WAGNER DOS SANTOS JUVENAL	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR	
WAGNER DOS SANTOS JUVENAL	XX/XX/XXXXX		
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/10/2014 00:00:00 Número: 20141017236 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX



Local, Data  
Maceió, quarta-feira, 4 de março de 2015

  
 EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
 Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em quarta-feira, 4 de março de 2015 as 16:30:39

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.





Casal COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



Processo Protocolo nº 8910/2014.  
C.I. nº 059/2014

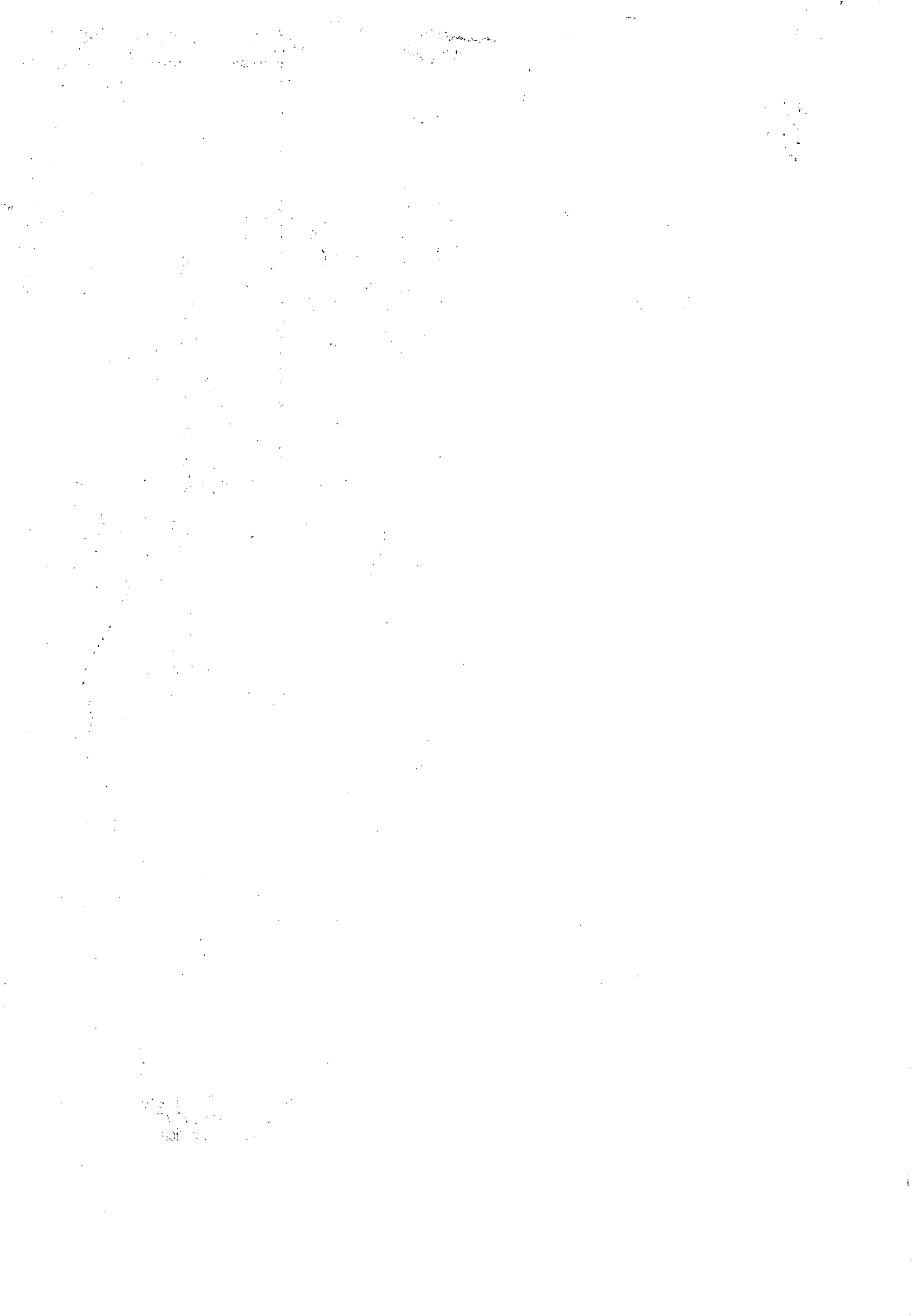
Á ASJUR (DE ORDEM)

Encaminhamos o Contrato nº 24/2015, para análise e aprovação deste setor.

Maceió/AL., 22 de abril de 2015.

Atenciosamente

*Ana Camila de F. Daniel*  
Ana Camila de Farias Daniel  
Estagiária CPL/CASAL





Processo nº.8910/2014  
Interessado: GEMEM

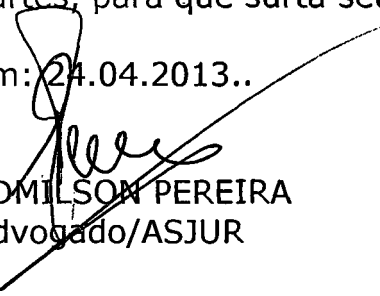
À  
Assessora Jurídica,

Veio-nos, para análise e aprovação jurídica Contrato nº 24/2015, a ser firmado com a empresa ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI EPP, tendo como objeto a execução dos serviços de construção de três poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes: Lote 01 – Povoado de Barra Grande, Maragogi; Lote 02 – Município de Paripueira e Lote 03 – Município de Matriz de Camaragibe.

A avença tem prazo de vigência de 150(cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, e execução de 90(noventa) dias, contados também a partir da assinatura da ordem de serviço

O instrumento ora em análise, foi esculpido com base na Lei nº 8.666/93, e as regras nele impostas, geram direito e obrigações entre as partes. Assim, considerando sua legalidade, concluímos pela sua aprovação, para tanto rubricamos e recomendamos a assinatura das partes, para que surta seus efeitos legais.

Em: 24.04.2013..

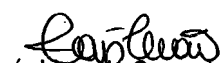


EDMILSON PEREIRA  
Advogado/ASJUR

A' CPL,

De acordo

Em 24/04/15.



Laís Lima de Souza Leão  
Adv. OAB/AL 7777  
Assessora Jurídica

Handwritten scribbles or faint text in the middle of the page.

Small handwritten mark or characters on the right side.

Faint, illegible text or markings at the bottom left of the page.



**Casal** COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



Protocolo nº 8910/2014  
C.I nº 059/2014 - GEMEM


Á VGO ( De Ordem)

Encaminhamos a V.Sa , o Contrato nº 24/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇO DE ÁGUA EIRELI-EPP, para assinatura e Evoluir à DP para mesma finalidade

Em, 04 de maio de 2015

  
Gerluce Almeida  
Secretária da CPL

À  
DP (De Ordem),  
Para assinatura.  
Em, 05/05/2015

  
Stella Britto Albuquerque  
Secretária da VGO  
Mat.: 1487 / CASAL

A  
CPL (de ordem)

Para providências pertinentes quanto ao Contrato 24/2015 devidamente assinado pelo Diretor Presidente em: 05/05/2015

  
Valdivia Gomes Molina  
Secretária de Gabinete  
CASAL

1974-1975  
1976-1977  
1978-1979



232

**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**CONTRATO nº 24/2015 - CASAL**

CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS CASAL E A EMPRESA ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇO DE ÁGUA EIRELI - EPP.

**PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:**

1) **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade De Economia Mista Estadual, vinculada À Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada a Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente WILDE CLECIO FALCÃO DE ALENCAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.578.673-72, e por seu Vice-Presidente de Gestão de Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 185.381.854-20, RG: 240.545 -SSP/AL, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

2) **CONTRATADA:** ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP, estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, 35, sala 02, bairro Tabuleiro do Martins, cidade Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.012.882/0001-66, representada por WAGNER DOS SANTOS JOVENAL, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 030.817.234-50, residente e domiciliado no Residencial San Nicolas, quadra 0, lote 12, Serraria, Maceió/AL.

3) **FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO:** A presente adjudicação decorre da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2015 – CASAL, devidamente homologado pelo Senhor Diretor Presidente da CASAL, tudo conforme consta no Processo Administrativo Protocolo nº 8910/2014 - CASAL, CI 059/14 – GEMEM, Lote 1 : S.C. nº 00015421; lote 2: S.C. nº 00015422 e lote 3: S.C. nº 00015423, em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.237/91, obrigando as partes de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente do presente contrato a execução dos serviços de construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes:

Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL.

Lote 2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL.

Lote 3: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo I, deste edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas





233

**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

nas Leis Federais 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06., alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para todo e qualquer efeito jurídico, constituem partes integrantes e indissociáveis do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 – CASAL, e seus anexos, nestes incluso o Projeto Básico, e em caso de eventual contradição deverá ser consultada a Administração Pública para se manifestar.
- Proposta comercial da CONTRATADA.

*valor do contrato -*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS:** O presente contrato tem seu valor total fixado em:

Lote 1 R\$ 145.352,55 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) -

Lote 2 R\$ 57.748,95 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

Lote 3 R\$ 84.405,30 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos);

a) Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos, requeridos para execução dos serviços objeto deste instrumento.

b) As despesas decorrentes deste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: .....11105 UN LESTE
- Grupo de Despesa: .....600.000 – Abastecimento Água/Esgoto Sanitário
- Rubrica: .....616.615 – Esgotamento Sanitário

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES:** Os serviços deverão ser computados rigorosamente para um período de 30 (trinta) dias e apresentados através de Nota Fiscal Fatura em 02 (duas) vias protocoladas. O valor da Nota Fiscal Fatura deverá corresponder aos serviços executados durante o mês, conforme o quantitativo apurado pelo Gestor do Contrato.

a) O pagamento será procedido após a apresentação da Nota Fiscal Fatura protocolada e devidamente conferida e atestada pelo Gestor contrato, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento no sistema de controle de pagamento da CASAL.

b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

c) A CONTRATADA deverá anexar a Nota Fiscal Fatura, os seguintes documentos, com data de validade atualizada:

- Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- Certidão Negativa atualizada de Débito junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos de Débitos Trabalhistas – CNDT.







**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

- d) Nenhum pagamento será feito sem que a CONTRATADA tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- e) A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.
- f) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA: Banco: Banco do Brasil, Agência: 3183-6, C/C: 23246-7.

**CLÁUSULA QUARTA – DO TRANSPORTE:** Por força deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a utilizar no transporte de pessoal alocado para realização dos serviços objeto deste contrato, veículo adequado, devidamente identificado com nome de fantasia ou razão social da **CONTRATADA**, identificando também o referido veículo com a informação “**A SERVIÇO DA CASAL**”.

**CLÁUSULA QUINTA – DA MÃO DE OBRA:** A mão-de-obra necessária à execução dos serviços será de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, a quem compete arcar com as despesas decorrentes dos impostos, taxas, salários, encargos sociais e trabalhistas e o seguro do pessoal utilizado nos serviços aqui contratados.

- a) A **CONTRATADA** se compromete a somente utilizar nos serviços deste Contrato, pessoal amparado pela Legislação Trabalhista e Previdenciária em vigor.
- b) A direção geral dos serviços caberá ao profissional habilitado, na forma da Legislação em vigor.
- c) Os profissionais utilizados na execução dos serviços devem possuir experiência, idoneidade moral e técnica, bem como deverão permanecer no local de serviço durante as horas normais de trabalho, além de estarem habilitados a prestar esclarecimentos sobre os serviços às pessoas credenciadas pela CASAL, bem como devem se apresentar para o trabalho devidamente fardados, portando crachá de identificação com fotografia e utilizando os equipamentos de proteção individual - EPI'S.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:** Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade dos serviços contratados poderá ser feita pela **CONTRATADA**.

- a) A CASAL, entretanto, poderá autorizar as modificações técnicas recomendáveis, determinando a **CONTRATADA** sua execução desde que corresponde a um dos seguintes itens:
- Aumento ou diminuição da quantidade de qualquer trabalho previsto no Contrato;
  - Supressão de qualquer dos trabalhos;
  - Alteração na natureza, qualidade ou espécie desses trabalhos; e
  - Execução de serviços adicionais de qualquer espécie, indispensáveis a conclusão dos serviços contratados.

b) As alterações ou modificações indispensáveis aos serviços autorizadas pela Diretoria da CASAL, constantes das letras “a” e “b” do parágrafo anterior, poderá acarretar acréscimo ou diminuição do





CASAL  
235

**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

valor do contrato, sem contudo alterar os preços unitários. Nesta hipótese, será dispensável a celebração de Apostila a este documento se não alterar o prazo contratual, inicialmente fixado.

**CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço expedida pela CASAL, podendo ser prorrogado caso o quantitativo dos serviços previstos não seja concluído.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço expedida pela CASAL.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE:** Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de vigência do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DA OBRA:** A obra a ser executada deverá obedecer o disposto no Projeto Básico para cada lote em particular, que integra o presente contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Os serviços a serem executados devem seguir as etapas descritas nos projetos Básicos, parte integrante deste instrumento.

- a) Os insumos inerentes a prestação dos serviços contratados são de responsabilidade do CONTRATADO.
- b) A emissão da ART junto ao CREA/AL e a obtenção de licença junto a Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos é de responsabilidade da CONTRATADA.
- c) A CONTRATADA deve apresentar Relatório Técnico, em três vias, contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, para solicitação de Outorga de Uso da Água junto a SEMARH, emitido e assinado pelo responsável técnico da contratada. Atendendo a Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433.
- d) No caso de perda de circulação durante a sondagem em diâmetro de 8.1/2", a empresa deverá dispor de produtos adequados, tendo um prazo de 7 dias para o controle da perda, findo o qual, a sondagem será abandonada, sem ônus para a contratante, devendo a contratada iniciar nova sondagem em lugar a ser definido pela CASAL.
- e) Caso a perda de circulação ocorra durante o alargamento para o diâmetro de 15", ficará a critério da consultoria a decisão da continuidade ou não dos trabalhos.
- f) Para quaisquer outros problemas que ocorram durante a construção do poço, também serão estipulados, em comum acordo entre as partes, prazos e soluções para os mesmos.





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

- g)** Todos os serviços necessários à correção de problemas construtivos constatados na perfilagem serão de responsabilidade da contratada, que se obriga, também a realizar nova perfilagem e testes após sendo o eventual problema encontrado, sempre sem ônus ao contratante.
- h)** No caso do desenvolvimento com HEXA T não obtiver eficiência, a contratada deverá utilizar-se de outros produtos tais como: EASYCLEAN, ou similar, sempre sem ônus para a contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:** A CASAL exercerá ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio de seus prepostos, os quais, serão credenciados por escrito, devendo a **CONTRATADA** facilitar-lhes o pleno exercício de suas funções.

- a)** Somente cessará a responsabilidade da CONTRATADA, quando os serviços forem recebidos pela CASAL.
- b)** A CONTRATADA se obriga a reparar qualquer dano, eventualmente causado à CASAL ou a terceiros, motivados por sua ação ou omissão, decorrentes da execução dos serviços deste contrato.
- c)** A fiscalização poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com o disposto neste contrato, bem como poderá rejeitar os trabalhos de qualquer pessoa física ou jurídica que esteja vinculada à CONTRATADA, a qualquer título, por conveniência dos serviços, devendo a CONTRATADA, refazê-los ou substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação, sendo de sua responsabilidade as despesas advindas e demais conseqüências.
- d)** É de responsabilidade da fiscalização da CASAL, exigir da CONTRATADA a documentação comprobatória do registro no CREA/AL, condicionando o atesto da fatura para pagamento, mediante apresentação do competente registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO:** Por força deste instrumento, fica determinado que o empregado CARLOS BATISTA DOS SANTOS, matrícula 1281, CPF 208.115.514.15, fará a gestão do presente Contrato, zelando pelo seu total cumprimento, principalmente no tocante a utilização por parte dos empregados da CONTRATADA, de equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI e EPC, bem como da sinalização da obra, evitando assim acidentes com terceiros.

- a)** Cabe ao Gestor comunicar com antecedência de 90 (noventa) dias, a Vice-Presidência de Gestão de Engenharia qualquer alteração necessária as obras e serviços.
- b)** Fica estabelecido que na ausência do empregado acima nominado, por qualquer motivo, a gestão do presente contrato será indicada através de nomeação por parte do Vice-Presidente de Gestão de Engenharia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DO DEFINITIVO:** Os serviços executados serão recebidos provisoriamente e definitivamente pelo Gestor do Contrato.





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

a) O recebimento provisório se dará por atesto assinado no momento da entrega do objeto ao agente da administração encarregado de tal ato. Atesto este que deve conter a descrição do objeto e eventuais ressalvas e observações sobre a entrega.

b) O recebimento definitivo se dará por atesto assinado, 15 dias úteis após o recebimento provisório, será dado pelo mesmo agente administrativo que estiver encarregado pelo recebimento provisório, e estará condicionado ao perfeito funcionamento do objeto e do cumprimento do estipulado no contrato, acompanhado do Relatório Técnico, em três vias, contendo as características construtivas, testes e demais dados obtidos durante a construção do poço, para solicitação de Outorga de Uso da Água junto a SEMARH, emitido e assinado pelo responsável técnico da contratada, atendendo a Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, em consonância com a Lei Federal 9.433.

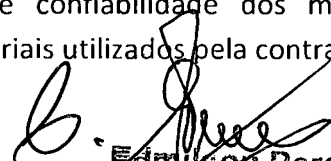
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** Obriga-se a Contratada a:

- Executar todas as ações ora contratadas, obedecendo critérios técnicos e normas regulamentadoras pertinentes, bem como para quaisquer problemas, inclusive itens fora de escopo, que por ventura venham a ocorrer durante a realização dos serviços, deve-se comunicar formalmente a CASAL a fim de ser tomada de decisão em comum acordo entre as partes, visando a estipulação de prazos e soluções para os mesmos.
- Conceder a CASAL ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio de seus prepostos, os quais serão credenciados por escrito, devendo a CONTRATADA facilitar-lhes o pleno exercício de suas funções.
- Fica a contratada responsável também pelo pagamento dos impostos e taxas oriundos de sua prestação/fornecimento e dos materiais/equipamentos utilizados e ou fornecidos.
- Comprovar que possui responsável técnico graduado em GEOLOGIA, com o devido registro no CREA.

a) Somente será liberado o início da obra quando a contratada dispuser no canteiro de obra de:

- Cópia da Licença de Obras Hídricas na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH;
- Cópia da ART/CREA – AL;
- Diário em três vias, para o registro dos trabalhos efetivamente executados, os períodos de paralisação dos trabalhos e outras ocorrências que deverá ser assinado pelo Geólogo responsável pela Contratada e pelo consultor da CASAL;
- Laboratório para medição de condutividade;
- Depósito para coleta de água a fim de medir o teor de ferro total do fluido de perfuração.

b) Todas as despesas bem como os insumos inerentes a prestação dos serviços contratados devem ser de responsabilidade do executante, bem como a qualidade e confiabilidade dos materiais empregados, ficando a garantia do objeto estendida a todos os materiais utilizados pela contratada.

  
Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

- c) Obriga-se a **CONTRATADA**, a registrar o presente contrato e respectivo projeto no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/AL, de acordo com a Lei nº 6.496 de 07/12/77, fornecendo cópia do referido registro no prazo estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula terceira.
- d) É de responsabilidade da **CONTRATADA** os danos causados aos equipamentos, instalações físicas e demais bens patrimoniais pertencentes à **CONTRATANTE** além de assumir integralmente os ônus causados a terceiros.
- e) Será de inteira responsabilidade da contratada o cumprimento da legislação trabalhista no tocante a execução de atividades consideradas insalubres, penosas e de periculosidade assumindo a contratada o pagamento do referido adicional, se for o caso.
- f) Manter, durante a vigência do Contrato, as mesmas condições de compatibilidade de habilitação, qualificação e regularidade fiscal que ensejaram sua habilitação na licitação;
- g) O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas no total ou em parte o objeto do Contrato em que, se verificarem, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.
- h) O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.
- i) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho que ocorra na execução do objeto deste contrato, bem como pela entrega de materiais danificados ou entregues fora dos parâmetros definidos no termo de referência, que resultem de caso fortuito ou por qualquer outro que venham a ocorrer.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CASAL:** A CASAL deve:

- Colocar-se à disposição da contratada para o esclarecimento de possíveis dúvidas quanto ao cumprimento do objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da protocolização da fatura, devidamente atestada pela Fiscalização, a partir da apresentação da medição de cada trecho, acompanhada dos seguintes documentos:
  - I - Parecer emitido pela Fiscalização do Contrato, comprovando que os serviços executados pela empresa vencedora atendem fielmente aos requisitos exigidos neste Edital e no termo de referência.
  - II - Comprovação das mesmas regularidades exigidas para a habilitação da empresa no dia da licitação;
- Manter contato com a **CONTRATADA** sempre que ocorrer necessidade de execução do serviço.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS PENALIDADES:** A recusa injusta da licitante vencedora em efetivar os serviços ora licitados no prazo estipulado neste instrumento, caracteriza descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-a a suspensão de participar em licitação e de contratar com a CASAL, durante 02 (dois) anos;

a) Pela inexecução total, parcial ou inadequada das obrigações assumidas pela CONTRATADA, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, não cumulativas, assegurando o direito de defesa prévia por 05 (cinco) dias úteis;

- ADVERTÊNCIA, por escrito, pela inexecução parcial do contrato, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, pela paralisação da prestação dos serviços;
- MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura mensal, limitada, por sua vez de incidência, a 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
- IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Fica sujeita a pena de detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa, a licitante que frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

c) O atraso injustificado no cumprimento do Contrato, sujeitará a CONTRATADA, à multa equivalente a 0,2%(zero virgula dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do Contrato; inclusive a rescisão unilateral deste, além da aplicação das demais sanções previstas pela Lei 8.666 de 21/06/93.


d) Na hipótese de o contratado incorrer em multa, esta deverá ser paga dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação ou do não acolhimento da defesa, sob pena de a CASAL descontar o respectivo valor nos pagamentos vencidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO** O presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, a critério da Diretoria da CASAL, sem que a **CONTRATADA**, tenha direito a qualquer indenização, salvo o pagamento dos serviços que estiverem regulares e efetivamente executados, ocorrendo quaisquer das seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer Cláusula deste Contrato;
- Em caso de falência ou concordata da **CONTRATADA**;
- Se este Contrato for cedido ou transferido no todo ou em parte, sem previa autorização escrita da CASAL.

a) O presente Contrato poderá ser rescindido também por acordo mútuo ou conveniência da CASAL.

b) A não obediência total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, assim como a não obediência às orientações emanadas da fiscalização, ensejará na rescisão do contrato, observando o exposto nos Artigos 78 a 81 da Lei nº 8.666/93, e encaminhamento do processo à Diretoria da CASAL, para as providências que se fizerem necessárias.

  
Ednilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou situações não explicitadas serão decididas pelas partes, segundo as disposições contidas na Lei 8666/93, suas alterações e demais regulamentos e normas administrativas federais e estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 05 de maio de 2015.

TESTEMUNHAS:

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR  
Diretor Presidente/CASAL

FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO  
CAVALCANTI  
Vice Presidente de Gestão de  
Engenharia/CASAL

WAGNER DOS SANTOS JOVENAL  
P/ CONTRATADA.

Edmilson Pereira  
Adv.º - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I  
PLANILHA DE CUSTOS  
CONTRATO Nº 24/2015

Objeto: Construção do poço PP 02A – PARIPUEIRA/AL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
I	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da Obra	%	5,00	54.999,00	2.749,95
	<b>TOTAL MOBILIZAÇÃO</b>				2.749,95
	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 5 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	35,00	350,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	5,00	70,00	350,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	50,00	90,00	4.500,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	30,00	180,00	5.400,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	20,00	220,00	4.400,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	2,00	60,00	120,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m <sup>3</sup>	4,00	546,00	2.184,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m <sup>3</sup>	1,00	598,00	598,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	26,00	312,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	30,00	26,00	780,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	25,00	33,00	825,00
1.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	48,00	219,00	10.512,00

*B.*







ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m <sup>3</sup>	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Perfilagem ótica Colorida	m	50,00	34,00	1.700,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	3.000,00	3.000,00

Total  
Serviços 54.999,00  
Total Geral 57.748,95

Objeto: Construção do poço PMA 11 – BARRA GRANDE - MARAGOGI/AL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
I	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da Obra	%	5,00	138.431,00	6.921,55
	TOTAL MOBILIZAÇÃO				6.921,55
II	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	15,00	35,00	525,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	70,00	700,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	150,00	90,00	13.500,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00
2.10	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	100,00	180,00	18.000,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	220,00	11.000,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	10,00	60,00	600,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m <sup>3</sup>	8,00	546,00	4.368,00

CONTRATO Nº 24-2015 / ACQUAPOÇOS

Edmilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m <sup>3</sup>	5,00	598,00	2.990,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	50,00	26,00	1.300,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	70,00	26,00	1.820,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	33,00	1.650,00
1.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	150,00	219,00	32.850,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m <sup>3</sup>	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Locação do Grupo Gerador	h	240,00	34,00	8.160,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recurso Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	3.000,00	3.000,00

Total Serviços 138.431,00

Total Geral 145.352,55

**Objeto: Construção do poço PMC 07 – MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
I	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	Mobilização da Obra	%	5,00	80.386,00	4.019,30
	<b>TOTAL MOBILIZAÇÃO</b>				4.019,30
II	<b>SERVIÇOS</b>				
2.1	Taxas: CREA/AL	vb	1,00	570,00	570,00
2.2	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	vb	1,00	260,00	260,00
2.3	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.4	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	10,00	35,00	350,00
2.5	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 20 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	und.	5,00	70,00	350,00
2.6	Alargamento para diâmetro de 12"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.7	Alargamento para diâmetro de 15"	m	100,00	90,00	9.000,00
2.8	Alargamento para diâmetro de 20"	m	10,00	84,50	845,00
2.9	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	m	10,00	416,00	4.160,00

CONTRATO Nº 24-2015 / ACQUAPOÇOS

*B. S.*

**Edmilson Pereira**  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL



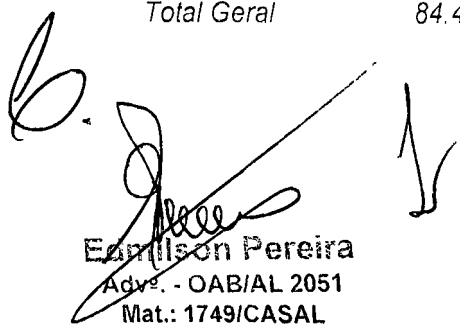


ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2.10	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	m	50,00	180,00	9.000,00
2.11	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	m	50,00	220,00	11.000,00
2.12	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	und.	1,00	180,00	180,00
2.13	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	und.	5,00	60,00	300,00
2.14	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	m <sup>3</sup>	8,00	546,00	4.368,00
2.15	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	m <sup>3</sup>	4,00	598,00	2.392,00
2.16	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	m	12,00	26,00	312,00
2.17	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	m	40,00	26,00	1.040,00
2.18	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	kg	50,00	33,00	1.650,00
1.19	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	h	24,00	219,00	5.256,00
2.20	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	h	24,00	79,30	1.903,20
2.21	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	h	24,00	79,30	1.903,20
2.22	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	m <sup>3</sup>	1,80	637,00	1.146,60
2.23	Perfilagem ótica Colorida	m	100,00	34,00	3.400,00
2.24	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	vb	1,00	3.000,00	3.000,00

Total Serviços 80.386,00

Total Geral 84.405,30

  
Emilson Pereira  
Adv. - OAB/AL 2051  
Mat.: 1749/CASAL



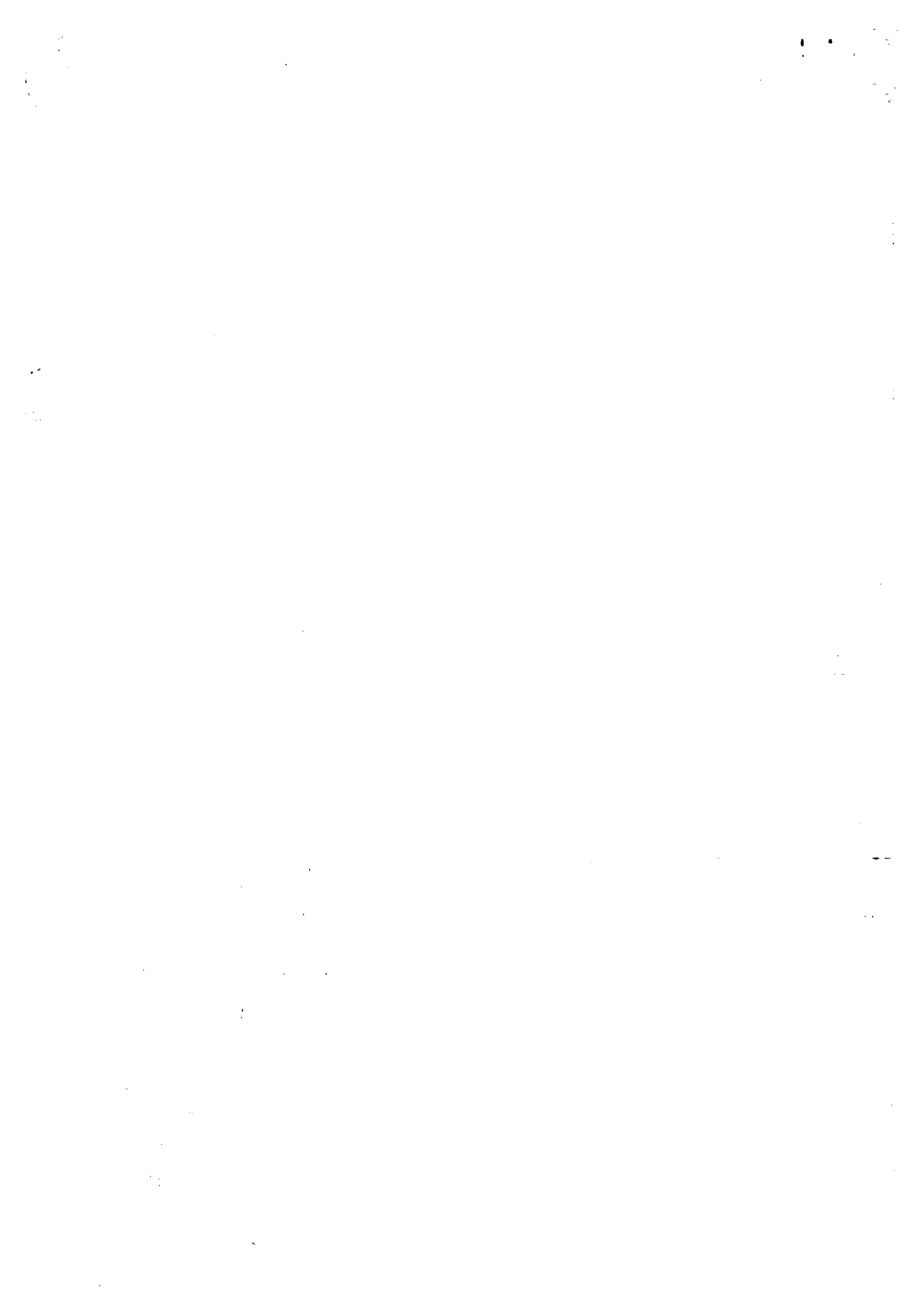


ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
CONTRATO Nº 24/2015

Objeto: Construção do poço PP 02A – PARIPUEIRA/AL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	30 dias	60 dias	90 dias	
1	Mobilização da Obra	2.749,95	100%	2.749,95		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100%	570,00		
3	Solicitação de licença para construção de obras hidricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100%	260,00		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	4.500,00	100%	4.500,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00		
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	4.500,00	50%	2.250,00	50%	
8	Alargamento para diâmetro de 15"	4.500,00	50%	2.250,00	50%	
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00		100%	845,00	
10	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00		100%	4.160,00	
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	5.400,00	50%	2.700,00	50%	
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	4.400,00		50%	2.200,00	50%
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00		100%	180,00	
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	120,00		100%	120,00	
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	2.184,00		100%	2.184,00	
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	598,00		100%	598,00	
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	312,00		100%	312,00	
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	780,00	50%	390,00	50%	
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	825,00				100%
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	10.512,00	50%	5.256,00	50%	







**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20					100%	1.903,20
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20					100%	1.903,20
23	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60					100%	1.146,60
24	Perfilagem ótica Colorida	1.700,00	20%	340,00	50%	850,00	30%	510,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	3.000,00					100%	3.000,00

FATURAMENTO DA OBRA

57.748,95

21.965,95

24.295,00

11.488,00

**Objeto: Construção do poço PMA 11 – BARRA GRANDE - MARAGOGI/AL.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	30 dias	60 dias	90 dias	
1	Mobilização da Obra	6.921,55	100%	6.921,55		
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100%	570,00		
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100%	260,00		
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	13.500,00	100%	13.500,00		
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	525,00	100%	525,00		
	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	700,00	100%	700,00		
7	Alargamento para diâmetro de 12"	13.500,00	50%	6.750,00	50%	6.750,00
8	Alargamento para diâmetro de 15"	13.500,00	50%	6.750,00	50%	6.750,00
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00			100%	845,00
10	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00			100%	4.160,00
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	18.000,00	50%	9.000,00	50%	9.000,00
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	11.000,00			50%	5.500,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00			100%	180,00
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	600,00			100%	600,00
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	4.368,00			100%	4.368,00
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	2.990,00			100%	2.990,00
17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	1.300,00			100%	1.300,00





**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	1.820,00	50%	910,00	50%	910,00		
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	1.650,00					100%	1.650,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	32.850,00	50%	16.425,00	50%	16.425,00		
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20					100%	1.903,20
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20					100%	1.903,20
23	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60					100%	1.146,60
24	Locação do Grupo Gerador	8.160,00	20%	1.632,00	50%	4.080,00	30%	2.448,00
	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	3.000,00					100%	3.000,00

FATURAMENTO DA OBRA

145.352,55

63.943,55

63.858,00

17.551,00

**Objeto: Construção do poço PMC 07 – MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL.**

TEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	30 dias	60 dias	90 dias			
1	Mobilização da Obra	4.019,30	100%	4.019,30				
2	Taxas: CREA/AL	570,00	100%	570,00				
3	Solicitação de licença para construção de obras hídricas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	260,00	100%	260,00				
4	Perfuração em diâmetro de 8 1/2"	9.000,00	100%	9.000,00				
5	Medição da condutividade elétrica da água e do fluido de perfuração para intervalos de 10 metros realizada, no local da obra, durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00				
6	Medição do teor de ferro total da água e do fluido de perfuração para intervalos de 15 metros durante a sondagem em diâmetro de 8 1/2"	350,00	100%	350,00				
7	Alargamento para diâmetro de 12"	9.000,00	50%	4.500,00	50%	4.500,00		
8	Alargamento para diâmetro de 15"	9.000,00	50%	4.500,00	50%	4.500,00		
9	Alargamento para diâmetro de 20"	845,00			100%	845,00		
10	Fornecimento e aplicação de tubolão de aço com diâmetro de 17"	4.160,00			100%	4.160,00		
11	Fornecimento, aplicação de tubos de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08"	9.000,00	50%	4.500,00	50%	4.500,00		
12	Fornecimento e aplicação de filtros de PVC aditivado reforçado com diâmetro de 08" e abertura compatível a granulometria do aquífero	11.000,00			50%	5.500,00	50%	5.500,00
13	Fornecimento e aplicação de "cape" de 8"	180,00			100%	180,00		
14	Fornecimento e aplicação de centralizadores com diâmetro de 8"	300,00			100%	300,00		
15	Fornecimento e aplicação de cascalho, tipo Pérola, com granulometria compatível com a abertura dos filtros	4.368,00			100%	4.368,00		
16	Fornecimento e aplicação de cimento tipo Portland para proteção sanitária.	2.392,00			100%	2.392,00		

**Edmilson Pereira**  
 Adv. - OAB/AL 2051  
 Mat. - 1749/CASAL





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

17	Fornecimento e aplicação de tubos de PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento do nível do cascalho.	312,00			100%	312,00		
18	Fornecimento e aplicação de tubos PVC com diâmetro de 1 1/2" para monitoramento dos níveis estático e dinâmico.	1.040,00	50%	520,00	50%	520,00		
19	Fornecimento de aplicação de hexametáfosfato T	1.650,00					100%	1.650,00
20	Desenvolvimento com equipamentos adequados às características construtivas do poço e do aquífero	5.256,00	50%	2.628,00	50%	2.628,00		
21	Teste de aquífero com medições de rebaixamento e recuperação no poço tubular mais próximo	1.903,20					100%	1.903,20
22	Teste de produção em quatro etapas com bomba submersa com capacidade indicada pela fiscalização.	1.903,20					100%	1.903,20
23	Confecção de uma laje de concreto de 3m x 3m x 0,20 m.	1.146,60					100%	1.146,60
24	Perfilagem ótica Colorida	3.400,00	20%	680,00	50%	1.700,00	30%	1.020,00
25	Relatório Técnico em três vias para a solicitação de Outorga do Direito de Uso da Água, junto à Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Naturais deverão ser incluídos os outros 4 (quatro) poços que estão em operação pela CASAL.	3.000,00					100%	3.000,00

FATURAMENTO DA OBRA

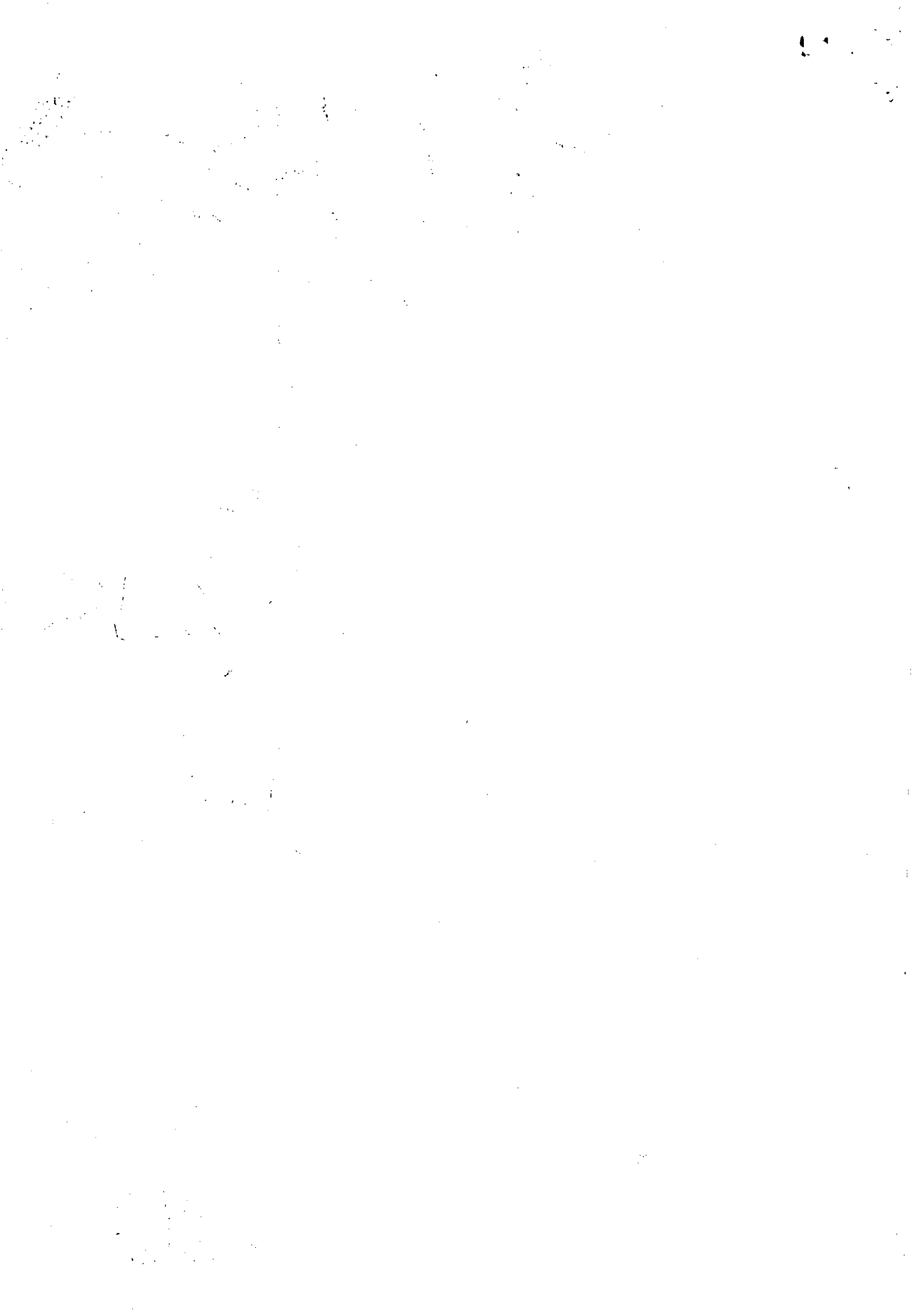
84.405,30

31.877,30

36.405,00

16.123,00

Edmilson Pereira  
Adv. OAB/AL 2051  
Mat. 1749/CASAL



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO

Nº 19/2015

Protocolo nº 2494/2015 - C.I.Nº 45/2015 - UNBL

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR, CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, CPF/MF nº 032.981.054-57.

CONTRATADA: Sra. MARINEIDE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.261.504-81, doravante, denominado simplesmente LOCADORA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a locação de imóvel urbano residencial, situado na Rua Estudante José Vieira, nº 487, Centro - Olho d'Água das Flores/AL.

O valor mensal do aluguel é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Prazo do Contrato : 03 (três) meses.

Valor do Contrato R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Data de assinatura: 23 de abril de 2015.

Protocolo nº 2494/2015 - C.I.Nº 45/2015 - UNBL

Autorizamos a elaboração do Contrato nº 19/2015 celebrado entre a CASAL e a Sra. MARINEIDE LIMA DOS SANTOS observando a legislação vigente. Homologado em: 30.03.2015.

Protocolo 157278

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO

Nº 20/2015

Protocolo nº 2504/2015 - C.I.Nº 48/2015 - UNBL

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR, CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, CPF/MF nº 032.981.054-57.

CONTRATADA: Sra. CRIZELIDIA ALVES DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 210.793.824-53, residente na Rua da Ponte, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, doravante, denominado simplesmente LOCADORA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a locação de imóvel urbano residencial, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 444, Centro - Olho d'Água das Flores/AL.

O valor mensal do aluguel é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Prazo do Contrato : 03 (três) meses.

Valor do Contrato R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Data de assinatura: 23 de abril de 2015.

Protocolo nº 2504/2015 - C.I.Nº 48/2015 - UNBL

Autorizamos a elaboração do Contrato nº 20/2015 celebrado entre a CASAL e o Sra. CRIZELIDIA ALVES DE CARVALHO observando a legislação vigente. Homologado em: 30.03.2015.

Protocolo 157282

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
EXTRATO DO CONTRATO

Nº 22/2015

Protocolo nº 2486/2015 - C.I.Nº 44/2015 - UNBL

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR, CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, CPF/MF nº 032.981.054-57.

CONTRATADA: Sr. ALDENIO MELO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.401.354-60, residente na Rua Joel Monteiro, nº 704, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, doravante, denominado simplesmente LOCADORA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a locação de imóvel urbano residencial, situado na Rua da Assembleia, nº 113A, Centro - Olho d'Água das Flores/AL.

O valor mensal do aluguel é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo do Contrato: 03 (três) meses.

Valor do Contrato: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 23 de abril de 2015.

Protocolo nº 2486/2015 - C.I.Nº 44/2015 - UNBL

Autorizamos a elaboração do Contrato nº 22/2015 celebrado entre a CASAL e o Sr. ALDENIO MELO DOS SANTOS observando a legislação vigente. Homologado em: 30.03.2015.

Protocolo 157285

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO

Nº 23/2015

Protocolo nº 2481/2015 - C.I.Nº 43/2015 - UNBL

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR, CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, CPF/MF nº 032.981.054-57.

CONTRATADA: Sr. ALDENIO MELO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.401.354-60, residente na Rua Joel Monteiro, nº 704, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, doravante, denominado simplesmente LOCADORA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a locação de imóvel urbano residencial, situado na Rua 06 de Fevereiro, nº 1.340, Centro - Olho d'Água das Flores/AL.

O valor mensal do aluguel é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Prazo do Contrato : 03 (três) meses.

Valor do Contrato R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 23 de abril de 2015.

Protocolo nº 2481/2015 - C.I.Nº 43/2015 - UNBL

Autorizamos a elaboração do Contrato nº 23/2015 celebrado entre a CASAL e o Sr. ALDENIO MELO DOS SANTOS observando a legislação vigente. Homologado em: 30.03.2015.

Protocolo 157287

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2015

Protocolo nº 2497/2015 - CASAL - Nº da CI: 46/2015 - UNBL

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR CPF/MF nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO CPF/MF nº 032.981.054-57.

Contratada: Sr. GERALDO DE ABREU PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.310.964-18, residente na Rua Manoel Fernandes, nº 994, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, doravante, denominado simplesmente LOCADORA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a locação de imóvel urbano residencial, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 448, Centro - Olho d'Água das Flores/AL.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses.

Protocolo nº 2497/2015 - CASAL - Nº da CI: 46/2015 - UNBL

Autorizamos a elaboração do do Contrato nº 21/2015, celebrado entre a CASAL e o Sr. GERALDO DE ABREU PEREIRA, observando a legislação vigente. Homologado em : 30 de março de 2015.

Protocolo 157288

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

Protocolo nº 8910/2014 - CASAL - Nº da CI: 059/14 - GEMEM

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR CPF/MF nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI CPF/MF nº 185.381.854-20.

Contratada: ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP, estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, 35, sala 02, bairro Tabuleiro do Martins, cidade Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.012.882/0001-66, representada por WAGNER DOS SANTOS JOVENAL, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 030.817.234-50, residente e domiciliado no Residencial San Nicolas, quadra 6, lote 12, Serraria, Maceió/AL.

OBJETO: Constitui objeto do presente do presente contrato a execução dos serviços de construção de poços tubulares profundos distribuídos nos seguintes lotes:

Lote 1: poço tubular profundo no povoado Barra Grande, Maragogi/AL.

Lote 2: poço tubular profundo no município de Paripueira/AL.

Lote 3: poço tubular profundo no município de Matriz de Camaragibe/AL.

VALOR DO CONTRATO: Lote 1 R\$ 145.352,55 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

Lote 2 R\$ 57.748,95 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

Lote 3 R\$ 84.405,30 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos).





**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta) dias.

Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

Protocolo n° 8910/14 - CASAL - N° da CI: 059/2014 - GEMEM

Autorizamos a elaboração do do Contrato n° 24/2015, celebrado entre a CASAL e a ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP, observando a legislação vigente. Homologado em : 13 de abril de 2015.

**Protocolo 157289**

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Extrato do Termo (Aditivo de Prorrogação) ao Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício, firmado, entre o DER/AL/CIEE e o estagiário Michael Ruanh de Lima Ferreira, estudante do Curso de Engenharia Civil/FEJAL. Fundamentação Legal: Leis Federais n° 8.666/93 e 11.788/2008. Objeto: Prorrogando o prazo do estagio até 11/11/2015. Valor: 01 (um) salário mínimo vigente mensal. Autorizado pelo Diretor-Presidente/DER/AL, Dr. Helder Gazzaneo Gomes.

**Protocolo 157341**

## Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno público, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que a Diretoria Executiva da Gás de Alagoas S/A - ALGÁS, no exercício da sua competência prevista no art. 20, inciso VI do Estatuto Social da Companhia, autorizou, por meio da Pauta DIRAF N.º 034/15, na reunião de diretoria ocorrida no dia 31/03/2015, a contratação da empresa HOLANDA E OLIVEIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.756.029/0001-06, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II da supracitada Lei, para prestação de serviço técnico profissional especializado em perícia contábil, para atuação como assistente de perícia na ação judicial n° 0700980-18.2013.8.02.0001 em trâmite perante a 2ª (segunda) Vara Cível da Comarca de Maceió-AL, no valor total máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Maceió, 08 de Maio de 2015.

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO  
Diretor Presidente

**Protocolo 157561**

## Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

### PORTARIA N.º 29, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, em obediência à Lei Federal n° 12.527/2011, e ao Decreto Estadual n° 26.320, de 31 de maio de 2013, bem como considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e probidade administrativa, além de diretrizes norteadoras para os servidores públicos do Ipaseal Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar servidor que funcionará como autoridade responsável pelo monitoramento e da implementação da Lei Federal n° 12.527/2011 e ao Decreto Estadual n° 26.320, bem como supervisionar o serviço de informação ao cidadão, com observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção, divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública, desenvolvimento do controle social da administração pública ao IPASEAL SAÚDE.

Art. 2º - Será nomeado para atuar como autoridade responsável das atribuições acima mencionadas, o seguinte servidor:

Eládio Pino da Rocha Júnior (Matricula funcional 6311569).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Maceió, 12 de maio de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA  
Diretor Presidente

**Protocolo 157346**

## Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ/AL)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL, torna público que se encontra aberto o Certame Licitatório, Pregão Eletrônico n°. 003/2015.

Licitação: n° 584317 (www.licitacoes-e.com.br)

Proc.:000535/2015

Tipo: menor preço.

Objeto: Objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de pneu, protetor e câmara, para serem utilizados na frota do INMEQ/AL.

Data: 27/05/2015

Hora: 8:30 hs

Local: www.licitacoes-e.com.br

Maceió, 12 de maio de 2015.

Everaldo Gomes de Lira Junior  
Pregoeiro

**Protocolo 157373**

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.

Contrato de n° 004/2015 que entre si celebram:

Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL e a empresa Alexandre Bernardino de Araújo 01636796494.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica e hidráulica do INMEQ/AL.

Valor Global Anual: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), incluindo apenas a mão de obra e conforme a necessidade das prestações de serviços e apresentação documentada dos mesmos.

Dotação Orçamentária: atividade 22665039023040000, elemento de despesa 3339039, fonte 250.

Vigência: 12 (doze) meses

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2015.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO  
Presidente INMEQ/AL

**Protocolo 157228**

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Termo do Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: Estado de Alagoas, intermediário ITERAL

Contratado: MÁRCIA GISELDA DE OLIVEIRA BERTO COSTA

Objeto: Prestação de serviço de Assessoria Jurídica do Programa Nacional de Crédito Fundiário

Valor/Mês: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

Vigência: 27/04/2015 a 26/10/2015

Data e assinatura: 27 de abril de 2015

Jaime Messias Silva - Diretor Presidente - CPF: 140.143.004-04

Márcia Giselda de Oliveira Berto Costa - CPF: 076.785.554-07

Maceió/AL, 12 de maio de 2015.

Jaime Messias Silva  
Diretor Presidente

**Protocolo 157237**

